

- Ferreira (José Dias) — Discursos sobre a concordata, proferidos nas sessões de 4 e 5 de maio de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Ferreira (José Dias) — Discurso sobre a resposta ao discurso da corôa proferido na sessão de 29 de fevereiro de 1888. Lisboa, 1888. 1 folh., 8.^o
- Ferreira (José Dias) — Programma da setima cadeira. Princípios geraes e legislação portugueza sobre administração publica, sua organisação e contencioso administrativo. Coimbra, 1887. 1 folh., 8.^o
- cFerreira (Pedro A.). Vide *Portugal antigo e moderno*.
- Figueiredo (Henrique Manuel de) — Superficies de Riemann. Coimbra, 1887. 1 vol., 8.^o
- Figueiredo (Henrique Manuel de) — Theses de mathematicas puras e applicadas. 1 folh., 8.^o
- cFillion (L'abbé L. Cl.) — La Sainte Bible. Évangile selon S. Jean. Paris, 1887. 1 vol., 8.^o
- cFlügge (C.) — Les microorganismes étudiés spécialement au point de vue de l'étiologie des maladies infectieuses. Traduit de l'allemand d'après la seconde édition par F. Henrigean. Bruxelles, 1887. 1 vol., 8.^o
- cFollin (E.) et Simon Duplay — Traité élémentaire de pathologie externe. Fasciculos 1, 2 e 3 do tomo 7.^o
- cFouqué (F.) — Santorin et ses éruptions. Paris, 1879. 1 vol., 4.^o
- Fornellos (Alvaro Maria de) — Memoria historico-economica do concelho de Mesão-Frio. Coimbra, 1886. 1 vol., 8.^o
- Fraternidade militar. Numero unico. Coimbra, 1887.
- Freire (Basilio Augusto Soares da Costa) — Estudos de anthropologia pathologica. Os degenerados. (Dissertação inaugural). Coimbra, 1886. 1 vol., 8.^o
- Freire (Basilio Augusto Soares da Costa) — Theses de medicina theorica e practica. Coimbra, 1887. 1 folh., 8.^o
- cFremy — Encyclopédie chimique. (Cont.)
- Fresco (José Ferreira), governador do bispado de Coimbra — Circular (datada de 4 de março de 1886).
- Fresco (José Ferreira), governador do bispado de Coimbra — Pastoral sobre o jubileu extraordinario do anno de 1886 (datada de 3 de março de 1886). Coimbra, 1886. 1 folh., 4.^o
- cFunck-Brentano (Th.) — Nouveau précis d'économie politique. Les éléments. Paris, 1887. 1 vol., 8.^o
- cFunck-Brentano — Les sophistes allemands et les nihilistes russes. Paris, 1887. 1 vol., 8.^o
- Fuschini (Augusto) — Questões economicas e financeiras. Discursos proferidos na sessão de 1887 pelo deputado Augusto Fuschini. Lisboa, 1887. 1 vol., 8.^o

Gama (J. M. P. a) — Almanak Ecclesiasticum ad novissimam authenticam editionem Breviarii, et Misalis Romano-Lusitani accommodatum... anno Domini 1888. Conimbricae, 1888. Dez almanaks com este titulo geral, mas sendo um para servir na collegiada de Guimarães, e os outros para as seguintes dioceses: Angra, Bragança, Coimbra, Evora, Funchal, Guarda, Lamego, Lisboa e Porto. 10 folh., 8.^o

Gama (Joannis M. P. a) — Almanak Ecclesiasticum... anno Domini 1887. Conimbricae, 1886. Dez almanaks diversos para uso das dioceses de Angra, Bragança, Coimbra, Evora, Funchal, Guarda, Lamego, Lisboa, Porto e da collegiada de Guimarães. 10 folh., 8.^o

Gama (Manuel de Azevedo Araujo e) — Explicações ao publico a propósito do incidente ocorrido entre o Sr. Bispo Conde e a faculdade de theologia da Universidade de Coimbra. Coimbra, 1886. 1 folh., 8.^o

c Garnier (J.) — Traité complet d'arithmétique appliquée au commerce, à la banque, aux finances, et à l'industrie. Quatrième édition. Paris, 1887. 1 vol., 8.^o

c Garofalo (R.) — Criminologia, studio sul delitto, sulle sue cause e sui mezzi di repressione. Torino, 1885. 1 vol., 8.^o

c Garofalo (R.) — La criminologie, étude sur la nature du crime et la théorie de la pénalité. Ouvrage traduit de l'italien et intièrement refondu par l'auteur. Paris, 1888. 1 vol., 8.^o

c Garraud (R.) — Traité du droit pénal français. Paris, 1888. 2 vol., 8.^o

c Gasparin (A. de) — Paganisme et christianisme. Séparation de l'église et de l'état. Paris, 1887. 2 vol., 12.^o

c Gautier (E. J. Armand) — Le cuivre et le plomb dans l'alimentation et l'industrie au point de vue de l'hygiène. Paris, 1883. 1 vol., 12.^o

c Gazette hebdomadaire de médecine et de chirurgie. (Cont.)

c Gentilini (Nazarenus). Vide *Praelectiones*.

c Genty (L.) — La basoche notariale. Origines & histoire, du XVI^o siècle à nos jours, de la cléricature notariale et de la cléricature en générale. Paris, 1888. 1 vol., 8.^o

c Glasgow (The) University calendar for the year 1884-1885. Glasgow, 1884. 1 vol., 8.^o

Gomes (Delphim) — Allocuções. Coimbra, 1887. 1 folh., 8.^o

Gomes (Eugenio Justiniano Pereira) — Summario chronologico dos boletins officiaes do governo do estado da India de 1887. Nova Goa, 1888. 1 folh., 4.^o (2 exemplares).

Gomes (Henrique de Barros) — O padroado da corôa de Portugal nas Indias orientaes, e a concordata de 23 de junho de 1886. Discursos proferidos na camara dos senhores deputados nas

- sessões de 5, 6 e 7 de maio de 1887. Lisboa, 1887. 1 vol., 8.^o
- c*Gorostarzu (Xavier de) — Droit romain: De la restitution de la dot. Droit français: De l'extradition, ses formes et sa procédure, ses conséquences. Bordeaux, 1885. 1 vol., 8.^o
- c*Gospel (The) by S.^t John, in embossed type for the blind. London, 1 vol., album.
- c*Gottofrey (V.). Vide *Dubief (Adrien)*.
- c*Gourdault (Jules) — L'homme blanc au pays des noirs. Paris, 1885. 1 vol., 8.^o
- c*Gréard (Oct.) — Éducation et instruction. Enseignement primaire. Paris, 1887. 1 vol., 8.^o
- c*Gréard (Oct.) — Éducation et instruction. Enseignement secondaire. Paris, 1887. 2 vol., 8.^o
- c*Gréard (Oct.) — Éducation et instruction. Enseignement supérieur. Paris, 1887. 1 vol., 8.^o
- Grouchy (Vicomte de) et Émile Travers — Étude sur Nicolas de Grouchy et son fils Timothée de Grouchy. Caen, 1878. 1 vol., 8.^o
- Guia itinerario de Portugal referido a 30 de junho de 1884, com um supplemento contendo alguns outros esclarecimentos sobre viação e notas das alterações ocorridas, desde aquella data, em relação aos caminhos de ferro, até 31 de dezembro de 1885 e em relação ás estradas ordinarias, até 30 de junho do mesmo anno. Trabalho organizado na repartição de obras publicas pelo chefe da 4.^a secção José Victor da Costa Sequeira. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.^o
- Guia da Saude (O). (Cont.)
- c*Guillouard (L.) — Traité du contrat de mariage. Livre III, titre V, du Code Civil. (O tom. 2.^o é de 2.^a edição). Paris, 1885, 1888, 1887. 3 vol., 8.^o
- Guimarães (Rodolpho) — Formulas geraes para calcular a área lateral do tronco de cone circular recto. Coimbra, 1886. 1 folh., 8.^o
- Guimarães (Rodolpho) — Sobre as formulas relativas ao calculo da superficie convexa do tronco de cone de revolução. Coimbra, 1887. 1 folh., 8.^o
- c*Hadley (Arthur) — Le transport par les chemins de fer — Histoire — Législation. Traduit par A. Raffalovich et L. Guérin. Precédé d'une préface par Arthur Raffalovich. Paris, 1887. 1 vol., 8.^o
- Harrisse (Henry) — Christophe Colomb et Savone. Verzellino et ses Memoires. Gênes, 1887. 1 vol., 8.^o
- c*Hartmann (Georges) — L'alcool et l'impôt des boissons. Paris, 1886. 1 vol., 8.^o

- c*Haurigot (Georges). Vide *Hue (Fernand)*.
- Henriques (J. A.) — Contribuições para o estudo da flora d'Africa. Catalogo das plantas de S. Thomé. Coimbra, 1886. 1 vol., 8.^o
- c*Hérard (C.) — La réforme de l'impot sur les boissons. Troisième édition. Paris, 1887. 1 vol., 8.^o
- Herculano (A.) — Historia de Portugal. Tomo iv, 4.^a edição. Coimbra, 1887. 1 vol., 8.^o
- Herculano (A.) — O Monasticon. Tomo i. Eurico o presbytero. 10.^a edição. Coimbra, 1886. 1 vol., 8.^o
- Herculano (A.) — O Monasticon. Tomos ii e iii. Coimbra, 1887. 2 vol., 8.^o
- Herculano (A.) — Opusculos. Tomo v. Controversias e estudos históricos, tomo ii. Coimbra, 1886. 1 vol., 8.^o
- Herculano (A.) — Poesias. Quinta edição. Coimbra, 1886. 1 vol., 8.^o
- c*Hergenroether. Vide *Leonis X.*
- c*Hindoglu (Artin) — Dictionnaire abrégé français-turc et turc-français. Vienne, 1834 e 1838. 2 vol., 8.^o
- c*Hippeau (C.) — L'instruction publique en Allemagne. Paris, 1873. 1 vol., 8.^o
- c*Hippeau (C.) — L'instruction publique en Angleterre. Paris, 1872. 1 vol., 8.^o
- c*Hippeau (C.) — L'instruction publique aux États-Unis. Écoles publiques, collèges, universités, écoles spéciales. Deuxième édition. Paris, 1872. 1 vol., 8.^o
- c*Hippeau (C.) — L'instruction publique en Italie. Paris, 1875. 1 vol., 8.^o
- c*Historia (A) dos cavalleiros da Mesa Redonda e da demanda de Santo Graall. Handschrift N.^o 2:594 der k. k. Hofbibliothek zu Wien, zum ersten male veröffentlicht von Karl von Reinhardt-toetter. Berlin, 1887. Só até pag. 142. 1 vol., 8.^o
- c*Horoy — Prolégomènes d'un cours sur le droit canonique et ses relations avec le droit civil. Paris, 1884. 1 vol., 12.^o
- c*Hue (Fernand) et Georges Haurigot — Nos grandes colonies. Afrique. La Réunion, Madagascar, le Sénégal. Paris, 1887. 1 vol., 12.^o
- c*Hue (Fernand) et Georges Haurigot — Nos grandes colonies. Amérique. Les Antilles: La Martinique. La Guadeloupe. Marie-Galante. Les Saintes. La Désirade. Saint-Martin. Saint-Barthélemy. Paris, 1887. 1 vol., 12.^o
- c*Humbert (Gustave) — Essai sur les finances et la comptabilité publique chez les romains. Paris, 1886. 2 vol., 8.^o
- Imparcial de Coimbra (O). (Cont.)
- c*Index librorum prohibitorum. Editio novissima in qua libri omnes ab Apostolica Sede usque ad annum 1880 proscripti suis locis

- recensentur. Cum appendice usque ad mensem martii 1887 inclusive. Romae, 1887. 1 vol., 8.^o
- c*Index librorum prohibitorum juxta exemplar romanum... editum anno MDCCCLXXXIV. Editio novissima in quo libri omnes ab Apostolica Sede proscripti usque ad mensem Februarii anni 1887 inclusive, suis locis recensentur. Mechliniae, 1887. 1 vol., 8.^o
- Index seminum horti regii botanici academici conimbricensis 1886 mutuae commutationi oblatus. Conimbricae, 1886. 1 folh., 8.^o
- Index seminum horti regii botanici academici conimbricensis 1887. Conimbricae, 1887. 1 folh., 8.^o
- Indice dos pareceres e projectos de lei apresentados no periodo legislativo de 2 de abril a 13 de agosto de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 4.^o
- In memoriam (poesias). Lisboa 1887. 1 vol. 12.^o
- Inquerito agricola. Projectos de regulamentos e questionario. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Inquerito sobre as condições do trabalho manual nas fabricas de tabacos e situação dos respetivos operarios, ordenado por decreto de 23 de setembro de 1887. Lisboa, 1887. 1 vol., 4.^o
- Instituições Christãs sob a direcção do Arcediago Antonio José da Silva, IV anno, 1886, V anno, 1887, e n.^{os} 1 a 9 da 1.^a serie do VI anno, 1888. Coimbra, 1886, 1887 e 1888.
- Instituto (O). (Cont.)
- Instituto industrial e commercial de Lisboa. Anno lectivo de 1887-1888. Programma provisorio da 10.^a cadeira. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Instituto industrial e commercial de Lisboa. Anno lectivo de 1887-1888. Programmas das cadeiras. Lisboa, 1887. 1 vol., 8.^o
- Instruções para o ensino theorico-pratico nos corpos de artilheria, aprovadas por portaria de 20 de janeiro de 1888. Lisboa, 1888. 1 folh., 8.^o
- Instruções para o ensino theorico-pratico nos corpos de cavallaria, aprovadas por portaria de 22 de fevereiro de 1888. Lisboa, 1888. 1 folh., 8.^o
- Instruções provisorias de serviço em campanha. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Instruções regulamentares para o serviço da commissão administrativa do material do serviço externo da alfandega de Lisboa, aprovadas por decreto de 28 de julho de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Instruções regulamentares provisorias da escola pratica de agricultura de Vizeu, aprovadas por portaria de 19 de novembro de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Instruções relativas á espingarda de 8^{mm} (K.)^m/1886, aprovadas

- por portaria de 4 de junho de 1887. Lisboa, 1887. 1 vol., 8.^o
- Instruções relativas á organisação dos orçamentos municipaes, approvadas pela junta geral em sessão de 3 de novembro de 1887. Coimbra, 1887. 1 folh., 8.^o
- Instruções sobre os serviços de segurança em campanha para regular provisoriamente o ensino dos corpos de cavallaria. Lisboa, 1886. 1 folh., 8.^o
- Jardim (Antonio dos Santos Pereira) — Oração recitada no doutoramento de Manuel Dias da Silva. 1 folh., 8.^o
- cJeans — La suprématie de l'Angleterre, ses causes, ses organes et ses dangers. Traduit par Baille. Paris, 1887. 1 vol., 8.^o
- cJordan — Cours d'analyse de l'École Polytechnique. Tome troisième. Calcul intégral. Équations différentielles. Paris, 1887. 1 vol., 8.^o
- Jornal de sciencias mathematicas e astronomicas publicado pelo Dr. F. Gomes Teixeira, vol. 7.^o Coimbra, 1886. 1 vol., 8.^o
- Jornal da sociedade das sciencias medicas de Lisboa. (Cont.)
- cJournal de l'anatomie. (Cont.)
- cJournal de l'école polytechnique. Cahier 55.
- cJournal des économistes. (Cont.)
- cJournal de mathématiques. (Cont.)
- cJournal officiel de la République Française.
- Juicio critico del proyecto de código de comercio de Portugal, a proposito de la reforma del código de comercio de la Republica. Memoria del misistro argentino Dr. D. José Francisco Lopez. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- cKiepert (Henri) — Manuel de géographie ancienne. Traduit par Emile Ernault. Ouvrage accompagné d'un avant-propos et remanié en ce qui concerne la Gaule, par Auguste Longnon. Paris, 1887. 1 vol., 8.^o
- cKitzing (W.) und C. Wahl — Handbuch des Leihbibliothekwesens. Taucha-Leipzig, 1886. 1 folh., 42.^o
- cKühnast (L.) — Kritik moderner Rechtsphilosophie. Berlin, 1887. 1 vol., 8.^o
- Lacerda (Aarão Ferreira de) — Dissertação de concurso. As protallophytas. Coimbra, 1886. 1 vol., 8.^o
- Lacerda (Aarão Ferreira de) — Theses de philosophia natural. Coimbra, 1886. 1 folh., 8.^o
- Lacerda (Aarão Ferreira de) — Theses e dissertação inaugural. (Esta versa sobre operações geraes de thermodynamica.) Coimbra, 1886. 1 vol., 8.^o
- cLaffitte (Paul) — Le paradoxe de l'égalité. Paris, 1887. 1 vol., 8.^o
- Lage (José Gonçalves) — Novissima grammatica portugueza. 2.^a edição augmentada. Coimbra, 1886. 1 vol., 8.^o

- cLanteirès (André)—La santé dans la famille, causeries intimes d'hygiène et de médecine. Deuxième édition. Paris, 1888. 1 vol., 12.^o
- Laranjo (José Frederico)—O Banco Emissor, discurso nas sessões nocturnas, de 10 e 14 de junho de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o (2 exemplares.)
- Laranjo (José Frederico)—Programma para a cadeira de economia política e estatística da Faculdade de direito da Universidade de Coimbra. Coimbra, 1887. 1 folh., 8.^o
- Laranjo (Dr. José Frederico)—Questões de politica. Os tumultos, os addicionaes, a diffamação e as incompatibilidades, a questão agricola e de fazenda, e os padroadistas de Ceylão. Discurso na camara dos deputados nas sessões de 12 e 13 de março de 1888. Lisboa, 1888. 1 folh., 8.^o
- cLarcheveque—Le régime des tabacs.
- Laura (S.)—Pharmacothérapie dosimétrique comparée, ou guide pour l'étude des principaux médicaments nouveaux. Traduit de l'italien par E. Gras. Paris, 1887. 1 vol., 8.^o
- cLaurin (A.)—Cours élémentaire de droit commercial. 2^e édition. Paris, 1888. 1 vol., 8.^o
- cLaurent (H.)—Traité d'analyse. Tomo I e II. Paris, 1885 e 1887. 2 vol., 8.^o
- cLavocat—Procès des frères et de l'ordre du Temple, d'après des pièces inédites publiées par M. Michelet et des documents imprimés anciens et nouveaux. Paris, 1888. 1 vol., 8.^o
- cLeal (Augusto S. de A. Barbosa de Pinho)—Portugal antigo e moderno . . . continuado por Pedro Augusto Ferreira (Cont.).
- cLéautey (Eugène)—L'enseignement commercial et les écoles de commerce en France et dans le monde entier. Paris, 1 vol., 8.^o
- cLegrand (Émile)—Grammaire grecque moderne, suivie du Panorama de la Grèce d'Alexandre Soutsos. Paris, 1878. 1 vol., 8.^o
- Lei de polícia e regulamento geral dos caminhos de ferro em exploração. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Lei de receita e de despeza de 30 de junho de 1887 para exercício de 1887-1888. Lisboa, 1887. 1 folh., 4.^o
- Lei do recrutamento obigatorio e pessoal de 12 de setembro de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Leis de reforma de alguns artigos da carta constitucional em 1885. Lisboa, 1888. 1 folh., 8.^o
- Leis relativas ao direito e processo criminal. (Auxiliar annexo ao respectivo compendio.) Coimbra, 1886. 1 vol., 8.^o
- cLémann (L'abbé Joseph)—L'entrée des israélites dans la société française et les états chrétiens d'après des documents nouveaux. Cinquième édition. Paris, 1886. 1 vol., 8.^o

- cLenormant (F.)—Histoire ancienne de l'Orient jusqu'aux guerres médiques. Paris, 1881, 1883, 1887, 1885, 1888. 6 vol., 8.^o gr.
- cLeonis X Regesta.... collegit et edidit Jos. S. R. E. Cardinalis Hergenroether. Friburgi Brisgoviae, 1884, 1885 e 1886 fasciculo 1 a 4 (Pag. 1 a 520).
- cLesage—Historia de Gil Braz de Santilhana, traducçao portugueza de Julio Cesar Machado. Lisboa, 1885. 2 vol., 4.^o
- cLevi (Marco Vita). Vide *Raccolta*.
- cLichtenberger (F.)—Histoire des idées religieuses en Allemagne depuis le XVIII^e siècle jusqu'à nos jours. Deuxième édition. Paris, 1888. 3 vol., 12.^o
- cLilienthal (Dr. Van)—Der Hypnotismus und das Strafrecht. Berlin, 1887. 1 vol., 8.^o
- Limpo (F. A. de Brito)—Considerações estrategicas e tacticas sobre a batalha do Bussaco. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Lista da armada referida a 31 de dezembro de 1886. Decimo nono anno. Lisboa, 1887. 1 vol., 8.^o
- Lista geral de antiguidades dos officiaes e empregados civis do exercito, referida a 31 de dezembro de 1887. Lisboa, 1888. 1 vol., 8.^o
- Lista geral de antiguidades dos officiaes que compõem os quadros das províncias ultramarinas, referida a 31 de dezembro de 1886. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Lista dos navios de guerra e mercantes da marinha portugueza, referida ao 1.^o de janeiro de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- cLivre (Le) du prophète Daniel, traduit d'après le texte hébreu, araméen et grec avec une introduction critique ou défense nouvelle du livre et un commentaire littéral, exégétique et apologétique par L'abbé J. Fabre D'Envieu. Paris, 1888. Tome premier, première partie et deuxième partie. 2 vol., 8.^o
- Livres d'Étrennes pour l'année 1888. Paris, 1887. 1 vol., 4.^o
- cLombroso (César)—L'homme criminel. Traduit sur la IV^e édition italienne par MM. Regnier et Bournet. Paris, 1887. 1 vol., 8.^o
- Lopez (D. José Francisco). Vide *Juicio critico*.
- cLopez (Don Miguel Cortés y)—Diccionario geográfico-histórico de la España antigua Tarragonense, Bética y Lusitana con la correspondencia de sus regiones, ciudades, montes, ríos, caminos, puertos e islas a las conocidas en nuestros días. Madrid, 1835 e 1836. 3 vol., 8.^o
- cLorenz (Otto)—Catalogue général de la librairie française depuis 1840. Tome neuvième et dixième. Paris, 1886, 1887. 2 vol., 8.^o
- Loureiro (Adolpho Ferreira de)—Estudos sobre alguns portos

- commerciaes da Europa, Asia, Africa e Oceania e sobre diversos serviços concernentes á engenharia civil. Vol. I e II. Coimbra, 1885. 2 vol., 8.^o
- Loureiro (Adolpho Ferreira de) — O porto de Macau. Ante-projecto para o seu melhoramento. Coimbra, 1884. 1 vol., 8.^o
- cLutaud (Dr.) — M. Pasteur et la rage. Paris, 1887. 1 vol., 12.^o
- cLuys (J.) — Les émotions chez les sujets en état d'hypnotisme. Paris, 1887. 1 vol., 8.^o
- cLyth (J. E.) — Schwedische Grammatik nebst einer Auswahl prosaischer und poetischer Lesestücke mit erläuterndem Wörterbuche. Dritte verbesserte und vermehrte Auflage. Stockholm, 1877. 1 vol., 8.^o
- Madureira (Dr. Bernardo Augusto de) — Institutiones theologiae dogmaticae specialis, ex diversis in scholarum usum compositae. Vol. II. Conimbricæ, 1885. 1 vol., 8.^o
- Magalhães (Dr. Antonio de Assis Teixeira de) — Collecção de legislação fiscal relativa ás principaes contribuições directas, á contabilidade publica e á organisação e administração da fazenda publica. 2.^a edição augmentada. Coimbra, 1884. 1 vol., 8.^o
- Magalhães (Dr. Pedro S. de) — Notas helminthologicas I Nematoides encontrados nos olhos do gallo commun e do pavão *Filaria mansoni* (Cobbold)? 1 folh., 8.^o
- cMaguéro (Édouard) — La dime nationale, ou réforme des impôts directs et indirects sur les capitaux et revenus. Paris, 1887. 1 vol., 12.^o
- cMallet (L'abbé J.) — Cours élémentaire d'archéologie religieuse. Tome premier-Architecture. Quatrième édition. Tome second-Mobilier. Deuxième édition augmentée. 4.^{me} édition. Paris, 1887. 2 vol., 8.^o
- Mardel (Luiz) — Historia da arma de fogo portatil. Lisboa, 1887. 1 vol., 4.^o
- Margiochi (Francisco Simões) — Assumptos agrícolas. Discursos. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Mariz (D. José Alves de), bispo de Bragança — Carta pastoral por occasião da entrada na sua diocese. Coimbra, 1886. 1 folh., 8.^o
- Mariz, bispo de Bragança (D. José Alves de) — Carta pastoral datada do 1.^o de dezembro de 1886 e outra de 15 de outubro de 1886. 2 folhas.
- Mariz (D. José Alves de), bispo de Bragança — Provisões episcopales datadas de 30 de novembro de 1887 e de 2 de dezembro de 1887. 2 Folhas.
- Mariz (D. José Alves de), bispo de Bragança — Tabella dos emolumimentos do cartorio parochial e de algumas commissões de

- serviço ecclesiastico no bispado de Bragança. Coimbra, 1887. 1 folh., 8.^o
- Mariz (D. José Alves de), bispo de Bragança—Bispado de Bragança. Carta pastoral ácerca da Bulla da Santa Cruzada (Novo duodecennio). Coimbra, 1887. 1 folh., 8.^o
- c Martin (Étienne) — Le monopole de l'alcool et les réformes fiscales. Paris, 1888. 1 vol., 12.^o
- Martins (Dr. Francisco) — A hierographia e a divindade do christianismo. Coimbra, 1887. 1 vol., 8.^o
- Martins (Franciscus) — Theses ex universa theologia. Coimbra, 1886. 1 folh., 8.^o
- Martins (Franciscus) — Theses ex universa theologia atque inauguralis dissertatio (O assumpto da dissertação é *Romani Pontificatus salutaris influxus.*) Coimbra, 1886. 1 vol., 8.^o
- Martins (J. P. Oliveira) — Projecto de lei de fomento rural, apresentado á camara dos senhores deputados, na sessão de 27 de abril de 1887. Lisboa, 1887. 1 vol., 8.^o
- Mattoso (José Alves) — Apontamentos de historia da idade media e moderna. Coimbra, 1886. 1 vol., 8.^o
- c Maurice (Fernand) — La réforme agraire et la misère en France. Paris, 1887. 1 vol., 12.^o
- Mello (Adelino Antonio das Neves e) — Apontamentos para a historia da ceramica em Coimbra. Coimbra, 1886. vol., 8.^o
- c Menezes (João Rebello Cardoso de) — O codigo penal da egreja ou constituição *Apostolicae Sedis* do SS. Padre Pio IX, publicada em outubro de 1869. Commentada e annotada. 2.^a edição augmentada. Braga, 1881. 1 vol., 8.^o
- c Menier — L'avenir économique. Paris, 1875. 1 vol., 8.^o
- c Meunier (Stanislas) — Les causes actuelles en géologie et spécialement dans l'histoire des terrains stratifiés. Paris, 1879. 1 vol., 8.^o
- c Meynié (Georges) — L'Algérie juive. Paris, 1887. 1 vol., 12.^o
- c Milton — O Paraizo perdido, poema epico em doze cantos com illustrações de Gustavo Doré, traducção em verso portuguez pelo Dr. Antonio José de Lima Leitão, prefaciada, annotada e ampliada com a biographia do poeta e a analyse do poema por Xavier da Cunha. Lisboa, 1884. 1 vol., 4.^o
- Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça. Contas da gerencia do anno economico de 1885-1886 e do exercicio de 1884-1885. Lisboa, 1887. 1 folh., 4.^o
- Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça. Tabella da distribuição da despeza para o exercicio de 1887-1888, autorizada pela carta de lei e decreto de 30 de junho de 1887 a que se refere o decreto de 4 de julho do mesmo anno. Lisboa, 1887. 1 folh., 4.^o

- Ministerio dos negocios estrangeiros. Contas da gerencia do anno economico de 1886-1887 e do exercicio de 1885-1886. Lisboa, 1887. 1 folh., 4.^º
- Ministerio dos negocios estrangeiros. Tabella da distribuição da despesa para o exercicio de 1887-1888, auctorizada pela carta de lei de 30 de junho de 1887 e decreto da mesma data. Lisboa, 1887. 1 folh., 4.^º
- Ministerio dos negocios estrangeiros. Tabellas da distribuição das despezas ordinaria e extraordinaria no exercicio de 1886-1887, rectificadas nos termos da carta de lei de 23 de junho de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^º
- Ministerio dos negocios da fazenda. Contas da gerencia do anno economico de 1886-1887 e do exercicio de 1885-1886. Lisboa, 1888. 1 vol., 4.^º
- Ministerio dos negocios da fazenda. Tabella da distribuição da despesa para o exercicio de 1886-1887, rectificada pela carta de lei de 23 de junho de 1887 e decreto da mesma data. Lisboa, 1887. 1 folh., 4.^º
- Ministerio dos negocios da fazenda. Tabella da distribuição da despesa para o exercicio de 1887-1888, auctorizada pela carta de lei e decreto de 30 de junho de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 4.^º
- Ministerio dos negocios da guerra. Tabella da distribuição da despesa para o exercicio de 1887-1888, auctorizada pela carta de lei e decreto de 30 de junho de 1887, a que se refere o decreto de 1 de julho do mesmo anno. Lisboa, 1887. 1 folh., 4.^º
- Ministerio dos negocios da marinha e ultramar. Contas da gerencia do anno economico de 1885-1886 e do exercicio de 1884-1885. Lisboa, 1887. 1 vol., 4.^º
- Ministerio dos negocios da marinha e ultramar. Direcção geral de marinha. Tabella da distribuição da despesa para o exercicio de 1887-1888, auctorizada pela carta de lei e decreto de 30 de junho de 1887, a que se refere o decreto da mesma data. Lisboa, 1887. 1 folh., 4.^º
- Ministerio dos negocios do reino. Regulamento para a execução da lei de 12 de setembro de 1887 relativa ao recrutamento para o exercito e armada, approvado por decreto de 29 de dezembro de 1887. Lisboa, 1888. 1 folh., 8.^º
- Ministerio dos negocios do reino. Contas da gerencia do anno economico de 1885-1886 e do exercicio de 1884-1885. Lisboa, 1887. 1 vol., 4.^º
- Ministerio dos negocios do reino. Contas da gerencia do anno economico de 1886-1887 e do exercicio de 1885-1886. Lisboa, 1888. 1 vol., 4.^º
- Ministerio dos negocios do reino. Tabella da distribuição da des-

- despesa para o exercicio de 1887-1888, auctorizada pela carta de lei e decreto de 30 de junho de 1887, a que se refere o decreto da mesma data. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Ministerio das obras publicas, commercio e industria. Contas da gerencia do anno economico de 1885-1886 e do exercicio de 1884-1885. Lisboa, 1887. 1 vol., 4.^o
- Ministerio das obras publicas, commercio e industria. Inquerito agricola. Regulamento e questionario. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Ministerio das obras publicas, commercio e industria. Tabella da distribuição da despesa para o exercicio de 1887-1888, auctorizada pela carta de lei e decreto de 30 de junho de 1887, a que se refere o decreto de 7 de julho do mesmo anno. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Mirabeau (Dr. Bernardo Antonio Serra de) — Oração de sapiencia recitada na sala dos actos grandes da Universidade de Coimbra no dia 16 de outubro de 1886. Coimbra, 1887. 1 folh., 8.^o
- Modelos de orçamentos municipaes approvedos pela Junta Geral em sessão de 3 de novembro de 1887. Coimbra, 1887. 1 folh., 4.^o (2 exemplares).
- Mohn (H.) — Den Norske Nordhavs-Expedition 1876-1878. Nordhavets Dybder, Temperatur og Stromninger. 2 vol., 4.^o (xviii^A e xviii^B) sendo um de texto e outro de mappas. Christiania, 1887.
- Monita secreta ou instruções secretas dos jesuitas, trasladadas em vulgar da traducção franceza, seguidas de peças justificativas. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o pequeno.
- c Moniteur de Rome. Anno de 1888.
- c Moniteur Scientifique. (Cont.)
- c Monléon (C. de) — L'Église et le droit romain. Études historiques. Paris, 1 vol., 8.^o
- Monte-São (Visconde de) — Deterioração do clima da Europa. Sua influencia sobre a agricultura. Coimbra, 1887. 1 vol., 8.^o
- Monte-São (Visconde de) — Discurso sobre as missões ultramarianas, pronunciado na camara dos pares na sessão de 16 de março de 1886. Coimbra, 1886. 1 folh., 4.^o
- Monteiro (Abilio Augusto) — Projecto de reorganisação do notariado portuguez. I parte: lei, quadro e tabellas notariaes. Porto, 1887. 1 folh., 8.^o
- Monteiro (D. Antonio Xavier de Sonza) — Elementos de archeologia e iconographia christã (com 36 estampas). Coimbra, 1887. 1 vol., 8.^o
- Moraes (Ignacio de) — Elogio de Coimbra em versos latinos. Segunda edição com um prologo por Augusto Mendes Simões de Castro. Coimbra, 1887. 1 folh., 8.^o
- Moraes (João Cândido de) — Visita a algumas escolas technologicas.

- gicas inglezas. O ensino practico nestas escolas. Relatorio da missão feita por João Cândido de Moraes lente da 5.^a cadeira do Instituto industrial e commercial. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- cMoreau (Félix) — Effets internationaux de jugements en matière civile. Paris, 1884. 1 vol., 8.^o
- cMorosti (Louis) — Les problèmes du paupérisme. La vérité sur la propriété et le travail. 2.^{me} édition. Paris, 1887. 1 vol., 12.^o
- cMortimer d'Ocanhe — Les grandes écoles de France. Nouvelle édition. Paris, 1887. 1 vol., 8.^o
- Motta (Eduardo Augusto) — Lições de pharmacologia e therapeutica geraes. Lisboa, 1887. 1 vol., 8.^o
- cMougeolle (Paul) — Statique des civilisations. Paris, 1883. 1 vol., 8.^o
- Moutinho (Joaquim Ferreira) — Por bem fazer.... Com uma carta preleminar de Camillo Castello Branco e cartas dos doutores J. Theophilo Braga e Joaquim Ferreira Moutinho. Porto, 1888. 1 vol., 8.^o
- Moutinho (Joaquim Ferreira). Vide *Castello Branco (Camillo)*.
- cMouton (Eugène) — Le devoir de punir. Introduction à l'histoire et à la théorie du droit de punir. Paris, 1887. 1 vol., 8.^o
- cMundo Legal e Judiciario (O). (Cont.)
- Municipalidade de Lisboa. Noticia de estar aberto concurso entre nacionaes e estrangeiros, para a feitura do plano d'um grande parque, projectado sobre os terrenos situados ao norte da praça do marquez de Pombal, na extremidade superior da Avenida da Liberdade. (Em francez). 1 folha.
- cMüntz (Eugène) et Paul Fabre — La bibliothèque du Vatican au xv^e siècle d'après des documents inédits. Contributions pour servir à l'histoire de l'humanisme. Paris, 1887. 1 vol., 8.^o
- Nação (A). (Cont.)
- Navarro (Antonio José Antunes) — Memoria sobre a viação municipal em Portugal. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Naylander (W.) — Contribuições para o estudo da flora d'Africa (Lichenes). (Ext. do *Bol. da Soc. Brot.*, iv, 1886). Coimbra, 1887. 1 folh., 8.^o
- Nazareth (Francisco José Duarte) — Elementos do processo criminal. Setima edição, additada com algumas leis relativas ao direito e processo criminal. Coimbra, 1886. 1 vol., 8.^o
- Negocios externos. Documentos apresentados ás cōrtes na sessão legislativa de 1887 pelo ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros. Negociações relativas á delimitação das possessões portuguezas e allemãs na Africa Meridional. Lisboa, 1887. 1 vol., 4.^o
- Negocios externos. Documentos apresentados ás cōrtes na sessão

- legislativa de 1887 pelo ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros. Negociações relativas á delimitação das possessões portuguezas e francezas na Africa Occidental — primeiro volume, segunda parte. Documentos elucidativos, e segundo volume, primeira parte, e segundo volume, segunda parte. Protocollos. Lisboa, 1887. 3 vol., 4.^o
- Negocios externos. Documentos apresentados ás cōrtes na sessão legislativa de 1887 pelo ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros. Negociações com a Sancta Sé. Primeira parte: Negociação para a execução da concordata de 24 de fevereiro de 1857. Segunda parte: Negociação da concordata de 23 de junho de 1886 sobre o padroado da corôa portugueza na India. Lisboa, 1887. 2 vol., 4^o
- Negocios externos. Documentos apresentados ás cōrtes na sessão legislativa de 1887 pelo ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros. Correspondencia com a Sancta Sé ácerca de Ceylão. Lisboa, 1888. 1 folh., 4.^o
- Negocios externos. Documentos apresentados ás cōrtes na sessão legislativa de 1888 pelo ministro dos negocios estrangeiros. Negociações com a China. 2 vol. Negociações com o Zanzibar. 1 vol. Lisboa, 1888. 3 vol., 4.^o
- Negocios externos. Documentos apresentados ás cōrtes na sessão legislativa de 1887 pelo ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros. Negocios consulares e commerciaes. Secção i. Commercio de vinhos portuguezes no Brazil. (Segue da secção v do Livro Branco de 1885). Lisboa, 1887. 1 folh., 4.^o
- Negocios externos. Documentos apresentados ás cōrtes na sessão legislativa de 1887 pelo ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros. Negocios consulares e commerciaes. Secção ii. Commercio de vinhos com a França (Proposta Sadic-Carnot). Lisboa, 1887. 1 folh., 4.^o
- Negocios externos. Documentos apresentados ás cōrtes na sessão legislativa de 1887 pelo ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros. Negocios consulares e commerciaes. Secção iv. Indemnisação pelo abalroamento do transporte *India* com a barca sueca *Svanen*. Lisboa, 1887. 1 folh., 4.^o
- Negocios externos. Documentos apresentados ás cōrtes na sessão legislativa de 1887 pelo ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros. Negocios consulares e commerciaes. Secção v. Execução da convenção consular de 25 de fevereiro de 1876 entre Portugal e o Brazil. Questão das percentagens. Lisboa, 1887. 4 vol., 4.^o
- Negocios externos. Documentos apresentados ás cōrtes na sessão legislativa de 1887 pelo ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros. Negocios consulares e commerciaes.

- Tractado de commercio entre Portugal e a Dinamarca. Lisboa, 1888. 1 vol., 4.^o
- Newton (José) — Versos. Lisboa, 1887. 1 vol., 16.^o
- cNeymarck (Alfred) — Les dettes publiques européennes. 2.^{me} édition. Paris, 1887. 1 vol., 8.^o
- Nobre (Augusto) — Noticia sobre as conchas terrestres e fluviaes recolhidas por F. Newton nas possessões portuguezas da Africa Occidental. Coimbra, 1886. 1 folh., 8.^o
- Nogueira (Pedro Manuel) — O rozario, discurso em 8 de novembro de 1885 na sé de Coimbra. Coimbra, 1886. Folh., 8.^o
- Nomenclatura e descripção dos revolveres Abbadie, modelo 1878 e modelo 1886 e instruções para a sua limpeza e conservação. Lisboa, 1887. 1 vol., 8.^o
- cNothomb — État de l'instruction supérieur en Belgique. Rapport présenté aux chambres législatives le 6 avril 1843. Bruxelles, 1844. 2 vol., 8.^o
- cNouveau dictionnaire de poche des langues française et hollandaise. Leipsic, 1881. 1 vol., 12.^o
- cNouvelle revue historique de droit français. (Cont.)
- Nunes (Diogo) — Elementos de arithmetic theorica e practica para uso das escholas normaes primarias, escholas industriaes, lyceus e collegios. Coimbra, 1887. 1 vol., 8.^o
- cNuovo Codice di Commercio Italiano. Fasc. 38.
- Observações meteorologicas feitas no Observatorio meteorologico e magnetico da Universidade de Coimbra, nos annos de 1885, 1886 e 1887. Coimbra, 1886, 1887 e 1888. 3 vol., 4.^o
- cOccidente. Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro. vol. X. 10.^o anno, 1887.
- Ó Dru de Revel (Joseph) — Message de Dieu aux hommes de mon temps et à ceux de l'avenir, ou Dieu et l'enfant. Deuxième édition. Grenoble. 1 vol., 8.^o
- Officio do commando do corpo de estado maior relativo á distribuição do contingente de recrutas pelas unidades das diversas armas (6 de agosto de 1886). — Idem sobre rações das praças em campanha e em manobras (28 de junho de 1886). 2 folh., 8.^o
- cOmont (Henri) — Catalogue général des manuscrits des bibliothèques publiques de France. Départements. Tome premier. Rouen. Paris, 1886. 1 vol., 8.^o
- Orações academicas pronunciadas na sala grande dos actos da Universidade de Coimbra a 27 de novembro de 1887. Lisboa, 1888. 1 folh., 8.^o
- Orçamento geral e proposta de lei das receitas e das despesas ordinarias do estado na metropole para o exercicio de 1887-1888 e de 1888-1889. Lisboa, 1887 e 1888. 2 vol., 4.^o

Ordem (A). (Cont.)

Ordens d'Armada. (Cont.)

Ordens do Exercito. (Cont.)

cO' Reilly (Bernardo) — Vita di Leone XIII. Torino, 1887. 1 vol., 8.^o

Organisação das alfandegas e do serviço marítimo da esquadilha fiscal, aprovada por decreto com força de lei de 29 de dezembro de 1887. Lisboa, 1888. 1 folh., 8.^o

cOrgeas (J.) — La pathologie des races humaines et le problème de la colonisation. Paris, 1886, 1 vol., 8.^o

Ornellas (Dr. Baron d') — Gangrène spontanée des doigts par artérite syphilitique. 1 folh., 8.^o

cOrtloff (Hermann) — Die Reform des Studiums der Rechts-und Staatswissenschaften. Berlin, 1887. 1 vol., 8.^o

Palha (Francisco) — Sennas contemporaneas. I — A estatua. Lisboa, 1887. 1 vol., 8.^o

Parecer da commissão revisora de contas do monte-pio official (9 de agosto de 1887).

cParvé (D. J. Steyn) — Organisation de l'instruction primaire, secondaire et supérieur dans le royaume des Pays-Bas. Leide, 1878. 1 vol., 8.^o

Pautas das alfandegas do continente de Portugal e ilhas adjacentes. Edição official aprovada por decreto de 22 de setembro de 1887. Lisboa, 1887. 1 vol., 8.^o

Peixoto (A. A. da Rocha) — Sociedade Carlos Ribeiro (propaganda das sciencias naturaes em Portugal) I — O museu municipal do Porto (historia natural). Porto, 1888. 1 folh., 8.^o

Penedo (Barão do) — O bispo do Pará e a missão a Roma. Lisboa, 1887. 1 vol., 8.^o

Penitenciaria central de Lisboa. Catalogo dos seus productos na exposição industrial de Lisboa em 1888. Lisboa, 1888. 1 folh., 8.^o

Pericope geneologica da familia Sanches de Baêna deduzida do primeiro ramo da Serenissima Casa de Bragança, e fielmente compilada da *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza*, obra mandada publicar em 1732 por ordem e a expensas da Academia Real de Historia (hoje Academia Real das Sciencias de Lisboa), composta á vista de documentos sabiamente colligidos pelo eruditissimo D. Antonio Caetano de Sousa, sob a protecção e valioso auxilio de El-Rei D. João v, pelo que ficou logo consignado, que em questões geneologicas, todo o seu conteúdo fizesse prova juridica. Lisboa, 1887. 1 folh., 4.^o

Pery (Gerardo Augusto) — Estatística agrícola do distrito de Beja. Parte iv. Conselho de Vidigueira. Elaborada em 1885. Lisboa, 1886. 1 folh., 4.^o

- c Phillips (William A.) — Labour, Land and Law. A Search for the Missing Wealth of the Working Poor. London, 1886. 4 vol., 8.^o
- Philosophical transactions of the Royal Society of London, for the year 1883. Vol. 174. Part. II e III. London, 1883 e 1884. 2 vol., 4.^o
- c Picard (A.) — Traité des chemins de fer: économie politique, commerce, finances, administration, droit, études comparées sur les chemins de fer étrangers. Poitiers, 1887. 4 vol., 8.^o
- Pimentel (Antonio Telles Pereira de Vasconcellos) — Discurso proferido na camara dos dignos pares do reino, na sessão de 10 d'agosto de 1887. Lisboa, 1887. 4 folh., 8.^o
- Pimentel (Bernardo de Serpa) — Algumas palavras proferidas na camara dos dignos pares do reino, em sessão de 7 de fevereiro de 1888 (principalmente sobre impedimentos de casamento). Lisboa, 1888. 4 folh., 8.^o
- Pimentel (Jeronymo da Cunha) — Penitenciaria central de Lisboa. Relatorio apresentado ao sr. ministro dos negocios ecclesiasticos e da justiça. Anno de 1886. Lisboa, 1887. 1 vol., 8.^o
- Pina (Manuel Correia de Bastos), bispo de Coimbra — A extinção do Convento de Sá em Aveiro e os jornaes portuguezes religioso-politicos. Carta ao senhor Nuncio Apostolico Vicente Vanutelli. Coimbra, 1886. 1 vol., 8.^o
- Pina (D. Manuel Correia de Bastos), bispo de Coimbra — Breves palavras proferidas pelo bispo de Coimbra antes do *Te Deum* celebrado na sé á sua chegada de Roma, no dia 8 de abril de 1886. Coimbra, 1886. 1 folh., 8.^o
- Pina (Manuel Correia de Bastos), bispo de Coimbra — Duas circulares (uma de 20 d'agosto de 1886 e outra de 27 d'outubro do mesmo anno).
- Pina (Manuel Correia de Bastos), bispo de Coimbra — Pastoral (datada de 23 de janeiro de 1886, anunciando que partiria para a visita *ad sacra limina* no mez de fevereiro de 1886. Coimbra, 1886. 1 folh., 4.^o
- Pinho (José João Martins de) — Relatorio da Sociedade Portugueza de Beneficencia no Rio de Janeiro, apresentado á assembleia geral no dia 20 de novembro de 1887, e parecer da commissão do exame de contas. Rio de Janeiro, 1887, 1 vol., 8.^o (2 exemplares).
- Plano de organisação do ensino industrial e commercial, aprovado por decreto de 30 de dezembro de 1886. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Plano de organisação da escola pratica de agricultura de Faro, aprovado por decreto de 3 de novembro de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o

- Plano de organisação da escola pratica de agricultura de Portalegre, aprovado por decreto de 17 de novembro de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Plano de organisação da escola pratica de agricultura de Vizeu, aprovado por decreto de 3 de novembro de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Plano de organisação da escola pratica central de agricultura, aprovado por decreto de 22 de abril de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Plano de organisação da escola pratica de viticultura e pomologia da Bairrada, aprovado por decreto de 30 de junho de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Plano de organisação da estação ampelo-phylloxerica do norte, aprovado por decreto de 1 dezembro de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Plano de organisação da estação ampelo-phylloxerica do sul aprovado por decreto de 24 de novembro de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Plano de organisação do hospital veterinario de Lisboa, aprovado por decreto de 22 de dezembro de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Pleitos entre o Dr. Antonio Luiz de Sousa Henrique Secco e o sr. Carlos Alberto Xavier de Andrade — III A causa civel. — IV A causa correccional e a causa civel. Coimbra, 1886 e 1887. 2 folhetos, 8.^o
- c Pohl (Carl) — Theoretisch-praktische Grammatik der polnischen Sprache. Achte verbesserte Auflage. Breslau, 1867. 1 vol., 8.^o
- Poiares (Antonio José da Silva) — Appellação civel. Appellantes João Coelho de Sampaio e mulher de Coimbra. Appelados Augusto Raposo e mulher, como representantes do seu sogro, Jacintho Soares d'Azevedo Amado, de Soure. Coimbra, 1886. 1 folh., 8.^o
- Policia civil de Lisboa. Mappas estatisticos do anno de 1886. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- c Polybiblion. Revue bibliographique universelle. (Cont.) Portaria de 28 de julho de 1887.
- Portaria de 24 de agosto de 1887.
- Portaria de 23 de setembro de 1887 e instruccões a que ella se refere (relativamente ao ensino nos institutos industriaes e commerciaes de Lisboa e Porto.) 1 folh., 8.^o
- Portaria de 24 de fevereiro de 1888 e instruccões regulamentares e programma a que se refere esta portaria para os exames de admissão aos lyceus. 1 folha.
- c Pradier-Fodéré (P.) — Traité de droit international public européen et américain suivant les progrès de la science et de la

- pratique contemporaines. Tome troisième. Paris, 1887. 1 vol., 8.^o
- cPraelectiones juris canonici.....quas tradebat Philippus De Angelis.....prosequi curavit Nazarenus Gentilini. Tomi ultimi pars secunda. Romae, 1887. 1 vol., 8.^o
- Proceedings of the Royal Society. N.^{os} 227 a 231.
- Proceedings of the Royal Physical Society. Session 1886-1887. Vol. ix part. 2.^a Edinburgh, 1887. 1 vol., 8.^o
- Programma do concurso para a illuminação a gaz da cidade de Lisboa. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Programma de ensino para as escolas praticas de viticultura de Torres Vedras e de viticultura e pomologia da Bairrada, aprovado pela portaria de 5 de dezembro de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Programma para os exercicios da escola pratica de artilheria no polygono das Vendas Novas no anno de 1888. Lisboa, 1888. 1 folh., 8.^o
- Programmas para o ensino da instrucção primaria complementar, aprovados por portaria de 25 de julho de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Projecto de codigo sanitario portuguez. 1 folh., 8.^o
- Projecto de reforma da Faculdade de mathematica da Universidade de Coimbra. Coimbra, 1887. 1 folh., 4.^o
- Projecto de reforma da Faculdade de philosophia. Coimbra, 1887. 1 folh., 4.^o
- Proposta de lei rectificando as receitas e as despezas do estado, ordinarias e extraordinarias, na metropole, no exercicio de 1886-1887 e no de 1887-1888. Lisboa, 1887 e 1888. 2 vol., 4.^o
- Propostas do comando do corpo do estado maior relativas ao plano de mobilisação e concentração do exercito.
- Providencias de caracter legislativo promulgadas de 17 de julho de 1886 a 17 de março de 1887, precedidas da proposta de lei que releva o governo da responsabilidade em que incorreu decretando-as. Lisboa, 1887. 1 vol., 4.^o
- Pruny (Josephus) — Systema theologiae dogmaticae christiano-catholicae. Conimbricæ, 1886 e 1887. 4 vol., 8.^o
- Publication der Norwegischen Commission der Europaischen Gradmessung. Geodatische Arbeiten. Heft v. Christiania, 1887. 1 vol., 4.^o
- cPublishers' Weekly (The). The american book trade journal (Cont.)
- Questionario para as commissões parochiaes. 1 folha.
- cQuevedo Villegas (Don Francisco de) — Obras festivas, satiricas y serias. Valencia, 1882. 2 vol., 4.^o

- c*Raccolta delle leggi speciali e convenzioni internazionali del regno d'Italia. vi^a serie. Volume 1.^o — Leggi sulla pubblica istruzione annotate dall'avvocato Marco Vita Levi. Torino, 1881. 1 vol., 8.^o
- c*Raffalovich (Arthur) — Le logement de l'ouvrier et du pauvre. Paris, 1887. 1 vol., 12.^o
- Recenseamento dos eletores e elegiveis para os cargos da Junta do credito publico. Lisboa, 1887. 1 folh., 4.^o
- c*Recueil des instructions données aux ambassadeurs et ministres de France, depuis les traités de Westphalie jusqu'à la révolution française, publié sous les auspices de la commission des archives diplomatiques, au ministère des affaires étrangères. Portugal, avec une introduction et des notes par le V.^e de Caix de Saint-Aymour. Paris, 1886. 1 vol., 8.^o
- Reflexões mansas a uma acusação de heterodoxia. Coimbra, 1887. 1 folh., 8.^o
- Refoios (J. de Sousa) — Propostas apresentadas ao conselho da Faculdade de medicina pelo fiscal da mesma faculdade Dr. Sousa Refoios, na sessão de 30 de junho de 1886. Coimbra, 1887. 1 folh., 4.^o
- Reforma administrativa do município de Lisboa. (Lei de 18 de julho de 1885). Coimbra, 1886. 1 vol., 8.^o
- Reforma da Escola naval e dos estabelecimentos de ensino que lhe são annexos. (Carta de lei de 25 de agosto de 1887, decreto e plano de 29 de novembro do mesmo anno). Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- c*Regia Università degli studi di Roma. Annuario scolastico 1882-1883. Roma, 1883. 1 vol., 8.^o
- c*Regia Università degli studi di Roma. Annuario scolastico 1883-1884. Roma, 1884. 1 vol., 8.^o
- Regimento interno da junta geral do distrito de Coimbra, aprovado pela mesma junta em sessão de 3 de novembro de 1887. Coimbra, 1887. 1 folh., 8.^o (2 exemplares).
- Regimento dos preços dos medicamentos, aprovado por decreto de 4 d'agosto de 1887, para servir de directorio aos pharmaceuticos do reino e ilhas adjacentes, e para a fiscalisação e polícia das boticas. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Regimento das sessões da camara municipal de Lisboa. Lisboa, 1886. 1 folh., 8.^o
- Regimento de signaes da armada. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.^o
- c*Regnaud (Paul) — Origine et philosophie du langage, ou principes de linguistique indo-européenne. Paris, 1888. 1 vol., 12.^o
- Regulamento da capitania do porto e polícia marítima de Macau, aprovado por decreto de 19 de janeiro de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Regulamento geral da capitania dos portos de Moçambique, aprov-

- vado por decreto de 17 de fevereiro de 1887. Lisboa, 1887.
1 folh., 8.^o
- Regulamento geral e programma da exposição industrial portugueza, na real tapada d'Ajuda, que será inaugurada no 1.^º de maio de 1888. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Regulamento para a conservação da viação municipal no concelho de Cantanhede. Coimbra 1887. 1 folh., 12.^o
- Regulamento das contribuições de renda de casas e sumptuaria, aprovado por decreto de 8 de setembro de 1887, precedido da carta de lei de 15 de julho do mesmo anno. Lisboa, 1887.
1 folh., 8.^o
- Regulamento para a escola pratica de infanteria e cavallaria, aprovado por decreto de 9 de novembro de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Regulamento das escolas industriaes e de desenho industrial, aprovado por decreto de 23 de fevereiro de 1888. Lisboa, 1888. 1 folh., 8.^o
- Regulamento e instruções para as estações chimico-agricolas, aprovados por decreto de 22 de dezembro de 1887, e portaria de 30 de dezembro do mesmo anno. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Regulamento sobre a instrução tactica de cavallaria. Escola de brigada. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Regulamento dos institutos industriaes e commerciaes de Lisboa e Porto, aprovado por decreto de 3 de fevereiro de 1888. Lisboa, 1888. 1 vol., 8.^o
- Regulamento para o lançamento e arrecadação das contribuições directas em Macau, aprovado por decreto de 30 de dezembro de 1887. Lisboa, 1888. 1 folh., 8.^o
- Regulamento para o lançamento e cobrança da contribuição de decima de juros, aprovado por decreto de 8 de setembro de 1887, precedido da carta de lei de 18 de agosto do mesmo anno. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Regulamento para o lançamento e cobrança da contribuição industrial por meio de licença, aprovado por decreto de 8 de setembro de 1887, precedido da carta de lei de 15 de julho do mesmo anno. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Regulamento sobre a lavra de pedreiras, aprovado por decreto de 6 de março de 1884. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Regulamento para a liquidação e cobrança da contribuição de registo, aprovado por decreto de 31 de março de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Regulamento para o serviço da corporação dos bombeiros da alfandega de Lisboa. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Regulamento do serviço do despacho por intermedio da Companhia Real dos caminhos de ferro portuguezes, de mercadorias

- vindas em transito do estrangeiro, aprovado por decreto de 11 de agosto de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Regulamento para o serviço do escriptorio e thesouraria do monte-
pio geral. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Regulamento para o serviço dos expostos e menores desvalidos
ou abandonados, aprovado por decreto de 5 de janeiro de
1888. Lisboa, 1888. 1 folh., 8.^o
- Regulamento geral do serviço de instrucção publica do municipio
de Lisboa, aprovado em sessão da commissão executiva de
24 de agosto de 1886, precedido das bases d'organisação dos
differentes serviços, aprovadas pela camara municipal nas
sessões de março e junho de 1886. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.^o
- Regulamento provisorio da caixa economica portugueza, appro-
vado por decreto de 11 de fevereiro de 1886, e precedido da
carta de lei de 15 de julho de 1885. Lisboa, 1888. 1 folh., 8.^o
- Regulamento do serviço sanitario no Brazil de 3 de fevereiro de
1886. Lisboa, 1887. 1 folh., 4.^o
- Regulamentos de policia municipal do concelho de Cantanhede.
Coimbra, 1887. 1 folh., 12.^o
- Regulamentos para o serviço das bocas de fogo Krupp de 0,^m26
e 0,^m25, de Armstrong-Woolwich de 0,^m07 e das metralha-
doras Gatling e Nordenfelt... mandados adoptar em portarias
de 12 de outubro de 1877, e de 19 de outubro de 1887. Lis-
boa, 1887. 1 vol., 8.^o
- c Reiff (Ch. Ph.) — Grammaire russe. Cinquième édition augmen-
tée par Louis Leger. Paris, 1886. 1 vol., 8.^o
- c Reinhardstoetter (Karl von). Vide *Historia*.
- Relação de desenhadores de obras publicas, a que se refere o
decreto de 31 de março de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Relação dos funcionarios consulares de Portugal em serviço nos
respectivos postos consulares, em 1 de janeiro de 1888. Lis-
boa, 1888. 1 folh., 8.^o
- Relação dos individuos que passam a ter no quadro auxiliar dos
architectos as categorias e collocações ordenadas por decreto
de 16 de setembro de 1886. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Relações dos engenheiros civis e militares, a que se referem os
decretos de 28 de outubro de 1886. Lisboa, 1887, 1 folh., 8.^o
- Relações dos engenheiros e conductores de minas, a que se refere
o decreto de 21 de outubro de 1886. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Relatorio do commando do corpo do estado maior sobre a compo-
sição do quartel general de uma divisão do exercito mobilisado.
(25 de abril de 1887.) — Idem sobre a composição do trem
de viveres de uma divisão mobilizada do nosso exercito (9 de
março de 1887.) — Idem sobre a composição da força de enge-
nheria n'uma divisão mobilizada (2 de maio de 1887). 3 folh., 8,^o

- Relatorio da commisão executiva da junta geral do districto de Coimbra para ser apresentado na sessão ordinaria de abril de 1887. Coimbra, 1887. 1 vol., 8.^º
- Relatorio da commissão executiva da junta geral do districto de Coimbra para ser apresentado na sessão ordinaria de novembro de 1887. Coimbra, 1887. 1 vol., 8.^º
- Relatorio da commissão executiva da junta geral do districto de Coimbra para ser apresentado na sessão ordinaria de abril de 1888. Coimbra, 1888. 1 vol., 8.^º
- Relatorio para ser apresentado á junta geral do districto de Coimbra, na sessão ordinaria de maio de 1886, pela commissão executiva. Coimbra, 1886. 1 folh., 4.^º
- Relatorio para ser apresentado á junta geral do districto de Coimbra, na sessão ordinaria de novembro de 1886, pela commissão executiva. Coimbra, 1886. 1 folh., 4.^º
- Relatorio do Conselho superior de instrucção publica. Sessão de outubro de 1886. Lisboa, 1886. 1 folh., 8.^º
- Relatorio do Conselho superior de instrucção publica, publicado em conformidade com o disposto no artigo n.^º 3.^º da carta de lei de 23 de maio de 1884. Sessão de outubro de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^º
- Relatorio sobre os consumos de Lisboa em 1887 apresentado á administração geral das alfandegas pelo director da alfandega do consumo, Antonio de Sousa Pinto de Magalhães em 15 de janeiro de 1888. Lisboa, 1888. 1 vol., 8.^º
- Relatorio e declarações geraes do tribunal de contas sobre as contas do estado, dos ministerios e da junta do credito publico da gerencia de 1884-1885 e exercicio 1883-1884. Lisboa, 1887. 1 vol., 4.^º
- Relatorio e declarações geraes do tribunal de contas sobre as contas do estado, dos ministerios e da junta do credito publico da gerencia de 1885-1886 e exercicio de 1884-1885. Lisboa, 1888. 1 vol., 4.^º
- Relatorio do delegado da Faculdade de direito da Universidade de Coimbra. 1886. Coimbra, 1887. 1 folh., 8.^º
- Relatorio e documentos dos actos do ministerio dos negocios da fazenda durante os annos de 1885 e 1886. Lisboa, 1887. 1 vol., 4.^º
- Relatorio da mesa da Sancta Casa da Misericordia de Lisboa, com as contas da gerencia no anno economico de 1885-1886. Lisboa, 1887. 1 folh., 4.^º
- Relatorio do pelouro da instrucção, da camara municipal de Lisboa, relativo ao anno civil de 1882, apresentado e lido em sessão de 2 de janeiro de 1883 pelo vereador do respectivo pelouro, Theophilo Ferreira. Lisboa, 1883. 1 vol., 8.^º

- Relatorio do professor de zoologia. 1885-1886. Coimbra, 1887.
1 folh., 8.^o
- Relatorio sobre as providencias a adoptar contra a variola. Lisboa,
1888. 1 folh., 8.^o
- Relatorio dos trabalhos da commissão de aperfeiçoamento da
arma de artilheria no anno de 1886. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Relatorio dos trabalhos geodesicos, topographicos e hydrographi-
cos, executados no segundo semestre de 1885 e no anno de
1886. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Relatorio e contas das casas de asylo da infancia desvalida de
Lisboa. Lisboa, 1887. 1 vol., 8.^o
- Relatorio e contas da gerencia da direcção do asylo de S. João
para a infancia desvalida de Lisboa, nos annos economicos de
1883-1884, 1884-1885 e 1885-1886. Lisboa, 1887. 1 folh.,
8.^o
- Relatorio e contas da direcção do Club Progressista, gerencia do
anno de 1887 e parecer do conselho fiscal. Porto, 1888. 1
folh., 12.^o
- Relatorio e contas do conselho administrativo da caixa de soc-
corros da Imprensa Nacional, no quadragesimo anno da sua
existencia, apresentados na assembléa geral de 31 de janeiro
de 1886. Lisboa, 1886. 1 folh., 8.^o
- Relatorio, contas e documentos da gerencia da direcção do monte-
pio official, no anno economico de 1886-1887. Lisboa, 1887.
1 vol., 4.^o
- Relatorio e contas do monte-pio da Imprensa da Universidade,
pertencentes ao anno de 1886-1887. Coimbra, 1887. 1 folh.,
4.^o
- Relatorio e contas da gerencia da junta administrativa do monte-
pio das secretarias d'estado, no anno de 1887 (1 de janeiro a
17 de fevereiro). Lisboa, 1887. 1 folh., 4.^o
- Relatorio, propostas de lei e documentos apresentados na camara
dos senhores deputados na sessão de 13 de abril de 1887
pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda,
Mariano Cyrillo de Carvalho. Lisboa, 1887. 1 vol., 4.^o
- Relatorio, propostas de lei e documentos apresentados na camara
dos senhores deputados da nação portugueza na sessão de 16
de janeiro de 1888 pelo ministro e secretario d'estado dos
negocios da fazenda, Mariano Cyrillo de Carvalho. Lisboa,
1888. 1 vol., 4.^o
- Relatorio e propostas apresentadas ao Conselho superior de in-
strução publica na sessão de 1887 pelo delegado da Faculdade
de medicina da Universidade de Coimbra. Coimbra, 1887.
1 folh., 8.^o
- Relatorios dos consules de Portugal, colligidos e publicados por

- ordem do ministerio dos negocios estrangeiros. Lisboa, 1886.
1 vol., 8.^o
- Relatorios da direcção e pareceres da commissão de contas do gremio dos empregados do commercio e industria de Coimbra, relativos aos annos economicos de 1885-1886 e 1886-1887. Coimbra, 1887. 1 folh., 8.^o
- Renterghem (Dr. Albert Van) — Compendium de médecine dosimétrique ou matière médicale chimique, pharmaceutique pharmacodynamique, et clinique. Paris, 1886. 1 vol., 4.^o
- Repositorio postal thelegraphic, n.^{os} 4 a 9 de 1885.
- c*Resal (H.) — Traité élémentaire de mécanique céleste. Deuxième édition. Paris, 1884. 1 vol., 4.^o
- c*Resal — Traité de physique mathématique. Deuxième édition augmentée et entièrement refondue. Paris, 1887, 1888. 2 vol., 4.^o
- Resposta (A) sobre a fórmula da partilha no inventario do Visconde de Valle de Remigio por parte do herdeiro testamenteiro Francisco Henriques de Sousa Secco. Coimbra, 1886. 1 folh., 8.^o
- Revista de educação e ensino. (Cont.)
- Revista de Guimarães. (Cont.)
- Revista de legislação e jurisprudencia. (Cont.)
- Revista de medicina dosimetrica. (Cont.)
- Revista de medicina e pharmacia. (Edição portugueza impressa em Paris), n.^º 11 de 17 de dezembro de 1887.
- Revista de obras publicas e minas. (Cont.)
- c*Revue d'anthropologie. (Cont.)
- c*Revue archéologique. (Cont.)
- c*Revue des Deux Mondes. (Cont.)
- c*Revue générale d'administration. (Cont.)
- c*Revue générale du droit, de la législation et de la jurisprudence en France et à l'étranger, dirigée par M. M. Barthelon, Boistel.... Paris, 1878 a 1888. 10 vol., 8.^o, relativos aos annos 2.^º a 11.^º e algumas cadernetas do anno de 1888.
- c*Revue de géographie. (Cont.)
- c*Revue internationale de l'enseignement. (Cont.)
- c*Revue politique et littéraire. (Cont.)
- c*Revue des sciences médicales. (Cont.)
- c*Revue scientifique. (Cont.)
- Ribeiro (Ernesto Rodolpho Hintze) — A questão de fazenda. 1884 a 1887. Discurso proferido nas sessões da camara dos pares de 14, 15 e 16 de junho de 1887. Lisboa, 1888. 1 vol., 8.^o
- Ribeiro (José Silvestre) — Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal, nos successivos reinos da monarchia. Tomos 6.^º a 15.^º Lisboa, 1876, 1878, 1879, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1887. 10 vol., 8.^o

- Ribeiro (Manuel Ferreira) — Catalogo das obras expostas na sala de leitura do sexto congresso internacional de hygiene e de domographia, e das propostas apresentadas ao mesmo congresso. Lisboa, 1887. 1 folh., 4.^º
- Ribeiro (Manuel Ferreira) — Déduction des formules climatologiques et celle des formules météorologiques en appliquant de semblables procédés d'observation et de recherches dans les différents localités hyperthermiques. Lisbonne, 1887. 1 folh., 4.^º
- Ribeiro (Manuel Ferreira) — Estudos medico-tropicaes durante os trabalhos de campo para o caminho de ferro de Ambaca na provincia de Angola 1877-1878. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.^º
- Ribeiro (Manuel Ferreira) — Mappas nosologicos ultimamente adoptados para a classificação das doenças observadas nas diferentes colonias portuguezas. Lisboa, 1887. 1 folh., 4.^º
- c Robiou (F.) et D. Delaunay — Les institutions de l'ancienne Rome. Paris, 1884-1888. 3 vol., 12.^º
- Rocha (Antonio dos Santos) — Cartas da Andaluzia. Coimbra, 1886. vol., 8.^º
- Rocha (Augusto) — Documentos para a historia de um futuro gabinete de bacterioscopia na Faculdade de medicina. Coimbra, 1886. 1 folh., 4.^º
- Rocha (Augusto) — Projecto de reorganisação do curso medico da Universidade de Coimbra. Coimbra, 1887. 1 folh., 4.^º
- Rocha (Augusto) — Reorganisação do curso medico da Universidade de Coimbra, segundo as bases adoptadas pelo conselho da Faculdade. Coimbra. 1 folh., 4.^º
- Rocha (Manuel Antonio Coelho da) — Ensaio sobre a historia do governo e da legislação de Portugal, para servir de introdução ao estudo do direito patrio. 6.^a edição. Coimbra, 1887. 1 vol., 8.^º
- Rocha (Manuel Antonio Coelho da) — Instituições de direito civil portuguez. 6.^a edição. Coimbra, 1886. 2 vol., 8.^º
- Rodrigues (João José d'Antas Souto) — Additamento á *Algebra Superior* de L. B. Francoeur. 2.^a edição. Coimbra, 1886. 1 folh., 8.^º
- Rodrigues (Dr. José Maria) — Pensamento e movimento. Estudo historico-critico sobre o materialismo contemporaneo. Coimbra, 1888. 1 vol., 8.^º
- Rodrigues (Josephus Maria) — *Dissertatio inauguralis atque theses ex universa theologia.* Conimbricæ, 1888. 1 vol., 8.^º
- c Rodriguez y Largo (Bernardo) — Resumen acerca del estado del Instituto de San Isidro de Madrid (antiguos estudios del mismo nombre) en el curso de 1882 à 1883. Madrid, 1884. 1 folh., 8.^º

- c Rothe (Tancrède) — Traité de droit naturel théorique et appliquéd. Tome premier. Paris, 1885. 4 vol., 8.^o
- Royal (The) Society. 30 th november, 1883. 1 folh., 4.^o
- Sá da Bandeira (Marquez de). Vide *Biographia*.
- c Sanpere y Miquel (Salvador) — La emancipacion del hombre, historia de su desenvolvimiento fisico, religioso, moral, politico, científico y artistico. Segunda edicion. Barcelona, 1883, 1885 e 1887, 5 vol., fol.
- Santos (Dr. Rodrigues dos) — Do emprego dos anti-scepticos na scepticemia puerperal. Rio de Janeiro, 1888, 1 vol., 8.^o
- Sarmento (F. Martins) — Os argonautas, subsidios para a antiga historia do occidente. Porto, 1887. 1 vol., 8.^o
- Sarmento (Francisco Martins). Vide *Castello Branco (Camillo)*.
- Saude Publica (A). (Cont.)
- c Say (Léon) — Dictionnaire des finances. Fasc. 5.^o e 6.^o
- c Schrer (H.) — Histoire du commerce de toutes les nations. Traduit de l'allemand par Henri Richelot et Charles Vogel. Paris, 1857. 2 vol., 8.^o
- c Schmidt (O). — Les mammifères dans leurs rapports avec leurs ancêtres géologiques. Paris, 1887. 1 vol., 8.^o
- c Schmidt — Practische russische Sprachlehre für Schulen und zum Selbstunterricht. Zweite Auflage. Hamburg und Leipzig, 1849. 1 vol., 8.^o
- c Science and art department of the committee of Council on education, South Kensington. Directory (Revised to August 1883). London, 1883. 1 vol., 8.^o
- Scientific (The) Proceedings of the Royal Dublin Society. Vol. v, Part. 3, 4, 5 e 6. 1886 e 1887.
- Scientific (The) transactions of the Royal Dublin Society. Vol. iii (Series ii). XI — On New Zealand Coleoptera. With descripcions of new genera and species, by David Sharp (Plates XII. and XIII.) Dublin, 1886. 1 vol., 4.^o
- Scientific (The) transactions of the Royal Dublin Society. Vol. iii. (Series ii). XII. — The fossil fishes of the chalk of mount Lebanou, in Syria, by James W. Davis, (Plates XIV. to XXXVIII.) Dublin, 1887. 1 vol. 4.^o
- Scientific (The) transactions of the Royal Dublin Society. Vol. iii. (Series ii.) XIII. — On the cause of iridescence in Clouds, by G. Johnstone Stoney. Dublin. 1887. 1 folh., 4.^o
- Secco (Francisco Henriques de Sousa) — Quem é a victima? Carta de justificação a seu irmão o Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco. Coimbra, 1886. 1 folh., 8.^o
- Selecta e veteribus scriptoribus loca. Pars ii. Conimbricae. 1887. 1 vol. 8.^o
- Seminario Episcopal de Coimbra. Mappa dos benefícios feitos pelo

- Seminario aos alumnos para o estado ecclesiastico da respectiva diocese, no anno lectivo de 1885—1886. 1 folha.
- Seminario Episcopal de Coimbra Movimento litterario de 1885—1886. 1 folha.
- Sequeira (José Victor da Costa). Vide *Guia*.
- Serrano (J. A.) — Curso de anatomia descriptiva da Escola medico-cirurgica de Lisboa. Programma desenvolvido. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.^o
- Serrasqueiro (José Adelino) — Elementos de algebra. 2.^a edição Coimbra, 1886. 1 vol., 8.^o
- Serrasqueiro (José Adelino) — Elementos de arithmetic, compostos segundo o programma official para uso do primeiro e segundo anno dos lyceus. 4.^a edição. Coimbra, 1887. 1 vol., 8.^o
- Serrasqueiro (José Adelino) — Tratado de algebra elementar, composto segundo o programma official para o ensino d'esta sciencia nos lyceus. 3.^a edição. Coimbra, 1887. 1 vol., 8.^o
- Serrasqueiro (José Adelino) — Tratado elementar de arithmetic. 7.^a edição. Coimbra, 1886. 1 vol., 8.^o
- Serrasqueiro (José Adelino) — Tratado elementar de arithmetic, composto segundo o programma official para o ensino d'esta sciencia nos lyceus. 8.^a edição. Coimbra, 1887. 1 vol., 8.^o
- Serrasqueiro (José Adelino) — Tratado de geometria elementar. 4.^a edição. Coimbra, 1886. 1 vol., 8.^o
- Serrasqueiro (José Adelino) — Tratado de geometria elementar, composto segundo o programma official para o ensino d'esta sciencia nos lyceus. 5.^a edição. Coimbra, 1887. 1 vol., 8.^o
- Serviço de campanha das tropas de infanteria. Instruccões provisorias para o estacionamento, marchas e fortificação improvisada. Lisboa 1887. 1 vol., 8.^o
- Sessões da camara municipal de Lisboa, 1886. Janeiro, Março, Abril e Maio. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.^o
- Silva (Antonio Arthur Baldaque da) — Planta hydrographica da enseada, barra e porto de Setubal, e relatorio sobre a pesca maritima e fluvial n'esta localidade. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o (2 exemplares).
- Silva (Antonio Joaquim Lopes da) — Repertorio Juridico Portuguez. Tomos 1.^o e 2.^o Coimbra, 1886 e 1887. 2 vol., 8.^o
- Silva (Antonio Maria Henriques da) — Extracção da catarata. Dissertação para o acto de licenciatura na Faculdade de medicina. Coimbra, 1887. (Manuscripto).
- Silva (Innocencio Francisco da) — Diccionario bibliographico portuguez. Continuado e ampliado por Brito Aranha. Tomo xiv. (7.^o do Supplemento). Lisboa, 1887. 1 vol., 8.^o
- Silva (Manuel Dias da) — Estudo sobre a responsabilidade civil

- connexa com a criminal I e II. Coimbra, 1886 e 1887. 2 vol., 8.^o (2 exemplares).
- Silva (Manuel Dias da) — Theses de direito. Coimbra, 1886. 1 folh., 8.^o
- c Simon (Édouard) — Histoire du Prince de Bismarck. (1847—1887). Paris, 1887. 1 vol., 8.^o
- c Skarbek (Frédéric) — Théorie des richesses sociales, suivie d'une bibliographie de l'économie politique. Paris, 1829. 2 vol., 8.^o
- Sociedade Philantropico-Academica de Coimbra. Relatorio e contas da gerencia de 1885 a 1886, comprehendendo o periodo de 10 de janeiro de 1885 até ao fim de fevereiro de 1886. Coimbra, 1886. 1 folh., 8.^o
- c Société pour l'étude des questions d'enseignement supérieur. Études de 1878. Universités de Bonn, de Goettingue et de Heidelberg, universités autrichiennes, belges et hollandaises, universités d'Oxford et de Cambridge, enseignement supérieur en France. Paris, 1 vol., 8.^o
- Soriano (Simão José da Luz) — Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal, comprendendo a historia diplomatica, militar e politica d'este reino, desde 1777 até 1834. Terceira epocha. Tomo vi. Lisboa, 1887, 1 vol., 8.^o
- Sousa (Joaquim Alves de) — Curso de philosophia elementar. 5.^a edição simplificada. Coimbra, 1886. 1 vol., 8.^o
- Sousa (Joaquim Alves de) — Curso de themes graduados segundo as regras da grammatica elementar da lingua latina. 5.^a edição muito melhorada. Coimbra, 1887. 1 vol., 8.^o
- Spencer (Herbert) — Da educação moral, intellectual e physica. Lisboa, 1887. 1 vol., 12.^o
- c Spencer (Herbert) — L'individu contre l'état. Traduit de l'anglais par J. Gerschel. Deuxième édition. Paris, 1888. 1 vol., 12.^o
- c Statistique de l'enseignement supérieur. Enseignement, examens, grades, recettes et dépenses, en 1876. Actes administratifs jusqu'en août 1878. Paris, 1878. 1 vol., 4.^o
- Stephani (F.) — Contribuições para o estudo da flora d'Africa (Hepaticae) (Ext. do Bol. da Soc. Brot., iv, 1886). Coimbra, 1886. 1 folh., 8.^o
- Stizenberger (Ernestus) — Lichenes Insulae Maderae. Conimbricæ, 1887. 1 folh., 8.^o
- c Suchorowski (Michael) — Theoretisch-praktische Anleitung zum gründlichen Unterrichte in der polnischen Sprache. Dritte, . . . Ausgabe. Lemberg, 1862. 1 vol., 8.^o
- c Sumner-Maine (Henri) — Essais sur le gouvernement populaire. Paris, 1887. 1 vol., 8.^o

- c Sumner Maine (Henri) — Études sur l'ancien droit et la coutume primitive. Paris, 1884. 1 vol., 8.^o
- c Sumner (William Graham) — Des devoirs respectifs des classes de la société. Paris. 1 vol., 12.^o
- Suplemento ao Calculo das ephemerides astronomicas. 1 folh., 8.^o
- Suplemento ás Ordens do Exercito de 1887. 4 folh., 8.^o
- Synopse dos trabalhos da camara dos dignos pares do reino, na legislatura de 15 de dezembro de 1884 a 5 de janeiro de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 4.^o
- Tabella da distribuição da despeza a cargo da Junta de credito publico, no exercicio de 1887-1888.
- Tabella rectificada da distribuição da despeza a cargo da Junta do credito publico, no exercicio de 1887-1888. 1 folh., 4.^o
- Tabellas para a conversão da dívida consolidada externa em títulos de pensões vitalícias em uma ou duas vidas com fundamento na carta de lei de 30 de junho de 1887. 1 folh., 8.^o
- Tabellas de preços de analyses chimicas para uso do laboratorio da repartição de minas, auctorisadas por despacho de 26 de novembro de 1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Tabellas da receita e despeza das provincias ultramarinas do anno economico de 1887-1888, ás quaes se refere o decreto de 29 de dezembro de 1887. Lisboa, 1887. 1 vol., 4.^o
- Tableau indiquant les prix de transit pour les correspondances transmises à découvert par l'office des postes d... à l'office des postes de Portugal. Novembre 1887. Lisbonne, 1887. 1 folh., 4.^o
- c Tanquerey (Hubert) — Traité de l'impôt sur le revenu des valeurs mobilières. (Doctrine, jurisprudence, législation comparée). Paris, 1887. 1 vol., 8.^o
- c Tarde (G.) — La criminalité comparée. Paris, 1886. 1 vol., 8.^o
- c Tardif (Adolphe) — Histoire des sources du droit canonique. Paris, 1887. 1 vol., 8^o
- Tariff of consular fees to be collected in the consulates of Portugal and their respective dependencies approved by the act of law of the 30th October 1885. Lisbon, 1887. 1 folh., 8.^o
- Telles (Sebastião) — Introdução ao estudo dos conhecimentos militares. Lisboa, 1887. 1 vol., 8.^o
- c Thesaurus resolutionum S. C. Concilii. (Cont.)
- Theses n.^o 49 da Faculdade de Philosophia e Letras da Universidade Catholica de Louvain, e n.^{os} 578 a 587 da Faculdade de Theologia da mesma Universidade. 11 folh., 8.^o
- c Thordén (K. M.) — L'Université d'Upsal. Paris. 1 folh., 8.^o
- c Topinard (Paul) — Éléments d'anthropologie générale. Paris, 1885, 1 vol., 8.^o

- c Toussenel (A.) — Les juifs rois de l'époque. Histoire de la féodalité financière. 4^{me} édition. Paris, 1888. 2 vol., 12.^o
- Travers (Émile). Vide *Grouchy (Timothée de)*.
- Tribuno Popular (O). (Cont.)
- c Trochon (l'Abbé) — Sainte Bible. Introduction générale. Tome deuxième. VIII Géographie et Archéologie Biblique. Paris, 1887. 1 vol., 8.^o
- Udgivet af den norske Gradmaalingskommission. Vandstands-observationer. IV Hefte. Kristiania, 1887. 1 vol., 4.^o
- c Universidad Central. Memoria-anuario que se publica con arreglo a la instrucción 47 de las aprobadas por real orden de 15 de agosto de 1877. Madrid, 1883. 1 vol., 4.^o
- Vasconcellos (Dr. Antonio Garcia Ribeiro de) — Pluralisação da linguagem. Estudo bíblico-linguístico. Coimbra, 1887. 1 vol., 8.^o
- Vasconcellos (Antonius Garcia Ribeiro de) — Theses ex universa theologia. Coimbra, 1886. 1 folh., 8.^o
- Vasconcellos (Antonius Garcia Ribeiro de) — Theses ex universa theologia atque inauguralis dissertatio. (O assumpto da disserção é *De divortio quatenus sociali progressui adversatur*). Conimbricæ, 1886. 1 vol., 8.^o
- c Verdière (Ch. H.) — Histoire de l'Université d'Ingolstadt. Paris, 1887. 2 vol., 8.^o
- Veiga (Sebastião Philipes Martins Estacio da) — Paleoethnologia. Antiguidades monumentaes do Algarve. Tempos prehistóricos. Lisboa, 1886 e 1887. 2 vol., 8.^o
- Veneravel ordem terceira de S. Francisco da cidade de Lisboa. Conta da gerencia do anno economico de 1886-1887. Lisboa, 1887. 1 folh., 8.^o
- Verdadeiro (O) Borda d'Agua. Repertorio para 1887 e 1888. Coimbra. 2 folh., 8.^o
- c Vergé (Ch.). Vide *Dalloz (Édouard)*.
- Vidal (C. Delacruz) — Grammatica franceza pratica, precedida de um tractado de pronunciaçao franceza. 2.^a edição refundida. Coimbra, 1885. 1 vol., 8.^o
- c Vieira (José Augusto) — O Minho pittoresco. Fasc. 25 a 50.
- c Vigreux (L.) — Project de distribution d'eau pour une ville industrielle. Paris, 1887, 1888. 2 vol., sendo um (texto) em 8.^o, e outro (estampas) em folio.
- c Vraye (P.) et G. Gode — Le divorce et la séparation de corps. Deuxième édition. Paris, 1887. 2 vol., 8.^o
- c Wahl (C.). Vide *Kitzing*.
- Waldeck — Institutiones juris civilis Heinecciannaæ. Conimbricæ, 1887. 1 vol., 8.^o
- c Walter (Fernando) — Derecho eclesiástico universal. Traducido

АНИПРЯСЬ

IMPRENSA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

PESSOAL

Administrador

B.^{rl} Abilio Augusto da Fonseca Pinto — rua da Ilha, n.^o 5.

Revisor

B.^{rl} Albino Augusto de Manique e Mello — rua da Sophia, n.^o 49.

Ajudante leitor

B.^{rl} Antonio Joaquim de Sá e Mendonça — rua da Alegria, n.^o 23.

Contador (interino)

José Raymundo Alves Sobral — Palacios Confusos, n.^o 3.

Thesoureiro e Fiel

Antonio Maria Seabra de Albuquerque — rua da Ilha, n.^o 7.

Amanuense

Joaquim Monteiro de Carvalho — Estrada de Lisboa, Santa Clara.

Director das Officinas

Adrião Marques — rua do Guedes, n.^o 6.

Mestre da Eschola Typographica

João Corrêa dos Santos — rua da Moeda, n.^o 5.

Mestre dos Impressores

João Rodrigues de Deus — rua das Azeiteiras, n.^o 39.

Alçador

José de Jesus Simões — rua da Moeda, n.^o 100.

Porteiro e Continuo

Abilio Marques dos Santos — edificio da Imprensa.

Almanak Ecclesiasticum Archi-Dioecesis Patriarchalis Olisiponensis, para 1888—80 pag., 8.^o

Obras impressas no anno de 1887-1888

Algebra superior, por L.-B. Francoeur, novamente traduzida, correcta e augmentada pelos lentes jubilados da Faculdade de mathematica na Universidade de Coimbra, Francisco de Castro Freire e Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, 4.^a edição — 312 pag., 8.^o

Algebra superior, por L.-B. Francoeur, novamente traduzida, correcta e augmentada pelos lentes jubilados da Faculdade de mathematica na Universidade de Coimbra, Francisco de Castro Freire e Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, 4.^a edição — 312 pag., 8.^o

Almanak Ecclesiasticum Archi-Dioecesis Patriarchalis Olisiponensis, para 1888—80 pag., 8.^o

Almanak Ecclesiasticum Dioecesis Angrensis, para 1888—84 pag., 8.^o

——— Aegitaniensis, para 1888—80 pag., 8.^o

——— Brigantinae vel Coeliobrigensis, para 1888—78 pag., 8.^o

——— Conimbricensis, para 1888—76 pag., 8.^o

——— Funchalensis, para 1888—76 pag., 8.^o

——— Lamecensis, para 1888—76 pag., 8.^o

Almanak Ecclesiasticum Metropolitanae Archi-Dioecesis Eborensis, para 1888—80 pag., 8.^o

Almanak Ecclesiasticum pro regia et insigni Collegiata Vimarensi, para 1888—74 pag., 8.^o

(N. B. Todos estes Almanaks são compostos pelo P.^e João Maria Pinto da Gama).

Annuario da Universidade de Coimbra, anno lectivo de 1887 a 1888—XLIII—386 pag., 8.^o

Antiguidades prehistoricicas do concelho da Figueira — Memoria offerecida ao Instituto de Coimbra, pelo socio correspondente Antonio dos Santos Rocha, primeira parte—42 pag., fol.

Bibliographia da Imprensa da Universidade de Coimbra, anno de 1886 (15.^o d'esta publicação), por A. M. Seabra d'Albuquerque — 62 pag., 8.^o

Bispado de Bragança — Pastoral ácerca do roubo na egreja de Rebordello — 12 pag., 8.^o

Bispado de Bragança — Provisão ácerca da extinção do vicariato de Moncorvo — 24 pag., 8.^o

Boletim da Sociedade Broteriana, Red. — J. A. Henriques prof. de bot. do J. Bot. V. — 242 pag., 8.^o

Borda d'agua (O verdadeiro), repertorio para o anno de 1888—16 pag., 8.^o

Catalogo das edições e obras de fundo da livraria central de José Diogo Pires — 16 pag., 8.^o

Coimbra medica, revista quinzenal de medicina e cirurgia, director Dr. Augusto Antonio da Rocha; editor José Diogo Pires. 7.^º anno — xiv — 384 pag., 8.^º

Conciliação dos artigos 4:760.^º e 4:814.^º do Código Civil portuguez — Minuta do delegado do procurador regio na comarca de Villa Verde, Domingos Manuel Pereira de Carvalho d'Abreu, n'uma appellação para a relação do districto — 16 pag., 8.^º

Curso de mathematica elementar — Tratado elementar de arithmetica, composto segundo o programma official para o ensino d'esta sciencia nos lyceus, por José Adelino Serrasqueiro, bacharel formado em philosophia pela Universidade de Coimbra, professor de mathematica no lyceu central de Coimbra, socio effectivo do Instituto da mesma cidade; obra approvada pelo conselho superior de instrucção publica, 8.^a edição — 332 pag., 8.^º

Curso de mathematica elementar — Tratado de geometria elementar, composto segundo o programma official para o ensino d'esta sciencia nos lycens, por José Adelino Serrasqueiro, bacharel formado em philosophia pela Universidade de Coimbra, professor de mathematica no lyceu central de Coimbra, socio effectivo do Instituto da mesma cidade; obra approvada pelo conselho superior de instrucção publica, 5.^a edição — 394 pag., 8.^º

Curvas planas algebricas, por Henrique Manuel de Figueiredo — 66 pag., 8.^º

Dissertatio inauguralis atque Theses ex universa theologia, quas pro laurea doctorali consequenda in regia universitate conimbricensi propugnabat Josephus Maria Rodrigues — 72 pag., 8.^º

Documentos comprovantes d'alguns pontos da doutrina dos elementos de direito ecclesiastice portuguez, pelo Dr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro — Appendix aos mesmos elementos, 2.^a edição, accuradamente revista e melhorada pelo Dr. José Pereira de Paiva Pitta, lente cathedralico da cadeira respectiva — 188 pag., 8.^º

Elementos de arithmetica, compostos segundo o programma oficial, para uso do primeiro e segundo anno dos lyceus, por José Adelino Serrasqueiro, bacharel formado em philosophia pela Universidade de Coimbra, professor de mathematica no lyceu central de Coimbra, socio effectivo do Instituto da mesma cidade, 4.^a edição — 86 pag., 8.^º
——— 5.^a edição — 86 pag., 8.^º

Ensaio sobre a historia do governo e da legislação de Portugal, para servir de introducção ao estudo do direito patrio, por M. A. Coelho da Rocha, lente da Faculdade de direito na Universidade de Coimbra, sexta edição — xvi — 248 pag., 8.^º

- Esboço historico dos progressos do direito internacional, por M.
Charles Calvo, traducção de Christiano de Sousa Guimarães,
bacharel formado em direito, socio correspondente da Socie-
dade de Geographia Commercial do Porto e sub-delegado do
Ministerio Publico em Caminha, prefaciada pelo dr. João Ber-
nardo Heitor d'Athayde, cavalleiro da Ordem de Nossa Se-
nhora da Conceição, licenciado na Faculdade de direito, socio
effectivo do Instituto, professor de direito canonico e advogado
nos auditórios de Coimbra — 206 pag., 8.^º
- Escriptos diversos de Augusto Philippe Simões, colligidos por
ordem da secção de archeologia do Instituto de Coimbra —
viii — 360 pag., 8.^º
- Estatutos da irmandade das almas erecta na freguezia dos Covões
— 12 pag., 8.^º
- Estudo sobre a familia e o casamento — Dissertação para a 4.^a
cadeira da faculdade de direito, por Luiz Augusto Pinto de
Mesquita Carvalho, alumno da mesma faculdade. I. — 104 pag.,
8.^º
- Estudo sobre a responsabilidade civil annexa com a criminal, por
Manuel Dias da Silva, doutor em direito, II — Dissertação para
o concurso a uma substituição da Faculdade de direito na Uni-
versidade de Coimbra — x-142 pag., 8.^º
- Estudos sobre a suggestão e suas applicações, por Joaquim Mar-
tins Teixeira de Carvalho, licenciado em medicina, socio do
Instituto de Coimbra — 236 pag., 8.^º
- Geometria analytica, por L.-B. Francouer, novamente traduzida,
correcta e augmentada pelos lentes jubilados da Faculdade de
mathematica na Universidade de Coimbra, Francisco de Castro
Freire e Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, 4.^a edição — 270
pag., 8.^º
- Grammatica elementar da lingua latina para uso das escholas,
por Joaquim Alves de Sousa, professor de philosophia no Lyceu
nacional central de Coimbra, aprovada pelo conselho superior
de instrucción publica, undecima edição, augmentada — viii-204
pag., 8.^º
- Inquerito agricola — 12 pag., fol.
- Instituto (O), revista scientifica e litteraria, vol. xxxv (julho de
1887 — 696 pag., 8.^º
- Instrucción practica sobre o serviço de infanteria em campanha,
compilada para uso dos officiaes inferiores, cabos e soldados
dos corpos de infanteria por Francisco Augusto Martins de
Carvalho, capitão de infanteria 23 — 164 pag., 8.^º
- Instruccões relativas á organisação dos orçamentos municipaes,
aprovadas pela junta geral em sessão de 3 de novembro de
1887 — 14 pag., 8.^º

- Memoria (Á) de Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, bacharel formado em medicina e cirurgia pela Universidade de Coimbra, socio honorario do Instituto da mesma cidade, socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, etc., etc., etc. — 8 pag., 4.^º
- Modelos de orçamentos municipaes, approvados pela junta geral em sessão de 3 de novembro de 1887 — 20 pag., fol.
- Monasticon (O), por A. Herculano, Tomo II — O Monge de Cistér ou a Epochá de D. João I (sexta edição), tomo I — 300 pag., 8.^º
- Tomo III — 376 pag., 8.^º
- Na campa d'um amigo (Saudades e lirios), por Delphim Gomes — 8 pag., 8.^º
- Observações metereologicas feitas no observatorio metereologico e magnetico da Universidade de Coimbra no anno de 1886 — x-136 pag., fol. — Idem 1887 — x — 136 pag., fol.
- Pastoral ácerca dos casos reservados na diocese de Bragança — 22 pag., 8.^º
- Pensamento e movimento — Estudo historio-critico sobre o materialismo contemporaneo, pelo doutor José Maria Rodrigues — 90 pag., 8.^º
- Pressões desenvolvidas no interior dos liquidos em movimento, por Luciano Antonio Pereira da Silva — 70 pag., 8.^º
- Primeiros elementos d'Algebra theorica e practica, para uso das escolas normaes primarias, escolas industriaes, lyceus e collegios, por Diogo Nunes, ex-alumno da academia polytechnica, medico-cirurgião, professor da 4.^a cadeira da escola industrial da Covilhã — 170 pag., 8.^º
- Principios elementares de chorographia portugueza, compostos segundo os artigos do programma official, para uso das escholas de instrucção primaria, por Francisco Marques Perdigão, decima oitava edição, muito melhorada e acrescentada com os mappas de Portugal e suas possessões, approvada pelo conselho superior de instrucção publica — 32 pag., 8.^º
- Relatorio da commissão executiva da junta geral do districto de Coimbra, para ser apresentado na sessão ordinaria de novembro de 1887 — 448 pag., 8.^º (com mappas).
- Relatorio do delegado da Faculdade de direito da Universidade de Coimbra — 1886 — 38 pag., 4.^º
- Relatorio e propostas apresentadas ao conselho superior de instrucção publica na sessão de 1887, pelo delegado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — 38 pag., 8.^º
- Revista de legislação e de jurisprudencia — Proprietarios e redatores, Drs.: Joaquim José Paes da Silva Junior, Bernardo de Albuquerque e Amaral, Manuel de Oliveira Chaves e Castro

sie Antonio de Assis Teixeira de Magalhães, Lentes da Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, e collaborador Constantino Antonio Alves da Silva, advogado — 20.^o anno, n.^{os} 989 a 1:146 — LXII-1:008 pag.

Superficies da segunda ordem — Dissertação de concurso para o ensino das sciencias mathematicas no Instituto industrial e commercial de Lisboa, pelo Dr. João Ignacio do Patrocínio da Costa, lente de Mathematica na Eschola Polytechnica de Lisboa, doutor em mathematica e bacharel formado em philosophia pela Universidade de Coimbra, socio correspondente do Instituto e socio honorario da Associação das Artistas da mesma cidade, antigo professor de grego e de mathematica elementar no Lyceu Nacional de Vizeu, etc., etc., — 72 pag., 8.^o

Supplementum ad indicem seminum horti regii Academicici Conimbricensis 1887, mutuae commutationi oblatum (Anno 1887 collectorum) 1888 — 10 pag., 4.^o

Theoria do commercio com um appendice sobre a propriedade litteraria e a contrafacção no Brazil, por Manuel Nunes Giraldes, Lente da Universidade e Socio effectivo do Instituto de Coimbra, Socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, Commendador da antiga, nobilissima e esclarecida Ordem de S. Thiago, etc., 2.^a edição emendada — 126 pag., 8.^o

Theses ex universa theologia, quas pro laurea doctorali consequenda in regia universitate conimbricensi propugnabat Josephus Maria Rodrigues — 20 pag., 8.^o

Theses de mathematicas puras e applicadas, que se propõe defender na universidade de Coimbra, para obter o grau de doutor, Luciano Antonio Pereira da Silva — 16 pag., 8.^o

Theses de medicina theorica e pratica, que se propõe defender na Universidade de Coimbra para obter o grau de doutor, Eduardo Abreu — 20 pag., fol.

Theses de medicina theorica e pratica, que se propõe defender na Universidade de Coimbra, para obter o grau de doutor. Joaquim Martins Teixeira de Carvalho — 20 pag., 8.^o

Trabalhos do gabinete de microbiologia da Universidade de Coimbra. I — Investigação do *Bacillus typhicus* nas aguas potaveis de Coimbra — Relatorio apresentado ao Ex.^{mo} Sr. Governador Civil do Districto, pelos Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral, Lente Cathedratico de Histologia e Physiologia Geral, Director do Laboratorio de Histologia e Physiologia Geral e Clinico ordinario dos Hospitaes da Universidade, e Dr. Augusto Antonio da Rocha, Lente Substituto da Faculdade de Medicina, em exercicio na Cadeira de Pathologia Geral, Director do Gabinete de Microbiologia, Clinico extraordinario dos Hospitaes da Universidade,

Socio effectivo do Instituto de Coimbra e Correspondente da Academia Medico-Cirurgica de Madrid e da Medical Society de Londres, Facultativo da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes e Director da *Coimbra Medica*, etc. — 68 pag., fol. 8.^o
 Tratado elementar de trigonometria rectilinea, e noções de geometria analytica segundo o programma official para o ensino d'esta sciencia nos lyceus, por José Adelino Serrasqueiro, 3.^a edição — 156 pag., 8.^o

Vida humana (A) — Francisco de Paula da Silva e Bourbon (Lindoso) — 22 pag., 8.^o

Aula de Geografia — 15 pag., 8.^o

Monte-Pio da Imprensa

Conta corrente desde 1 de setembro de 1887 a 31 de agosto de 1888

Receita

Saldo do anno anterior em valores, fundos publicos e dinheiro.....	2:134\$020
Receita neste anno social.....	305\$980
	————— 2:440\$000

Despeza

Soccorros pecuniarios a cinco socios....	24\$200
Honorario aos facultativos.....	34\$500
Receituario.....	27\$845
Expediente.....	2\$640
	————— 89\$185
Saldo para o anno social de 1888 a 1889	2:350\$815
	————— 2:440\$000

Gerentes no presente anno social

Presidente nato — O Administrador da Imprensa.
 Presidente da direcção — Joaquim Maria Ferreira.
 Secretario — José de Jesus Simões.
 Thesoureiro — Antonio da Silva Rocha.
 Vogal — José Maria Gouveia.
 » — Abilio Marques dos Santos

seele, the author of "The Pastoral."

With the change of PC to 1900 the members of the church were invited to

attend the

RELATORIOS

ANEXO CL.

DURANTE EL AÑO DE 1900, el autor de los siguientes escritos presentó la misma:

REPORTES DE LAS DIFERENTES ASOCIACIONES

CONGRESO

REPORTES DE LOS DIFERENTES COMITÉS

Algunos de los principales — como el Comité de Organización — informaron que el trabajo había avanzado bien — Nuestro Comité de Propaganda — el autor de este informe —

БЕЛАГОВИЯ

ПРОФЕССОР АДАМ ГОЛДМАН

ЧЕРДАК ПОСЛЕДНЕГО ВЪЗДѢХА

— Это было въ ¹⁸⁷⁵ году въ Лондоне. Тогда я былъ въ Америкѣ и нахождѣлся въ Европѣ, чтобы сдать экзаменъ на степень доктора биологии въ Лондонскомъ Университетѣ. Я находилъ въ Лондонѣ погоду чрезвычайно мутную и склонную къ дождю, а также здѣшнюю птицѣ неизвестную для меня. Уже въ первый же день въ Лондонѣ я увидѣлъ въ лесу возле университета птицу, которая оказалась редкѣйшимъ видомъ — пернатымъ ящеромъ. Ему, кажется, было не больше года и онъ имѣлъ зелено-желтую грудь и коричневые крылья. Каждое крыло имѣло ширину въ сантиметръ и длину въ три сантиметра. Рога на головѣ были короткими и острыми, какъ у быка. Голова имѣла форму клюва ящерицы. Глаза были красные, какъ у птицъ-хищниковъ. У него было длинное и изогнутое тело съ короткими конечностями. Кончики крыльевъ имѣли форму когтей и имѣли способность защищать птицу отъ опасности. На крыльяхъ имѣлись желтые пятна, а на концахъ крыльевъ — темные полосы. Мой другъ-богемъ, которому я показалъ эту птицу, сказалъ: «Это же китайская ящерица!». Я спросилъ: «Какъ вы можете знать?». Онъ отвѣтилъ: «У насъ въ Америкѣ есть ящерицы съ такими крыльями. У васъ въ Америкѣ ящерицъ не существуетъ, поэтому это китайская ящерица».

RELATORIO

DO

PROFESSOR DA CADEIRA DE BOTANICA

RELATIVO AO ANNO LECTIVO DE 1887 A 1888

Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de enviar a V. Ex.^a a resumida nota dos trabalhos feitos no Jardim botanico e do mais que a este estabelecimento se refere, bem como á aula de Botanica.

O curso de Botanica foi feito com regularidade, segundo o programma estabelecido, sendo este quasi todo cumprido. Conviria dar maior desenvolvimento ao estudo das familias naturaes, mas a escassez do tempo não o permittiu, nem de certo o permittirá.

Procurando obter todos os meios de facilitar o ensino, comprei a Robert Brendel de Berlim os modelos de flores do *Zea Mays*, *Orchis militaris*, *Aristolochia Spho*, bem como o modelo muito perfeito da *Chara fragilis* e dous outros representando secção dos fructos de *Hypericum* e de *Conium maculatum*. A collecção dos modelos fabricados por este industrial existe quasi toda no Museu Botanico.

Adquiri as series VI e VII dos optimos quadros parietaes feitos pelo professor L. Kny; comprehendem as estampas 66–80. Comprei tambem um quadro engenhosamente organizado pelo Sr. Noll e por meio do qual se dá uma demonstração clara e exacta do modo de desenvolvimento do fasciculo lenhoso das plantas dicotyledoneas.

Este e outros quadros analogos serião de summa utilidade na aula de Introduçao á Historia natural.

Com o fim de organizar pouco a pouco um laboratorio para o estudo physiologico dos vegetaes, comprei um pequeno instru-

mento devido a L. Moll, com o qual se pôde facilmente medir a transpiração pelas folhas.

* * *

No Jardim fez-se o serviço como nos annos anteriores. Em vez do catalogo de sementes completo fiz publicar só um supplemento ao catalogo anterior. Continha sementes de

Cryptogamicas	1 especie
Monocotyledoneas.....	73 especies
Dicotyledoneas.....	317 »

Este supplemento foi enviado a 82 Jardins Botanicos e 5 horticultores, sendo destribuidas sementes a 62 Jardins Botanicos estrangeiros, 3 horticultores estrangeiros e 2 nacionaes. O numero de pacotes de semente e de bolbos destribuidos foi de 1:876.

Em troca recebeu o Jardim sementes de varias plantas, que pediu a 25 Jardins Botanicos.

A sementeira foi de 1:080 especies, das quaes 850 vieram do estrangeiro.

Além do que se obteve d'outros Jardins, algumas offertas foram feitas, como se pôde ver da seguinte relação:

Barão de Müller.....	2 esp. (sementes).
Haage & Schmidt.....	33 »
Jacintho A. de Sousa.....	2 » (1 sem. e 1 bolbo).
Ch. Naudin.....	2 »
J. C. Pereira de Mello.....	1 »
Ministerio dos negocios estrangeiros..	1 »
J. de Magalhães Lima	Chrysanthemos.
J. Marques Loureiro.....	12 plantas de estufa.
Th. S. Ware.....	Chrysanthemos e outras plantas.
F. Quintas (S. Thomé).....	27 plantas vivas. bolbos de 2 amaryllideas. 20 especies de sementes.

Por compra obtive:	
Do Sr. L. Van Houth.....	Plantas de estufa e do ar livre. (Begonias, Aroideas, etc.).
De L. J. Sieckmann.....	Dahlias (100 variedades).

As sementes enviadas pelo Ministerio dos negocios estrangei-

ros são da *Musa textilis*, que produz o linho de Manilha. Foram conseguidas por aquelle ministerio a pedido meu, com o fim de ser introduzida aquella utilissima bananeira nas colonias portuguezas.

Das plantas enviadas pelo Sr. F. Quintas de S. Thomé é importante a collecção de bananeira cultivadas n'aquella ilhas. Mais tarde poder-se-ha fazer o estudo das variedades, que ali são conhecidas.

Algumas outras plantas têm valor especial por auxiliarem de um modo seguro o estudo d'algumas especies, que são espontaneas na ilha.

Como nos annos anteriores, foi avultado o numero de plantas vivas cedidas pelo Jardim a diversos particulares.

Reformou-se completamente a canalisação das aguas desde a fonte publica até á porta principal do Jardim, empregando canos de ferro.

Foi pintada toda a grande estufa, o que desde 1878 se não tinha feito, assim como foram reformadas quasi todas as cortinas.

Começou-se a substituição de uns canteiros muito arruinados perto da estufa menor por grade de ferro e pilares de pedra, eguaes aos que ha em quasi todo o Jardim.

Na grande estufa floresceu e fructificou um exemplar de *Vitis macropus*. É talvez a primeira vez que isto succede na Europa. Produziu apenas um fructo, que é uma baga muito semelhante á da uva ordinaria. Era de cor vermelha e apresentava alguns pellos raros. Continha uma só semente.

Têm florescido algumas especies de genero *Agave*, que têm sido estudadas pelo Sr. Baker de Kew. Uma das especies era nova. De todas conservo photographias e desenhos.

*
* *

No herbario continuou o serviço com toda a regularidade. O Sr. Mariz reviu as seguintes familias da flora portugueza:

Hypericineas.....	10	especies.
Tamariscineas	1	"
Elatineas.....	1	"
Ficoideas	1	"
Crassulaceas.....	20	"
Paronychiaceas.....	25	"
Mollagineas	2	"
Portulecaceas.....	3	"

As cinco ultimas familias serviram de base a um trabalho publicado no *Boletim da Sociedade Broteriana*.

No herbario europeo foram as mesmas familias coordenadas segundo o sistema ate hoje aqui adoptado, que é o seguido no *Conspectus florae europeae de Nyman*.

Além do estudo especial d'estas familias, muitos outros serviços foram feitos. Entre elles citarei a determinação de 361 especies, que foram colhidas e distribuidas pelos socios da Sociedade Broteriana e que fizeram parte da *Flora lusitanica exsiccata*.

Preparei tambem para publicar no *Boletim da Sociedade Broteriana* o catalogo das plantas monocotyledoneas das ilhas de S. Thomé, Principe, Ajudá, e algumas da Zambezia, sendo n'este trabalho auxiliado poderosamente por alguns botanicos estrangeiros.

Os trabalhos de herborização no paiz foram continuados. Além de herborizações de menor importancia devo citar aquellas a que procederam os Srs. Mariz e Moller. Aquelle colheu plantas no distrito de Bragança, nos terrenos que ficam entre Bragança e Miranda do Douro, região talvez ainda não explorada por botânicos portuguezes. A colheita foi boa.

O sr. Moller voltou n'este anno ao Algarve em epocha mui propria. Herborisou em Mertola, Villa Real de Santo Antonio, Alcoutim, Castro Marim, Faro, Boliqueime, Ferreiros, Villa Nova de Portimão, Monchique, Lagos, Villa do Bispo, Sagres e no Cabo de S. Vicente. No regresso herborisou, por indicação do Sr. G. Pery, nas vizinhanças de Cazevel, Ourique e Castro Verde, região notavel pela optima qualidade das pastagens que produz.

Procedeu, além d'isto, a outras herborizações não só em volta de Coimbra, como em Espinho e nas proximidades do Porto.

Alguns dos empregados no levantamento da carta agricola e nos trabalhos do inquerito agricola enviaram algumas plantas de varias localidades.

Os quadros seguintes deixam ver o que se recebeu no herbario e o que d'elle saiu.

J. Henriques.....	160	Serras da Pampilhosa.
A. Moller.....	1:023	Porto, Algarve, etc.
J. de Mariz.....	485	Distrito de Bragança.
M. Ferreira.....	231	Visinhanças de Coimbra, Bussaco, Pinhal do Urso, etc.
J. Daveau.....	78	Extremadura e Alemtejo.
Eduardo J. Fernandes (Loulé)	66	Loulé.
Dr. F. J. de Sousa Pinto . . .	28	Dornes (prox. do Zêzere).

Carlos d'Almeida Pessanha ..	45	Cazevel.
José Victorino de Freitas....	54	Figueiró dos Vinhos.
Carlos José de Lima	50	Taboaço (Douro).
W. Barbey (Suissa).....	87	Carpathos, Suis. central.
N. L. Britton (New-York) ...	195	Estados Unidos da America.
O. Meyran (Lyon).....	134	França.
Dr. E. Halacsy (Vienne d'Austria).....	400	Austria, Hungria, etc.
L. Giraudias (Ariège)	209	França.
V. F. Brotherus (Helsingfors)	400	Laponia.
Dr. Ch. Flahault (Montpellier)	101	Região franceza mediterranea.
Dr. K. Keck (Aishtersheim)..	100	Herbario de Schults.
	242	Africa sept.
Dr. C. Richter (Vienne d'Austria).....	204	Austria, Suecia, etc.
H. A. Romieux (Berne).....	193	Suissa.
Rev. R. P. Murray (Blandford)	28	Inglaterra.
Manoel Rodrigues de Carvalho	500	Moçambique, Zambezia.
F. Newton	264	Ajudá, Principe e S. Thomé.
	263	Musgos de Europa.
D. Maria J. G. Chaves.....	166	Boma (Congo).
João Cardoso	525 ex.	Cabo Verde.
F. Quintas.....	166	S. Thomé.
Sizenando Marques.....	69	Africa austro-central.

As plantas offerecidas pelo Sr. M. Rodrigues de Carvalho são muito importantes pelas regiões onde foram colhidas.

Entre elles ha uma conifera, colhida no alto da serra de Gorumgoza. Infelizmente não está em condição de ser classificada. Algumas sementes, que com a planta vieram, germinaram bem, mas duvido que as plantas possam conservar-se, como convinha.

As plantas dadas pelo sr. Quintas são interessantissimas para o estudo da flora de S. Thomé. Apesar de boa colheita que fez o sr. Moller, o sr. Quintas tem enviado muitas plantas de valor.

Na contagem das plantas enviadas pelo sr. F. Quintas não entra um consideravel numero de fungos, cuja determinação está por fazer.

A collecção enviada pelo sr. Sizenando Marques, pequena em

numero, é valiosissima pela boa preparação dos exemplares, pelas notas que os acompanham. Quasi todas as plantas são representadas, alem do exemplar de herbario, por amostras de madeira, pelos fructos e sementes. Esta collecção foi organisada durante a expedição ao Muata-Ianvo, de que era chefe o major Henrique de Carvalho.

Do herbario foi dado o seguinte:

		Portugal.
Museu bot. da Univ. de Vienne d'Austria	200	
Oct. Meyran (Lyon).....	200	"
Museu bot. de Roma.....	200	"
Soc. bot. de Lund (Suecia).....	200	"
Dr. E. Halacsy (Austria).....	300	"
Aug. Le Jolis (Chrbourg)	200	"
Dr. K. Richter (Austria).....	200	"
Dr. Ch. Flahault (Montpellier)	200	"
Dr. E. Roth (Berlim).....	200	"
Rev. R. P. Murray (Blandford).....	200	"
J. Donnell Smith (Baltimore)	285	"
N. L. Britton (New-York).....	201	"
Prof. Fritze Tripet (Newchatel)	200	"
J. A. d'Araujo e Castro	106	"
Eschola Polytechnica de Lisboa.....	161	"
Instituto agricola.....	161	"
Academia Polyt. do Porto.....	161	"
Soc. Broteriana	10 (170 ex.)	"
Dr. Engler (Breslau).....	200	"
L. Giraudias (Foix-Ariège)	205	"

No numero d'estas plantas entram as centurias III e IV da *Flora lusitanica exsiccata*, cuja publicação começou no anno passado.

Como não é possivel obter por troca todas as plantas necessarias, é indispensavel comprar quando a occasião se offerece. Foi o que fiz comprando uma collecção de 200 especies classificadas de fétos de Ceylão, pertencente ao sr. W. Ferguson. Deve ser de utilidade para facilitar o estudo dos fétos de regiões tropicaes, de que o herbario ponco ou nada tinha. Egualmente continuei a adquirir as novas partes da *Phycotheca universalis* publicada pelo sr. Hank.

A obra a que me referi no meu ultimo relatorio está concluida, e ficou nas melhores condições. A galeria para a qual dão accesso

duas escadas de caracol de ferro fundido deu lugar á collocação de quatro grandes armarios. Tres mezas collocadas nos intervallos servem para n'ellas se trabalhar.

Deu entrada no herbario a collecção de fungos colhidos em Portugal e que tinha sido enviada ao falecido Dr. Winter, para por elle ser examinada e coordenada.

O Dr. Winter fez todo o serviço de revisão e coordenação, apesar do seu máo estado de saude, e não contente com isso juntou á collecção muitos exemplares, que faziam parte do seu herbario.

*
* *

O Museu botanico não recebeu tanto quanto era para desejar. Do dr. J. Bettencourt da Silveira e Avila recebi amostras dos filamentos extraídos em S. Miguel (Açores) do *Phormium tenax*. Esta cultura tem ali tomado não pequeno desenvolvimento, vista a applicação das fibras, que a planta produz, na fabricação do papel.

Tendo conhecimento de que na exposição dos productos das Filippinas, em Madrid, havia amostras dos artefactos feitos com as fibras do Abacá, pude conseguir uma collecção muito curiosa por intermedio do Ministerio dos negocios estrangeiros. Das fibras d'esta planta tinha já recebido amostras offerecidas pelo sr. J. M. de Sousa Martins.

Do sr. F. Quintas recebi numero consideravel de fructos, sementes, plantas em alcool, e utensilios diversos, feitos de matérias vegetaes e fabricados pelos indigenas de varios pontos d'Africa, especialmente de S. Thomé.

Comprei a continuação da *Flora artefacta* de C. Jauck (series VII e VIII) bem como uma collecção de 152 especies de plantas uteis, optimamente preparadas pelo sr. Buysmann.

Todas as amostras de madeira, que de varias partes tinha recebido, foram convenientemente preparadas para poderem ser collocadas no museu.

Pude realizar n'este anno o plano que tinha formado com relação á nova sala, destinada á continuação do museu. Fizeram-se os armarios, como eu desejava, de madeiras provenientes de varias colonias portuguezas. Os armarios assim não servem só para accommodação dos diversos productos; são por si já parte do mesmo museu, mostrando as qualidades das madeiras expostas. N'elles estão representadas madeiras de S. Thomé, Angola, Mossamedes, Moçambique e India.

Terminados estes armarios tenho de proceder á nova distri-

buição de todos os objectos do museu. Espero realisar no corrente anno esse não pequeno trabalho.

* * *

A biblioteca continuou a ter o desenvolvimento indispensavel para bem satisfazer ao fim para que é destinada. Por offerta, compra ou em troca do *Boletim* deram entrada as seguintes obras:

Por assignatura

- The Gardener's Chronicle.
- Botanischer Centralblatt.
- Annales des Sc. nat. — Botanique.
- Journal d'Agriculture pratique, red. E. Lecoutoux.
- Revue horticole, red. Carrière e E. André.
- Botanische Zeitung.
- L'Orchidiophyle.
- The Journal of Botany.
- Curtis Botanical Magazine.
- The Journal of the Linnean Society. Vol. I—XV e XXIII, n.^{os} 150—155.
- Studies in microscopical Science, red. A. Cole.
- New commercial plants and drugs.
- Annales de l'Institut nat. agronomique. 9.^e anné, n.^o 9.

Em troca do Boletim da Sociedade Broteriana

- Revista de Medicina dosimetrica — Porto.
- O agricultor portuguez — Porto.
- Gazetta agricola do districto de Santarem — Santarem.
- Boletim da Soc. de Geographia de Lisboa — Lisboa.
- Jornal de Pharmacia e Chimica — Lisboa.
- Jornal das Soc. de sciencias medicas — Lisboa.
- Jornal de Sciencias mathematicas, physicas e naturaes — Lisboa.
- Revista de educação e ensino — Lisboa.
- A vinha portugueza — Lisboa.

Allemanna

- Botanische Jahrbücher fur Systemetik, Pflanzengeschichte und Pflanzengeographie.
- Bulletin de la Soc. d'Hist. Nat. de Metz.

Deutsche botan. Monatschrift.
Hedwigia.
Verhandlung des bot. Vereins der Provinz Brandenburg.
Verhandlungen des naturhistorischen Vereins der Preussischens
Rheinland, Westfalens und Reg. Beriks Osnabrück.

Austria

Annales des K. K. Naturhist. Hofmuseums.
Magyar Novénytani Lapok szerkeszte és.
Verhandlungen der K. K. Zoolog. bot. Gesellschaft.

Belgica

Bulletin de la Soc. Royal de Bot. de Belgique.

Brazil

Archivos do Museu nacional do Rio de Janeiro.

Dinamarca

Botanisk Tidskrift.

Estados Unidos da America

The Botanical Gazette.
Bulletin of Torrey Bot. Club.

França

Bulletin trimestriel de la Soc. bot. de Lyon.
Bulletin de la Soc. acad. Indo-Chinoise de France.
La feuille des jeunes naturalistes.
Le Jardin.
Le Naturaliste.
Journal de Botanique.
Revue mycologique.
Revue de Botanique.

Inglaterra

Bulletin of miscellaneus information of Royal Gardens, Kew.
Proceedings and transactions of the Nat. Hist. Soc. of Glasgow.

Italia

Annuario del R. Instituto bot. di Roma.
Malpighia.
Notarizia.
Nuovo giornale Bot. italiano.

Luxemburgo

Recueil de memoires et des traveaux publiés par la Soc. bot.
du Grand-Duché du Luxembomg.

Russia

Acta Horti Petropolitani.
Bulletin de la Soc. Imp. des naturalistes de Moscow.

Suecia

Botaniska Notizer.

Suissa

Bulletim de la Soc. de Sc. nat. de Newchatel.
Bulletin des traveaux de la Soc. bot. de Genève.

Por offerta

- Agardh. — Till Agernes Sistematik.
Penzig — Studi bot. sugli Agrumi e sulle pianta affine.
O. Drude — Die stossweisen Wachsthumsänderungen in der Blattentwicklung von Victoria Regia.
G. Reyse — Untersuchungen über den anatomischen Bau und das mechan. Princip in aufban einiger Arten der gathung Impatiens.
E. Th. Bachmann — Darstellung du Entwicklungsgeschichte und des Baues der Samenschalen der Scrophularineen.
Dr. Hegelmaior — Untersuchungen über die Morphologie des Dikotyledonen-Endosperms.
F. Lehmann — Syst. Bearbeitung der Pyrenomyceien-gattung Lophiostema.
R. Friebel — Über Oelbehälter in Wurzeln von Compositen.
Dr. W. Zopf — Zur Entwicklungsgeschichte der Ascomyceten.
Dr. W. Zopf — Die conidienfrüchte von Fumago.
Dr. W. Zopf — Zur Morphologie und Biologie der Ancylisteen und Chytridiaceen, &
Annuario da Ac. Polytechnica do Porto.

- B. Ferd. von Mueller — Iconography of australian species of *Acacia* and cognate genera. Dec. 1.^a—8.^a.
 Lindberg — Revisio critica iconum in opere Flora Danica muscos illustrantium. (Off. J. Newton)

Por compra

- Willkomm — Illustrationes Flora Hispaniae insularumque Balearum. livr. XIV XIII.
 Engler und Prantl — Die naturlichen Pflanzenfamilien nebst ihren Gattungen und wichtigen Arten. fasc. 9—19.
 Cooke — Illustrations of British Fungi: Parte L—LIX.
 Gillet — Champignons de France — Les Hymenomycetes. Serie 13. Discomycetes livr. 9.
 Baker — Handbook of the Fern-Alies.
 Baker — Handbook of the Amaryllideae including the Alstroemeria and Agaveae
 Moleney — Sketch of the Forestry of west Africa.
 Fergusson — India rubber and gutta-percha.
 Gaston Bonnier — Les plantes des champs et des bois.
 Willkomm — Zur Morphologie der samentragenden Schuppe der Abietineenzapfens.
 Lange — Nomenclator-Florae danicae.
 Baillon — Histoire des plantes. Tomo IX.
 C. Naudin — Manuel de l'acclimatateur.
 Session cryptogamique par la Soc. Mycologique de France.
 Dr. Sorauer — Atlas der Pflanzenkrankheiten. Tf. I—VIII.
 A. Schmidt — Atlas der diatomaceen-Kunde.
 Dr. O. Drude — Atlas der Pflanzenverbreitung.
 Godfrin, de Nancy et Ch. Noel — Atlas manuel de l'histologie des drogues simples.
 Cassino — The international Scientist's Directory.
 Linnea — Vol. VIII.
 Jäger — Gartenkunst und Gärten gonft und jetzt.
 Watts — A School Flora.
 E. Tonks — A general Index of Curtis Bot. Magazine.
 Jahrbuch. der K. bot. Gartens zu Berlin IV.
 De Candolle — Monographiae Phanerogamarum vol. V. fasc. 2.^o
 Detmer — Das Pflanzenphysiologish Praktikum.
 Bessey — Botany for High Schools.
 Barnes — Analytical Key to the genera of Mosses.
 Hooker — Flora of British India Parts 8—14.
 Bower and Vines — A course of practical instruction in Botany. 2.^o vol.

Cosson — Compendium Flora atlanticae. Tom. II.
 Cosson — Illustrationes Flora atlanticae fasc. II.
 Vuillement. — La Biologie vegetale.
 Saporta — Origine paleontologie des arbres cultivés.
 Pelletan — Les Diatomées.

*

* *

Publicou-se quasi todo o volume v e foi começado o volume vi do Boletim da Sociedade Broteriana, no qual se encontram, alem da relação das plantas distribuidas pelos socios e da *Flora lusitanica exsiccata*, um artigo muito completo sobre as orchideas, que têm sido encontradas em Portugal, escripto pelo meu antigo discípulo J. d'Ascensão Guimarães; os catalogos das caryophylleas, de Portugal, pelo sr. J. de Mariz; dos lichenes da ilha da Madeira pelo dr. E. Stizenberger; das Amaryllideas portuguezes, escripto por mim; umas notas sobre a vegetação da serra do Gerez pelo rev. A. P. Murray e o catalogo descriptivo das monocotyledoneas de S. Thomé, devendo o vol. v ser concluido em pouco tempo. O vol. vi contém o catalogo das Ficoideas, Crassulaceas, Paronychiaceas, Mollagineas e Portulacaceas, coordenado pelo Sr. J. de Mariz; a descrição d'uma nova especie de *Narcissus*, que reconheci, e começou a publicação d'um importante trabalho sobre os carvalhos que se têm encontrado em Portugal, escripto pelo Sr. A. X. Pereira Coutinho, professor do Instituto agricola.

Estes artigos, que são os principaes, são acompanhados de estampas.

Continua, pois, o Boletim, apesar das difficuldades, a dar elementos de muita importancia para o estudo da Flora portugueza.

*
* *

Na cerca annexa plantaram-se perto de 100 arvores, a maior parte d'ellas offerecidas pela digna direcção das obras do Mondego, cujo director, o Ex^{mo} Sr. Adolpho Loureiro, tem tido sempre a mais decidida boa vontade para me auxiliar de todos os modos, não recusando nunca a satisfação de qualquer pedido em beneficio do Jardim botanico. É por dever que aqui consigno esta pequena demonstração do meu agradecimento.

Repetiu-se com bom resultado a cultura do arroz de montanha e distribui semente d'ele por varios individuos. No Algarve, nas

propriedades que dirige o Ex^{mo} Sr. A. de Figueiredo, o resultado foi admiravel. Semeado a 5 de maio, estava nascido no fim de doze dias e ceifado em 1 de setembro.

A semente empregada pesava 200 grammas e produziu 14^k,600, ocupando a cultura uma superficie de 40 metros quadrados. A palha era de optima qualidade, sendo preferida pelo gado a qualquer outra. É cultura de certo muito proveitosa nas provincias meridionaes, nos logares onde houver agua sufficiente para as regas indispensaveis.

Ex.^{mo} Sr. Secretario da Faculdade de Philosophia.

O Director do Jardim Botanico

J. A. Henriques.

объясняется тем, что в то время как киевские писатели и
художники не имели возможности познакомиться с
другими художественными традициями, архитекторы имели
возможность видеть и изучать их в Китае. Тогда же
ОЛЯТАКИ (олятаки) — это вязаные ковры из
тканых краев, обивка стульев, покрывала и т. д.

АРХИТЕКТУРА ВЪЕДОВСТВІІ

С. А. РЕПІН. ФОТОГРАФІЯ

— від заснованої міжнародної фундації «Інтер-арт» в Україні
спадкоємцями після публічного засідання у Києві 11 лютого 1997,
— що підтвердило відсутність підстав для засудження
Ющенка до відсторонення з посади. Підстава не та, що Ющенко
зробив чи не зробив якогось діяння, а тим, що він виконав свій
обов'язок. У відповідь на пропозицію Ющенка підстави
їхньою обставинами було вирішено, що він відсторонений з посади
прем'єр-міністра та назначено на посаду міністра.

— від заснованої міжнародної фундації «Інтер-арт» в Україні
спадкоємцями відповідальні за відсутність
засудження Ющенка підтвердили, що відсутні підстави для
засудження Ющенка до відсторонення з посади. У зв'язку з цим
відповідальні за відсутність засудження Ющенка підтвердили, що відсутні
підстави для засудження Ющенка до відсторонення з посади
прем'єр-міністра та назначено на посаду міністра.

RELATORIO

DO

PROFESSOR QUE RECEU INTERINAMENTE A CADEIRA DE ZOOLOGIA

NO

ANNO LECTIVO DE 1887 A 1888

III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tendo-me sido confiada a regencia da cadeira de zoologia durante o impedimento do meu illustrado collega e mestre Dr. Albino Augusto Giraldes e, depois do seu falecimento, em 17 de fevereiro, ordenada pela Faculdade de Philosophy a continuaçāo do mesmo serviço até ao fim do anno lectivo, cumulativamente com a direcção da secção respectiva do museu de historia natural, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex.^a a seguinte exposição, em que procurarei resumir o modo como foi administrado o ensino, e as modificações e progressos que durante aquelle periodo se realizaram nas collecções.

*
* *

O programma e o compendio seguidos na aula foram os mesmos que se achavam estabelecidos.

As causas enumeradas pelo Dr. Albino Giraldes no seu relatorio de 1885 a 1886, obstaram mais uma vez e continuarão provavelmente a obstar a que se cumpra todo o programma, enquanto a actual organisação dos estudos não for modificada como é necessário ou, pelo menos, desdobrada a cadeira de zoologia em duas, uma para a anatomia e physiologia e outra para a zoologia taxonomica e descriptiva.

É indispensavel que os esforços e tentativas de ha muito empregados por todos os professores da Faculdade de Philosophia, para tornarem o mais pratico possivel o ensino nas suas respectivas cadeiras, seja secundado por medidas administrativas tendentes a dotar os differentes gabinetes com os meios materiaes, de que se necessita para aquelle fim. É certo que muito se deve a V. Ex.^a e ao illustrado Vice-Reitor interino, o Ex.^{mo} Sr. Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, no sentido de attender ás instantes necessidades dos gabinetes da Faculdade de Philosophia; mas é mister que o Governo e as Camaras legislativas não deixem ficar isoladas tão fecundas tentativas e votem, para as despezas da parte material e scientifica dos estabelecimentos universitarios, verbas que não sejam inferiores ás que ha muitos annos tēem sido concedidas aos estabelecimentos analogos das escholas de Lisboa.

Vae brevemente celebrar-se em Coimbra o 6.^º centenario da fundação da Universidade portugueza ou, antes, da sua confirmação por uma bulla do papa Nicolau IV, datada de 12 de agosto de 1290, e é occasião de patentejar a todo o mundo scientifico que Portugal, o pequeno paiz que soube enriquecer a civilisação com descobertas numerosas e valiosissimas na Africa, Asia, America e Oceania, sabe tambem prestar ás sciencias o seu verdadeiro culto e tem a sua unica Universidade e o seu ensino official á altura das conquistas e progressos da pedagogia moderna.

Se a estreitesa do tempo e a falta do pessoal não permitem desde já alterar o quadro das cadeiras da Faculdade de Philosophia, como por vezes tem sido sollicitado, podemos ao menos completar os trabalhos encetados para a installação conveniente das collecções que possuimos e das salas de estudo e laboratorios, onde os alumnos devem completar as noções adquiridas nas aulas theoricas e fazer o seu primeiro tirocinio como naturalistas. É principalmente pelos gabinetes, laboratorios e bibliothecas que a Universidade de Coimbra poderá mostrar aos seus hospedes de 1890 que comprehende e realisa a alta missão que lhe incumbe na cultura da sciencia e no serviço que lhe está confiado.

No ensino da cadeira de zoologia, continua a notar-se a falta de exemplares adequados á demonstração, podendo dizer-se que nesta parte quasi nada possuimos, além de uma pequena collecção de peças de *anatomia clastica*, quasi todas sem os catalogos explicativos que as deveriam acompanhar.

Necessita-se igualmente de uma collecção de esqueletos de vertebrados e de estampas com sufficiente amplificação para poderem ser observadas simultaneamente por todos os alumnos. Na falta de um theatro anatomico e de um laboratorio apropriado, são estes os unicos meios com que se conseguiria ensinar alguma

cousa util, principalmente em anatomia comparada, base indispensavel para o estudo da zoologia descriptiva.

Apesar das difficultades com que tive de lutar pela falta d'estes auxiliares e por não serem os estudos zoologicos a minha especialidade, procurei aproveitar o melhor possivel os exemplares disponiveis no gabinete, quer fazendo transportar um grande numero para a aula e referindo-me a elles nas prelecções, quer incitando os alumnos a visitarem com frequencia as collecções do Museu, especialmente as portuguezas.

As materias estudadas comprchenderam a anatomia e physiologia geraes e especiaes, as principaes questões de philosophia zoologica e regras de nomenclatura taxonomica e, na parte descriptiva, os grandes grupos dos vertebrados, articulados e vermes, na sua generalidade e nas suas principaes divisões, ficando por concluir o que diz respeito aos molluscos, echinodermes, celenterados e protozoarios.

*

* *

Nos trabalhos do Museu attendeu-se principalmente ás collecções do paiz.

Neste ponto, antes de enumerar os progressos realisados em cada especialidade, julgo do meu dever registar, com o muito louvor que merecem, os serviços do meu collega e amigo Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira, de cuja competencia e inexcedivel zelo e actividade existem provas evidentes e numerosissimas em todas as repartições do gabinete de zoologia. Este professor, que está desempenhando interinamente as funcções de naturalista adjuncto, tem tido directamente a seu cargo todas as collecções zoologicas, tanto do paiz como estrangeiras, exceptuando apenas as de moluscos, de que se occupava especialmente o Dr. Albino Giraldes, auxiliado pelo Sr. M. A. Rodrigues da Silva, bibliothecario do Museu e conservador de mineralogia.

Se a cooperação zelosa e efficaz d'este empregado não tivesse já sido attestada pela auctoridade do Dr. Albino Giraldes bastariam os serviços prestados durante o ultimo anno lectivo para a pôr em evidencia; porque foi elle quem continuou a incumbir-se da revisão da collecção conchyliologica geral, assim como da classificação e catalogação dos exemplares da fauna malacologica de Portugal.

*

* *

A collecção de mammiferos terrestres portuguezes, organisada nos ultimos annos lectivos, foi este anno augmentada com dois

..

exemplares novos, um de lobo e outro da lebre denominada *maçarica* pelos caçadores.

O primeiro d'estes dois exemplares, ainda que pouco interessante quanto ao seu valor scientifico, porque a especie já se achava representada por outros exemplares, torna-se notavel pela nitidez da preparação e pela correcção das formas e attitude. É um individuo adulto, morto nas serras ao norte de Coimbra, e figura na collecção levando na bocca e arrastando uma ovelhita branca. O quadro apresenta bastante naturalidade, é de agradavel aspecto e revela um estudo consciencioso da anatomia exterior e habitos do animal, o que se nota aliás em todos os outros exemplares das novas collecções preparados pelo Sr. Lopes Vieira.

O exemplar da lebre *maçarica* tem verdadeira importancia scientifica, porque, não obstante se achar apenas descripta uma especie de lebre no occidente da Europa, a *Lepus mediterraneus*, muitos caçadores afirmavam que existia uma raça ou variedade bem distinta, que elles designavam por aquelle nome e que distinguiam pela sua menor corpulencia, muito maior ligeireza, de modo a não se deixar alcançar pelos galgos, e ainda por apresentar uma malha ou mancha branca na testa ou fronte. O exame do exemplar convenceu-nos todavia, de que se tratava de um animal que ainda não tinha attingido a edade adulta e que pôde ser, quando muito, uma variedade mal caracterisada, que não ha a addicionar ao catalogo dos nossos mammiferos.

Registarei finalmente a aquisição de um exemplar de *Delphinus Delphis*, L., conhecido vulgarmente pelo nome de Toninha ou Toninho, animal que, embora abundantissimo nas costas do paiz, não se achava ainda representado nas collecções do Museu, provavelmente pela grande dificuldade da sua conservação a secco.

Deu-se assim principio á verificação dos mammiferos marinhos portuguezes, de que apenas possuímos um exemplar antigo de *Phoca vitullina*.

Sobre as outras especies que têem sido encontradas nas costas da peninsula e que por ora mal conhecemos foram sollicitadas informações seguras de diferentes pontos da beira-mar, como Peniche, Nazareth, Buarcos, etc. Alguns d'estes animaes apenas raras vezes aparecem ás nossas latitudes; outros, como as Baleias, não se prestam pelas suas dimensões a ser collectionados senão reduzidos ao esqueleto.

* * *

Em outubro de 1887 comprehendia a collecção ornithologica

portugueza 247 especies, representadas por numerosos exemplares de ambos os sexos.

A este numero ha presentemente a accrescentar 5 especies novas para a collecção, a saber:

- Colymbus arcticus*, L.
- Stercarius pomarius*, Vieill.
- Certhilauda Duponti*, var. *Lusitanica*, Bocage.
- Glareola praticola*, Leach. ex L.
- Pterocles alchata*, Licht. ex L.

As tres primeiras foram cedidas pelo Museu Nacional de Lisboa em troca de cinco especies de aves, tambem de Portugal, que o Museu de Lisboa não possuia. A quarta proveiu da região maritima da Torreira e foi enviada pelo Sr. José da Costa Mortagoa e Silva, de Estarreja, que, na qualidade de agente do Museu de Coimbra, tem ha alguns annos prestado optimos serviços. Finalmente, a quinta especie deve-se á obsequiosa collaboração e cuidados do Sr. Daniel Fillippe dos Santos Junior, de Campo Maior, actualmente bacharel em Direito e alumno do 5.^o anno da mesma Faculdade, que, por este e por outros serviços prestados ao Museu de Coimbra, se tem tornado credor do nosso reconhecimento.

Além d'estes exemplares, que representam especies novas para a collecção do Museu, adquiriram-se mais os seguintes, de especies que já possuímos:

<i>Sula bassana</i> , Briss.....	1	exemplar.
<i>Phalacrocorax carbo</i> , Leach. ex L.....	2	"
<i>Uria troile</i> , Lath. ex L.....	1	"
<i>Bubo maximus</i> , L.....	1	"
<i>Botaurus stellaris</i> , Steph. ex L.....	1	"
<i>Coracia gracula</i> , Gray.....	1	"
<i>Sterna cinerea</i> , L.....	3	"
<hr/>		
Total.....	10	"

Os quatro primeiros individuos foram adquiridos por intervenção do Sr. Fernando Maria Garcia da Silva, distinto medico em Peniche, ao qual o Museu deve tão importantes como desinteressados serviços, na exploração ornithologica d'aquelle costa maritima e sobre tudo das ilhas Berlengas.

Entre os dois individuos de *Phalacrocorax carbo* (Corvo marinho) figura um interessante exemplar com bella plumagem de primavera, como ainda não possuímos.

Ao Sr. Garcia da Silva deve ainda o Museu a acquisitione, no anno anterior, de um bonito exemplar de *Phalacrocorax cristatus*, a outra especie de Corvo marinho que tambem frequenta as nossas costas e que, apesar de se encontrar abundantemente representado no Museu de Lisboa, ainda não existia no de Coimbra.

E tambem muito apreciavel a acquisitione dos tres exemplares da *Sterna cinerea* (Perdiz cinzenta ou Charella), propria do extremo norte do nosso paiz e dos paizes menos temperados da Europa. Esta remessa, que nos permitti substituir os dois exemplares imperfeitos que havia na collecção e deixou nella bem representados os dois sexos, deve-se ao Sr. Augusto Cesar d'Oliveira, medico bem conhecido em Bragança, que obteve igualmente para o Museu os ovos d'esta especie pouco vulgar. Todos estes productos foram generosamente offerecidos.

É, pois, com sincero parecer que aproveito este ensejo para registar publicamente e agradecer a estes dois cavalheiros a sua valiosa cooperação para o engrandecimento das collecções do nosso Museu.

* * *

A collecção de ninhos e ovos das aves de Portugal, começada a organizar no anno de 1886 a 1887, é hoje uma da mais interessantes do Museu, tanto pelo seu aspecto agradavel como pelo grande valor scientifico que lhe é inherente, e é unica no seu genero nos museus de Portugal. Comprehende exemplares pertencentes a 100 especies de aves, sendo 20 adquiridos no ultimo anno lectivo.

Entre os ninhos recentemente adquiridos, notam-se dois de duas das nossas grandes Aguias, alguns dos maiores Milhanos ou Milhafres, um do Griffo ou Abutre loiro e muitos outros difficilimos de alcançar, em consequencia de só se encontrarem em sitios de difficil e arriscado accesso, como são os penhascos alcantilados das margens fragosas de alguns dos rios do paiz ou ainda os algares das serras e os cimes elevados das grandes arvores.

Puderam, porém, vencer todos estes obstaculos o zelo e a boa vontade dos cavalheiros que, a pedido do Sr. Dr. Lopes Vieira, tomaram obsequiosamente sobre si o encargo de promover e animar semelhantes explorações, pondo em accão toda a influencia de que gozam, por justos titulos, nas suas respectivas localidades e premiando com as convenientes gratificações, offerecidas pelo Museu, o trabalho e arrojo dos esploradores.

Aqui deixo consignados os nomes de todos estes cavalheiros com o louvor que lhes merecem os seus importantes serviços.

Os srs. :

Antonio Maria Henriques da Silva, licenciado pela facultade de medicina da Universidade de Coimbra, actualmente clinico e proprietario em Couço.

Fernando Maria Garcia da Silva, medico em Peniche, a quem já tive occasião de me referir.

Augusto Cesar d'Oliveira, medico e proprietario em Bragança, idem.

Julio de Castro Freire, medico e proprietario em Niza.

Antonio Lucio Proença Saraiva, medico e proprietario em Idanha a Nova.

João de Macedo Ferraz, medico e proprietario em Oliveira do Conde.

Daniel Philippe dos Santos Junior, bacharel em direito, a quem já nos referimos.

José Augusto de Sousa, conservador naturalista no Museu de Lisboa.

Antonio Tavares da Costa Ruas, proprietario em Oliveirinha.

Antonio José Marcellino, proprietario residente em Villa Nova d'Ourem.

A collecção de ninhos e ovos foi installada em seis vitrinas dispostas segundo o eixo da sala dos mammiferos e aves de Portugal, achando-se assim os exemplares em frente dos representantes das especies a que pertencem.

A construcçao d'estes moveis, que não poderiam obter-se com os limitadissimos recursos da dotação annual do gabinete de zoologia, foi custeada com a verba de 170\$000 réis, que v. ex.^a se dignou de ceder da dotação geral da Universidade e com a qual, prestando um valioso auxilio ao Museu, assignalou a sua gerencia com mais um acto meritorio.

* *

Segundo o relatorio do Sr. Dr. Lopes Vieira publicado no Annuario da Universidade de Coimbra de 1886 a 1887, possuia então o Museu zoologico 21 especies de reptis portuguezes, sendo 4 chelonios, 12 saurios e 8 ophidios; assim como 43 especies de amphibios, sendo 9 anuros e 4 nrodelos, faltavam-lhe ainda 6 especies de reptis e 4 de amphibios ja conhecidos em Portugal.

Destas ultimas especies adquiriram-se durante o anno lectivo as seguintes :

Reptis: — *Cistudo orbicularis*, L.

Amphibios: — *Pleurodeles Waltlii*, Mich.

Ammoryctis Cisternasii, Bosca.

A especie de reptil (chelonio) deve-se á obsequiosidade do sr. João Carlos da Silva Senna, d'Elvas, alumno do 3.^o anno medico, que a obteve do rio Guadiana, donde já tinha oferecido varias especies de peixes. Merece, pois, por este serviço o nosso justo reconhecimento.

A acquisitione das duas especies de amphibios é devida ao Sr. Adolpho Frederico Moller, que, sendo pela direcção do Jardim botanico encarregado de continuar a exploração botanica do Algarve, se prestou do melhor grado e desinteressadamente, como sempre, a fazer ao mesmo tempo a exploração zoologica desta região. Estas provas de zelo e dedicação do Sr. Moller são aliás vantajosamente conhecidas e apreciadas por todos os que se interessam pelos progressos do estudo da flora e fauna actuaes de Portugal.

É interessante notar que, já depois de existirem no Museu varios exemplares do *Pleurodeles Waltlii*, colligidos em Mertola pelo Sr. Moller, apareceu pela primeira vez, que se saiba, proximo de Coimbra esta salamandra, sendo capturado pelo servente do Museu um exemplar vivo nas margens da ribeira de Coselhas.

A exploração do Algarve forneceu exemplares de saurios, ophidios e amphibios d'aquella região, que, debaixo do ponto de vista da distribuição geographica d'estes animaes em Portugal, importa fazer representar na collecção do Museu.

Além das especies novas, que ficam mencionadas, adquiriram-se 3 exemplares de ophidios pertencentes a especies que já existiam, mas interessantes por mais de um motivo. Foram estas 2 cobras e 1 vibora.

A cobra, *Periops hypoprepis*, L., que fazia parte da collecção de curioso do falecido Padua, de Ceira, e tinha sido alli morta haverá pouco mais de um anno, é um exemplar muito apreciavel, porque na collecção portugueza não possuímos senão outro exemplar igual, cuja proveniencia e epocha de captura se ignorava.

A outra cobra, *Coelopeltis insignitus*, Dum. et Rib., torna-se notavel pelas suas dimensões, porque atinge o comprimento de 4^m, 46, maximo com até aqui a não tinhamos podido obter.

A vibora, *Vipera Latastei*, Bosca, foi encontrada no pinhal nacional de Leiria e torna-se igualmente notavel pela sua corpu-

lencia e comprimento (0^m,635) muito superior ao de todos os numerosos exemplares anteriores, originarios das serras do Gerez, d'Aire, da Estrella, etc. e d'aquella mesma região.

Ha muito que se tornava sensivel a necessidade de substituir os antigos, mal preparados e já deteriorados exemplares da collecção de peixes portuguezes por uma boa collecção convenientemente organisada, com bons exemplares e disposta como estão reclamando os progressos realisados neste ramo dos estudos zoologicos e a presença das outras collecções, modernas do Museu. Mas a falta de pessoal que se pudesse ocupar simultaneamente de todas as especialidades foi causa de que esta necessidade só no ultimo anno lectivo começasse a ser satisfeita, visto a prosperidade e desenvolvimento notavel que chegaram a adquirir as collecções dos nossos mammiferos, aves, reptis e amphibios.

Seguia-se agora naturalmente cuidar da collecção dos peixes, e com effeito foi nesta parte que convergiram os principaes trabalhos e se empregaram as maiores diligencias e esforços, empregando uma importante verba da dotação na compra, transporte e preparação dos exemplares.

A area de exploração limitou-se por ora naturalmente á região maritima de Buarcos e Figueira, por ser a mais proxima de Coimbra, e sómente depois de esgotada esta se cuidará de procurar o que falta nas outras regiões maritimas ao norte e ao sul da foz do Mondego.

O numero de exemplares adquiridos elevava-se já a 48 no fim de julho e acham-se correcta e artisticamente embalsamados e montados, representando 36 especies differentes.

A importancia scientifica e a belleza d'esta collecção em nada é inferior ás do mammiferos e aves e evidenceia bem o alto merecimento do Sr. Dr. Lopes Vieira nos trabalhos de preparação. Pode afirmar-se que em nenhum outro museu, nacional ou estrangeiro, se emprega maior escrupulo e esmero para reproduzir a forma exterior e a attitnde dos animaes. Pena é que os recursos da dotação sejam tão escassos e que o Museu não disponha dos empregados de que necessita. O estado de desenvolvimento que tem attingido este estabelecimento universitario torna cada vez mais urgente a necessidade da creação definitiva de, pelo menos, outro logar de naturalista adjuncto, dois preparamadores e um servente que se occupe exclusivamente nesta secção.

Na falta de armarios proprios, os exemplares da nova collecção dos peixes foram provisoriamente accommodados nuns armarios antigos, que se achavam na galleria onde vae ser instalado o gabinete de Anthropologia, e d'ahi removidos ha pouco por causa das obras de reconstrucção do Museu, para a sala do angulo N. E. deste edificio, onde se acham tambem arrecadados os reptis e amphibios. Uns e outros devem mais tarde passar de finitivamente para a grande sala dos vertebrados de Portugal, logo que se concluam as estantes que se mandou construir para esse fim e que se projecta collocar nos intervallos das janellas, de frente das collecções dos mammiferos e aves.

*

* *

Ainda não foi possivel no ultimo anno lectivo apresentar ao publico a collecção de arachnideos de Portugal, já existente no Museu, como foi anunciado no relatorio já citado do Dr. Albino Giraldes.

Na impossibilidade em que se achava a direcção do Museu de fazer o estudo d'esta collecção, por falta de todos os elementos para isso indispensaveis, como tempo, pessoal idoneo e livros, entendeu que devia sollicitar do Dr. F. Karsh, professor na universidade de Berlim e conhecido especialista nesta materia, o obsequio de examinar e determinar todos os exemplares que o Museu havia recentemente adquirido.

Prestou-se imediatamente este sabio a aceitar o encargo, como nos comunicou em carta de 12 de dezembro de 1886, mas em nova carta, datada de 20 de dezembro de 1887, participa-nos que os seus muitos encargos não lhe tinham permittido ainda o desempenhar-se de tão laborioso trabalho.

*

* *

Relativamente a crustaceos, o que o Museu possuia até ha poucos annos reduzia-se a um pequeno numero de exemplares, mal preparados, muito damnificados e sem designação de proveniencia nem determinação especifica. Apenas nos ultimos tempos da direcção do Dr. Albino Giraldes se adquiriram alguns exemplares novos, de proveniencia certa e que se conseguiu preparar convenientemente; mas faltavam os meios necessarios para os determinar, assim como pessoa idonea que se incumbisse do seu estudo.

É todayia de esperar que esta lacuna seja brevemente preen-

chida; porque o Sr. Dr. Manuel Paulino d'Oliveira, actual director de zoologia, interessando-se vivamente pelos progressos do gabinete, offereceu ainda antes de tomar posse numerosos exemplares de crustaceos de diferentes pontos da nossa costa, que existiam em duplicado na sua importante collecção particular. Fica assim organisado o nucleo para mais uma nova collecção, com que o Museu de Coimbra vae contribuir para o conhecimento da fauna maritima do occidente da Europa.

* * *

Passando agora a ocupar-me da secção malacologica, aproveito a occasião para registar aqui, com o reconhecimento e louvor que merece, o valioso donativo da collecção que pertenceu ao fallecido Dr. Albino Giraldes, feito pelos seus herdeiros ao Museu da Universidade. Esta collecção comprehende varios especimeus de bellas conchas exóticas e numerosos exemplares de molluscos terrestres portuguezes, que aquelle sabio professor tinha laboriosamente reunido e que foram objecto dos seus primeiros estudos praticos neste complicado ramo da zoologia.

Como deixei dicto noutro lugar, o Sr. Manuel Augusto Rodrigues da Silva, que tinha acompanhado os ultimos trabalhos do Dr. Albino Giraldes para a revisão, classificação e catalogação das collecções de moluscos, foi quem exclusivamente se encarregou d'esta especialidade desde a epoca em que os crueis padecimentos d'aquelle professor começaram a agravar-se, isto é, desde os principios de maio de 1887.

O nucleo da collecção de moluscos portuguezes foi constituído pelos exemplares da collecção de Mengo colhidos no nosso littoral, addicionando-se-lhes depois successivamente outros exemplares, offerecidos pelos Srs. A. Nobre, A. Goltz de Carvalho, Costa Guia, etc.

No ultimo anno lectivo, esta collecção enriqueceu-se com varios donativos de conchas das praias de Buarcos, Espinho e Povoa de Varzim, feitos pelos Srs. Moller, Rodrigues da Silva, Dr. Paulino, etc., avultando principalmente os productos da exploração que em 1887 o Sr. Moller tinha realizado nas costas do Algarve, margens do Tejo e Sado e praias de Coimbra e Arrabida, cuja determinação se deve ao nosso estudioso conchyliologista Sr. A. Nobre.

O Sr. Goltz de Carvalho, um dos nossos mais zelosos correspondentes e que mais tem contribuido para a exploração da costa da Figueira da Foz e Buarcos, poz também à disposição do

Museu, com abnegação e generosidade dignas de elogio, a sua collecção de conchas d'esta zona marítima, composta quasi toda de exemplares muito bem conservados e alguns de especies muito apreciaveis.

A ultima exploração do Sr. Moller (em 1888) nas costas do Algarve, além de ter produzido varios exemplares pertencentes a especies que já possuímos e outras que vêm confirmar as indicações de Mac Andrew, amplia os resultados obtidos na exploração anterior com a descoberta de varias especies novas para aquella costa e algumas até para a fauna portugueza.

Estas especies novas para a fauna do Algarve, com a indicação das respectivas localidades, foram:

<i>Tritonium Parthenopum</i> , v. Salis.....	Faro;
<i>Phasianella speciosa</i> , v. Mühlf.....	"
<i>Acanthochites discrepans</i> , Brown.....	"
<i>Amycla corniculata</i> , Olivi.....	Praia de Monte Gordo;
<i>Dentalium novemcostatum</i> , Lamk.....	" " "
<i>Neritula neritea</i> , L.....	Cabo de Santa Maria;
<i>Mitra ebenus</i> , Lamk.....	" " "
<i>Janthina nitens</i> , Menk	" " "
<i>Zizyphimus Gravinae</i> , de Monteros ...	" " "
<i>Tellina donacina</i> , L.....	" " "
<i>Scalaria communis</i> , Lamk	Portimão;
<i>Patella lusitanica</i> , Gmel.....	"
<i>Siphonaria palpebrum</i> , Reeve.....	Lagos.

Mas é interessante notar que na collecção Mengo existiam já algumas d'estas especies, assim como muitas outras que o Sr. Nobre não cita no seu trabalho (¹).

Em resumo, a exploração d'este anno comprehende 89 especies, mais 5 do que a do anno passado, sendo:

indicadas pela primeira vez na costa do Algarve.....	13
anteriormente indicadas por Mac Andrew.....	19
já representadas na exploração de 1887.....	57
Total.....	89

A collecção dos moluscos marinhos portuguezes comprehende

(¹) Molluscos marinhos do Algarve, por A. Nobre. Instituto, vol. XXXV, 1887 a 1888.

201 espécies, além de outras ainda não determinadas. O catálogo será oportunamente publicado.

Deus guarde a V. Ex.^a Coimbra, Gabinete de Zoologia da Universidade, 14 de dezembro de 1888. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Reitor da Universidade de Coimbra.

Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães.

GABINETE DE ZOOLOGIA

BIBLIOTHECA

Nota dos livros adquiridos durante o anno lectivo de 1887-1888 (1)

- Dr. A. G. Allen — Catalogo systematico da collecção de moluscos e suas conchas pertencente ao Museu municipal do Porto. Porto, 1856-1858. 1 vol., 8.^o
- C Anales de la sociedad española de Historia Natural. (Continuação.)
Annales du Musée d'Histoire Naturelle de Marseille. Zoologie. T.º 1.^{er} Marseille, 1882. 1 vol., 4.^o Off. pelo professor A. F. Marion.
- C Annales des sciences naturelles. Zoologie et Paléontologie. (Cont.)
- C Annalies de la société entomologique de France. (Cont.)
- Annuario da Universidade de Coimbra.
- C Aubusson — Les oiseaux de la France. 1.^{er} monographie-corvidés. Paris, 1883. 1 vol., 4.^o
- C Azevedo (Domingos de) — Grande diccionario contemporaneo frances-poruguês. Lisboa, 1887. 1 vol., 8.^o
- Dr. A. G. Bedriaga (Dr. Jacques v.) — Amphibien und Reptilien Griechenlands. 1882. 1 vol., 9.^o
- Dr. A. G. — Die neue Lacertiden-Gattung Latastia und ihre Arten. Genova, 1884. 1 folh., 8.^o
- Dr. A. G. — Amphisbaena cinerea Vand. und A. Strauchi v. Bedr. 1884. 1 folh., 8.^o
— Beiträge zur Kenntnis der Lacertiden-Familia. Frankfurt, 1 vol., 4.^o Off. pelo Sr. A. Moller.

(1) Os livros precedidos das letras Dr. A. G. foram offerecidos ao Museu pelos herdeiros do Sr. Dr. Albino Giraldes e os precedidos da letra C foram comprados.

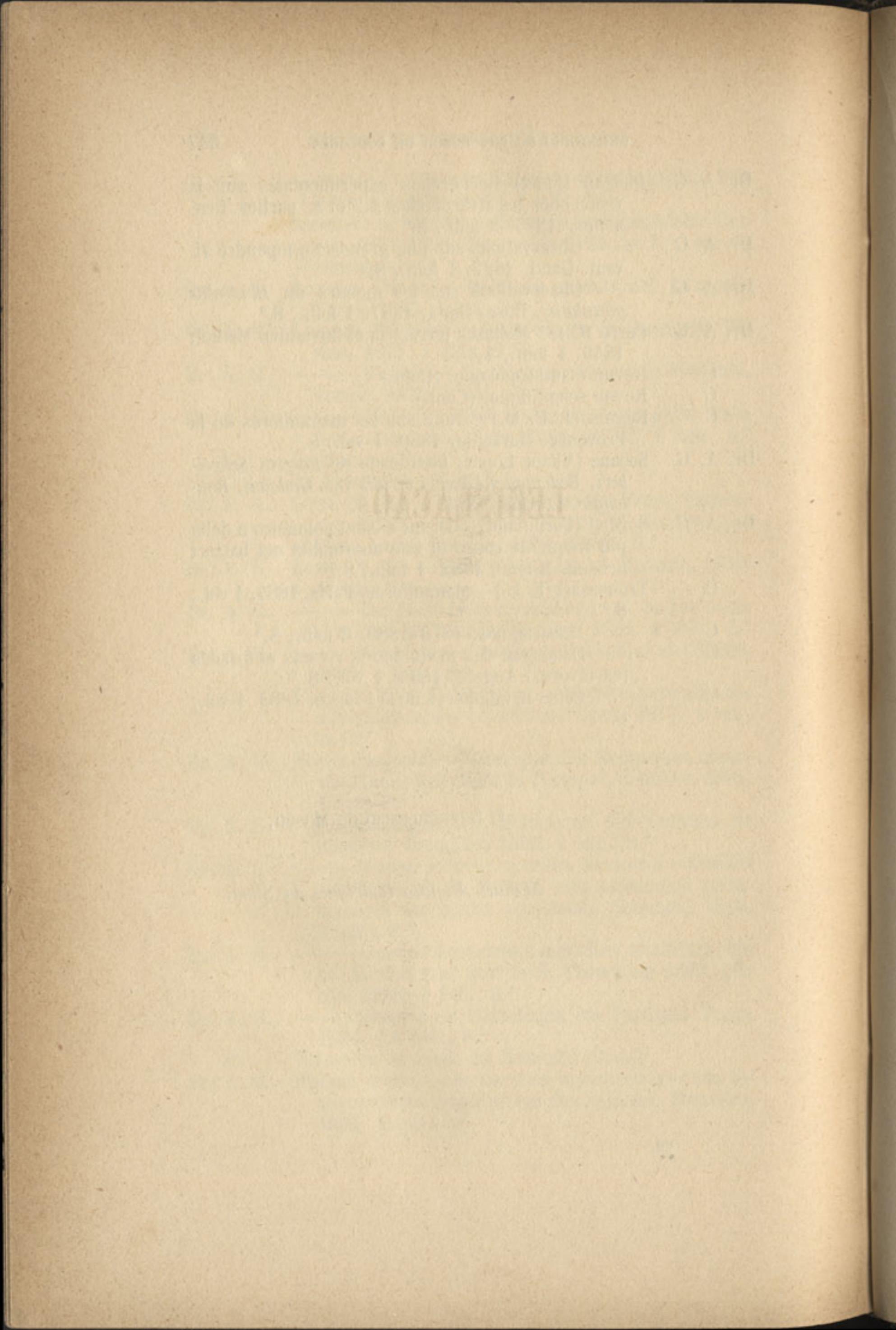
- Boletim da Sociedade Broteriana. (Cont.) Off. pela Sociedade.
- Dr. A. G. Bolivar (Ignacio) — Artrópodos del viaje al Pacifico. Madrid, 1884. 1 vol., 4.^o
- Bulletino dei Musei di Zoologie ed Anatomia comparata della R. Università de Torino. (Cont.) Off.
- C Brehm (A. E.) — Les poissons et les crustacés, édition française par H. E. Sauvage et J. K. d'Herculais. Corbeil, 1887. 1 vol., 4.^o
- C Bulletin de la Société zoologique de France. (Cont.)
- C Bulletin de la Société d'anthropologie de Paris. (Cont.)
- Dr. A. G. Camerano (Lourenço) — Anfibios. Torino, 1877-1882. 9 folh., 8.^o
- Dr. A. G. Carus (C. G.) — Traité élémentaire d'Anatomie Comparée. Atlas de 34 planches. Paris, 1835. 1 vol., 4.^o
- C Catalogue of the Birds in the British Museum. vol. XII. (Cont.)
- Dr. A. G. Chaper Rapport sur une mission scientifique dans le territoire d'Assinie. Paris, 1884. 1 folh., 8.^o
- C Dictionnaire d'anthropologie. (Cont.)
- C Dunker (Guilielmo) — Index Molluscorum quae in iteneri ad Guineam inferiorem collegit G. Tams. Cassellis, 1853. 1 vol., 4.^o
- C Fischer (Paul) — Cétacés du Sud-Ouest de la France. Bordeaux, 1884. 1 vol., 8.^o
- C Flower (W. Henry) — List of the specimens of cetacea in the British Museum. London, 1885. 1 folh., 8.^o
- Dr. A. G. Furtado (F. Arruda) — On a case of complete Abortion of the Reproductive Organs of bitrina. London, 1882. 1 folh., 8.^o
- C Gaudry (Albert) — Les ancêtres de nos animaux. Paris, 1888. 1 vol., 8.^o
- C Gill (Theodore) — Synopsis of insectivorous Mammals. Washington, 1875, 1 fol., 8.^o
- Dr. A. G. Jan (G) — Elenco sistematico degli Ofidi. Millano, 1863. 1 vol., 8.^o
- C Journal de Conchyliologie. (Cont.)
- C Keyserling (A. Graf.) e J. H. Blasius — Die Wirbelthiere Europä's. Braunschweig, 1840. 1 vol., 8.^o
- C Krauss (Dr. Ferdinand) — Die Südafrikanischen Mollusken. Stuttgart, 1848. 1 vol., 4.^o
- C Lataste (Fernand) — Catalogue provisoire des mammifères sauvages non marins du département de la Gironde. Bordeaux, 1884. 1 folh., 8.^o
- Dr. A. G. Lea (Isaac) — Extracts from the Proceeding of the

- Academy of Natural Sciences of Philadelphia. Philadelphia, 1856-1861. 1 vol., 8.^o
- Lenckart u. Nitsche — Zoologische Wandtafeln. Cassel, 1877-1888. Fasciculos 4-36, in 4.^o com 63 estampas.
- Dr. A. G. Lessona (Mario) — Molluschi viventi del Piemonti. Roma, 1880. 1 vol., 4.^o
- Dr. A. G. Lessona (Michele) — Delle vipere in Piemonti. Torino, 1877. 1 folh., 8.^o
- Dr. A. G. — (Michele) — La Zootoca vivipara in Piemonti. Torino, 1879. 1 folh., 8.^o
- Dr. A. G. — (Michele) — Dello albinismo nei girini della *Rana temporaria*. Linn. Torino, 1880. 1 folh., 8.^o
- C La Nature. (Cont.)
- C Le Naturaliste. (Cont.)
- Dr. A. G. Lowe (R. T.) — Two memoirs on the Ferns, Flowering Plants, and, Land Shells of Madeira and Porto Santo. London, 1854. 1 vol., 8.^o
- Dr. A. G. Lowe (R. T.) — The cyclostomas of Madeira, 1860. 1 folh., 8.^o
- Dr. A. G. — The fossil *Helix coronula* recent, and of other neu Land-Mollusca in Madeira, 1862. 1 folh., 8.^o
- Dr. A. G. — Description of two new Madeiran Land-Shells, 1863. 1 folh., 8.^o
- C Mulsant (E.) et E. Verreaux — Histoire naturelle des oiseaux-mouches ou colibris. Lyon, 1877. 4 vol., in 4.^o
- Dr. A. G. Nobre (Augusto) — Catalogue des Mollusques observés dans le sud-ouest du Portugal. Coimbra, 1884. 1 vol., 8.^o
- Dr. A. G. — Catalogue des Mollusques des environs de Coimbra. Bruxelles, 1886. 1 folh., 8.^o
- Dr. A. G. — Noticia sobre as conchas terrestres e fluviaes recolhidas por F. Newton, nas possessões portuguezas da Africa occidental. Coimbra, 1886. 1 folh., 8.^o
- Dr. A. G. — Conchas terrestres e marinhas recolhidas pelo sr. A. Moller na ilha de S. Thomé em 1885. Lisboa, 1886. 1 folh., 8.^o
- Dr. A. G. — Historia da Malacologia em Portugal. Porto, 1886. 1.^o fasc., 8.^o
- C Nouvelles Archives du Museum. (Cont.)
- Dr. A. G. Plateau (Felix) — Recherches expérimentales sur les mouvements respiratoires des insectes. Bruxelles, 1884. 1 vol., 4.^o

- Dr. A. G. Plateau (Felix) Recherches expérimentales sur la vision chez les arthropodes. 1.^{re} et 2.^e parties. Bruxelles, 1887. 2 folh., 8.^o
- Dr. A. G. ————— Observations sur une grande Scolopendre vivant. Gand, 1887. 1 folh., 8.^o
- Dr. A. G. ————— Observations sur les moeurs du *Blaniulus guttulatus*, Bosc. Gand, 1887. 1 folh., 8.^o
- Dr. A. G. Porro (C.) — Mollusca terrestria et fluviatilia. Mediol, 1846. 1 folh., 4.^o
- C Revue d'anthropologie. (Cont.)
- C Revue scientifique. (Cont.)
- C Réguis (J. F. M.) — Note sur les mammifères de la Provence. Marseille, 1880. 1 vol., 8.^o
- Dr. A. G. Seoane (Victor Lopez) Identidade de *Lacerta Schreiberi*, *Bedriaga* y *Lacerta viridis* var. *Gadowii*, *Boulenger*. Coruña, 1884. 1 fol., 8.^o
- Dr. A. G. Sordeli (Ferdinand) — Di un axolotl polimeico e della più frequente causa di tale anomalia nei batraci urodeli. Milano, 1882. 1 folh., 8.^o
- C Trouessart (E. L.) — Mammifères. Paris, 1884. 1 vol., 8.^o
- C ————— Musaraignes. 1878—1880. 6 folh., 8.^o
- C ————— Catalogue des mammifères vivants et fossiles (carnivores) Angers, 1885. 1 vol., 8.^o
- C ————— Petits mammifères de la France, 1882. 1 vol., 8.^o

O bibliothecario do Museu,

Manuel Augusto Rodrigues da Silva.



LEGISLAÇÃO

NOTÍCIA DE CONSULTA

DA DIREÇÃO

Este Conselho de Consulta é o órgão que se constitui para auxiliar o Conselho Superior da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo na elaboração das normas e regulamentos que se referem ao ensino, à pesquisa e ao atendimento ao paciente. Ele é composto por dez membros, sendo que três são eleitos por cada uma das quatro Faculdades da Universidade de São Paulo, três são nomeados pelo Conselho Superior da Faculdade de Medicina e os outros três são nomeados pelo Conselho Superior da Universidade de São Paulo. O Conselho Superior da Faculdade de Medicina é o órgão que aprova as normas e regulamentos que se referem ao ensino, à pesquisa e ao atendimento ao paciente. O Conselho Superior da Universidade de São Paulo é o órgão que aprova as normas e regulamentos que se referem ao ensino, à pesquisa e ao atendimento ao paciente.

INSTRUÇÃO SUPERIOR

LEGISLAÇÃO REGULAMENTAR

PARA OS

CONCURSOS AOS LOGARES DO MAGISTERIO SUPERIOR

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1865

Sendo de reconhecida vantagem determinar, por um systema uniforme para todos os estabelecimentos de instrucção superior, dependentes do ministerio do reino, as condições e provas que devem exigir-se aos candidatos para a sua admissão ás funcções do magisterio;

Tendo a experientia demonstrado que algumas das disposições dos decretos regulamentares de 27 de setembro de 1854, 21 de abril de 1858 e 14 de maio de 1862 carecem de ser reformadas, para se evitarem os inconvenientes resultantes da deficiencia dos meios alli estabelecidos para a justa apreciação e escolha dos correntes;

Considerando que o tirocinio de dois annos depois da primeira nomeação, exigido pela lei nalgumas das escholas superiores, é indispensavel que se torne effectivo em todas; porque forá prejudicial ao progresso e aperfeiçoamento do ensino scientifico confiar só das provas de um concurso o futuro de uma carreira, onde os

membros d'ella têm garantida a perpetuidade dos logares; e conformando-me com o parecer do conselho geral de instrucção publica:

Hei por bem decretar o regulamento que baixa assignado pelo ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, para os concursos aos logares do magisterio de instrucção superior, dependentes do ministerio do reino. O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 22 de agosto de 1865.—REI.—*Julio Gomes da Silva Sanches.*

REGULAMENTO DA MESMA DATA

Artigo 1.º O primeiro provimento de todos os logares do magisterio na universidade de Coimbra, eschola polytechnica, escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, curso superior de letras e academia polytechnica do Porto, é feito por concurso publico, e a nomeação deve recair em pessoas de reconhecida probidade, talento e aptidão. (Carta de lei de 19 de agosto de 1853, artigo 2.º)

§ 1.º O reitor da universidade e os directores dos outros estabelecimentos scientificos, logo que houver vacatura, convocam os conselhos academicos e escholares para se ordenar o programma do concurso, que é enviado ao governo, o qual, ouvido o conselho geral de instrucção publica, o manda publicar na folha official.

§ 2.º O prazo do concurso é de sessenta ou noventa dias, segundo for determinado no programma, contados do immediato áquelle em que a sua publicação se fizer na folha official. (Decreto de 5 de dezembro de 1836, artigo 97.º, e de 13 de janeiro de 1837, artigo 168.º)

Art. 2.º O concurso é feito perante o conselho academico e escholar em que se der a vacatura, o qual é o jury de todas as provas por que hão de passar os candidatos.

Art. 3.º Para constituir o jury são necessarios dois terços, pelo menos, do numero dos lentes proprietarios e substitutos ordinarios, de que se compõe o conselho academico e escholar, que estiverem em effectivo exercicio (¹), quando se abrir o concurso.

(1) Vid. Dec. de 7 de fevereiro de 1866, art. 4.º

§ 1.º Para ocorrer á falta ou impedimento legal durante as provas do concurso, de algum dos vogaes do jury, quando d'ahi resulte ficar este em numero inferior ao que prescreve o presente artigo, são designados tres supplentes de entre os lentes jubilados da propria faculdade, eschola e academia.

§ 2.º Se na propria faculdade, eschola e academia houver mais do numero exigido por este artigo para constituir o jury, só se nomeiam tantos supplentes, quantos forem necessarios para que sejam presentes a todas as provas e votações do concurso mais tres vogaes além dos dois terços.

§ 3.º Os lentes jubilados votam só no caso de funcionarem como supplentes.

§ 4.º Na falta ou impedimento dos lentes jubilados são designados pela sorte, para este serviço extraordinario, lentes em effectivo exercicio nas facultades, escholas e academias analogas, e membros de corporações scientificas.

§ 5.º No caso de ser par o numero dos membros effectivos do jury, se lhe adiciona um supplente (¹).

§ 6.º Os vogaes effectivos e supplentes do jury são obrigados a assistir a todas as provas publicas do concurso. O que faltar a alguma d'ellas, ainda que seja com justificado motivo, fica inhibido de votar no mesmo concurso.

Art. 4.º Os vogaes do jury effectivos e supplentes, que deixarem de assistir a todas as provas e votações dos candidatos, ou de justificar legalmente a sua falta; ou, depois de haverem concorrido a qualquer parte d'este acto, se subtrahirem ao desempenho de alguma das obrigações impostas por este regulamento, são punidos com as penas de multas ou suspensão previstas pelo artigo 481.º do decreto com sancção legislativa de 20 de setembro de 1844, segundo a gravidade do caso.

§ unico. As multas não podem exceder a quantia fixada pelo artigo 489.º do codigo penal.

Art. 5.º Se durante os actos do concurso faltar um numero tal de vogaes effectivos, que não bastem os supplentes para preencher os dois terços exigidos pelo artigo 3.º d'este regulamento, pôde o jury continuar a funcionar, comtanto que seja presente a todos esses actos até á sua conclusão a maioria absoluta dos

(¹) O presidente do jury dos concursos aos logares do magisterio superior tem voto de qualidade, se houver empate na votação, quando, constituído o jury nos termos do § 5.º do artigo 3.º do regulamento de 28 de agosto de 1865, e do n.º 2.º da portaria de 19 de abril de 1866, faltar o vogal supplente a algumas das provas publicas do concurso. (Portaria de 18 de novembro de 1875, *D. do G.*, n.º 265, de 20 do dicto mez.)

vogaes com que o jury se constituira, entrando n'este numero metade e mais um dos lentes da faculdade, escholas e academia, em que se verificar o concurso.

Art. 6.^º São consideradas analogas para os effeitos dos §§ 1.^º, 2.^º, 4.^º e 5.^º do artigo 3.^º:

I Na universidade de Coimbra as faculdades de theology e direito, preferindo para a primeira os lentes proprietarios e substitutos das cadeiras de direito natural e direito ecclesiastico; e para a segunda os de historia ecclesiastica e theology moral. (Na faculdade de medicina as escholas medico-cirurgicas. Nas de mathematica e de philosophia as correspondentes cadeiras da eschola polytechnica) ⁽¹⁾;

II Na eschola polytechnica a faculdade de mathematica da universidade para as cadeiras d'esta disciplina, e a faculdade de philosophia para as de sciencias physico-chimicas e historico-naturaes ⁽²⁾, e a faculdade de direito ou o 3.^a classe da academia real das sciencias para a cadeira de economia politica;

III Nas escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto a faculdade de medicina da universidade e as duas escholas entre si;

IV No curso superior de letras a 2.^a classe da academia real das sciencias de Lisboa;

V Na academia polytechnica do Porto: para a secção de mathematica a faculdade de mathematica da universidade, e os lentes proprietarios e substitutos das correspondentes cadeiras da eschola polytechnica; para a de philosophia a faculdade de philosophia da universidade e os lentes proprietarios e substitutos das cadeiras correspondentes da eschola polytechnica; para a de commercio a faculdade de direito da universidade.

Art. 7.^º O reitor da universidade de Coimbra e os directores dos outros estabelecimentos scientificos são os presidentes do jury do concurso; e têm voto sendo lentes effectivos ou jubilados da faculdade, escholas ou academias, a quem pertencer o logar, que se ha de prover; e neste caso conta-se o presidente para a constituição do jury.

§ unico. O presidente do jury tem voto de qualidade, se na votação de que tracta o artigo 5.^º se der empate.

Art. 8.^º Os candidatos, que pretenderem ser admittidos ao concurso, apresentam dentro do prazo fixado no programma os seus requerimentos na secretaria da universidade de Coimbra, escholas e academias em que tiver de prover-se o logar vago.

(1) Vid. Dec. de 7 de fevereiro de 1866, art. 1.^º

(2) Vid. Dec. de 7 de fevereiro de 1866, art. 2.^º

§ 1.º Estes requerimentos são instruidos com os seguintes documentos:

I Attestados de bom procedimento moral, civil e religioso; certidão de facultativo de não padecer molestia contagiosa; e documento de haver satisfeito á lei do recrutamento (carta de lei de 27 de julho de 1855, artigo 54.º, e portaria de 9 de julho de 1859);

II Carta de doutor e certidão das informações de bacharel formado, e de licenciado ou doutor pela universidade de Coimbra, para a admissão ao concurso nas faculdades academicas;

III Carta de doutor, licenciado ou bacharel formado pela universidade de Coimbra; ou carta do curso completo das escholas medico-cirurgicas de Lisboa ou Porto; ou de doutor em medicina pelas faculdades estrangeiras, habilitados nos termos do artigo 2.º da carta de lei de 24 de abril de 1864, para a admissão ás escholas medico-cirurgicas;

IV Diploma de um curso completo de instrucção superior, em que se comprehenda a frequencia e exame das disciplinas que constituem as cadeiras ou secção a que os candidatos se propõem, para admissão ao concurso na eschola polytechnica, no curso superior de letras e na academia polytechnica;

V (¹) Diploma de um curso completo de instrucção superior nos termos do n.º IV, ou de um curso das academias de bellas artes; ou do ensino do 2.º grau dos institutos industriaes, em que se comprehenda a frequencia e exame de desenho, geometria descriptiva e physica para a admissão ao concurso das cadeiras de desenho na universidade de Coimbra, na eschola e na academia polytechnica.

§ 2.º Os candidatos podem juntar aos seus requerimentos todos os mais documentos que comprovem o seu merecimento scientifico, ou os serviços feitos ás letras.

Art. 9.º (²) Findo o prazo do concurso, o reitor da univer-

(¹) «V Diploma de um curso completo de instrucção superior obtido nas faculdades de mathematica ou de philosophia da universidade de Coimbra, na eschola polytechnica de Lisboa ou na academia polytechnica do Porto; ou diploma de um curso das academias das bellas artes; ou diploma do ensino do 2.º grau, ou de algum dos cursos especiaes, dos institutos industriaes, em que se comprehenda a frequencia e exame de desenho, para a admissão ao concurso das cadeiras de desenho na universidade, na eschola polytechnica e na academia polytechnica.» (Vid. Dec. de 17 de fevereiro de 1887.)

(²) Na constituição definitiva do jury dos concursos para provimento dos lugares do magisterio de instrucção superior, entram todos os lentes do conselho academico ou escholar, que estiverem no serviço effectivo ao tempo designado para essa constituição; devendo observar-se, quanto ao numero

sidade e os directores dos outros estabelecimentos scientificos, convocam os conselhos academicos e escholares para se constituir o jury do concurso, nos termos do artigo 3.^º, e lhe serem presentes os requerimentos documentados de todos os candidatos.

§ 1.^º Na mesma ou na immediata sessão procede o jury ao exame dos documentos dos candidatos, e vota a respeito de cada um sobre o seguinte quesito:

— Está o candidato habilitado pelos seus documentos para ser admittido ao concurso?

§ 2.^º O resultado d'esta votação é lançado em livro especial pelo secretario da universidade, escholas e académia, que assiste a todas as votações do concurso, e lavra as actas das sessões do jury que são assignadas por todos os vogaes presentes.

§ 3.^º Para ser admittido ás provas do concurso é necessario que o candidato reuna a maioria absoluta do numero dos votantes.

§ 4.^º No requerimento dos candidatos lança-se o despacho formulado n'estes termos — *habilitado ou escusado*.

Art. 10.^º Na mesma sessão em que se procede a esta votação, ou em outra immediata, o jury designa os dias em que devem ser dadas as provas do concurso, a ordem que n'ellas se ha de seguir, e as mais disposições regulamentares que for necessario adoptar.

§ unico. O presidente do jury faz logo affixar, na porta da sala destinada para os actos do concurso, e n'um jornal da localidade, um edital contendo aquellas resoluções, e os nomes dos membros do jury effectivos e supplentes, e dos candidatos admittidos. Uma copia authentica d'este edital é enviada á direcção geral de instrução publica para seu conhecimento, e para se publicar na folha oficial do governo.

Art. 11.^º As provas do concurso consistem:

I Em duas lições de uma hora cada uma sobre pontos tirados à sorte e quarenta e oito horas antes;

II Numa dissertação impressa sobre materia escolhida livremente pelos candidatos de entre as questões mais importantes das sciencias, que fazem parte das faculdades, secções ou cadeiras que elles se propõem professar⁽¹⁾;

III Em interrogações sobre o objecto dos pontos das lições e da dissertação;

IV Em trabalhos praticos.

minimo dos vogaes do jury e à nomeação dos supplentes, as prescrições dos decretos de 22 de agosto de 1865 e 7 de fevereiro de 1866, e da portaria de 19 de abril d'este ultimo anno. (Vid. Dec. de 6 de dezembro de 1876.)

⁽¹⁾ Vid. Port. de 3 de abril de 1866, que fixou o prazo para a apresentação da dissertação.

Art. 42.^o As lições do concurso versam sobre os seguintes objectos tirados á sorte:

I Universidade de Coimbra:

Faculdade de theology

1.^a lição: Logares theologicos — Eloquencia sagrada — Theologia symbolica — Theologia mystica.

2.^a lição: Theologia moral — Theologia liturgica — Theologia exegetica do antigo e novo testamento.

Faculdade de direito

1.^a lição: Direito natural e das gentes — Direito publico universal e direito portuguez — Economia politica.

2.^a lição: Direito civil portuguez — Direito administrativo — Direito criminal.

Faculdade de medicina

1.^a lição: Histologia e physiologia geral — Pathologia geral, therapeutica geral — Anatomia pathologica.

2.^a lição: Historia natural medica, materia medica — Pathologia medica, therapeutica medica — Medicina legal, hygiene publica.

Faculdade de mathematica ⁽¹⁾

1.^a lição: Mechanica racional — Physica mathematica.

2.^a lição: Geodesia — Astronomia practica — Mechanica celeste.

Faculdade de philosophia

1.^a lição: Chimica, analyse chimica — Physica experimental e dos imponderaveis.

(1) Faculdade de mathematica:

1.^a Lição: algebra superior, calculo differencial e integral, geometria analytica, mechanica racional e physica mathematica.

2.^a Lição: astronomia, geodesia e mechanica celeste.
(Vid. Dec. de 17 de fevereiro de 1887.)

2.^a lição: Anatomia e physiologia comparadas; zoologia e botanica; mineralogia e geologia.

II Eschola polytechnica:

As lições de que consta o curso para cada uma das cadeiras da eschola são as seguintes:

Para as quatro primeiras cadeiras de mathematica — uma em mechanica; outra em astronomia ou geodesia;

Para a cadeira de geometria descriptiva — uma em geometria descriptiva; outra em geometria a tres dimensões;

Para a cadeira de physica experimental — uma em physica; outra em chimica inorganica;

Para as duas cadeiras de chimica — uma em chimica organica, e analyse, ou chimica inorganica; outra em physica;

Para as cadeiras de mineralogia e geologia, e de montanistica, docimasia, e metallurgia — uma em mineralogia ou geologia, e outra em montanistica, docimasia e metallurgia;

Para a cadeira de anatomia e physiologia comparada, e zoologia — uma n'esta disciplina, e outra em chimica organica;

Para a cadeira de anatomia e physiologia vegetal — uma em botanica, e outra em agronomia;

Para a cadeira de economia politica — uma n'esta disciplina, e outra em direito administrativo ou commercial.

III Escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto:

Secção cirurgica

1.^a lição: Anatomia — Operações cirurgicas — Obstetricia:

2.^a lição: Pathologia e therapeutica externas — Anatomia pathologica — Medicina legal e hygiene publica.

Secção medica

1.^a lição: Physiologia — Historia natural medica — Anatomia pathologica.

2.^a lição: Pathologia e therapeutica internas — Medicina legal e hygiene publica.

IV Curso superior de letras:

As lições de que consta o concurso para cada uma das cadeiras d'este curso são as seguintes:

Para a 1.^a e 5.^a cadeiras — uma em historia patria e universal; outra em historia universal philosophica;

Para a 2.^a e 3.^a cadeiras — uma em litteratura grega e latina

e suas origens; outra sobre litteratura moderna da Europa, e especialmente a litteratura portugueza;

Para a 4.^a cadeira — uma em philosophia; e outra em historia universal philosophica.

V Academia polytechnica do Porto:

Secção de mathematica

Uma lição em mechanica racional ou applicada — outra em astronomia ou geodesia.

Secção de philosophia

Uma lição em physica ou chimica — outra em mineralogia e geologia; ou em anatomia e physiologia comparadas, e zoologia e botanica.

Secção de commercio

Uma lição em economia politica e industrial, e direito administrativo — outra em direito commercial.

§ unico. Para as cadeiras de desenho na universidade de Coimbra, eschola polytechnica e academia polytechnica — uma lição em geometria descriptiva e provas praticas, na conformidade do artigo 14.^º

Art. 13.^º Os pontos para cada lição não podem ser menos de trinta, e comprehendem as materias e questões mais importantes de cada sciencia, formuladas como theses, sem referencia a livros de texto.

§ 1.^º Os pontos são ordenados pelos conselhos das facultades da universidade, escholas e academia, e estão patentes na secretaria dos dictos estabelecimentos por espaço de vinte dias, antes de começarem as provas do concurso.

§ 2.^º Nenhum ponto pode repetir-se no mesmo concurso.

§ 3.^º As materias que tiverem sido escolhidas pelos candidatos para thema das dissertações não podem ser objecto de lição no mesmo concurso.

Art. 14.^º As provas praticas de que tracta o artigo 11.^º n.^º IV, versam sobre anatomia humana e comparada, clinica interna e externa, physica, chimica, botanica, geometria descriptiva, desenho, e n'outros ramos de sciencias applicadas; e são determinadas nos programmas de que tracta o artigo 10.^º

§ 1.^º A sua execução tem logar perante dois membros, pelo

menos, do jury, nos dias para este fim designados, e pôde continuar por tantos, quantos forem necessarios.

§ 2.º Os candidatos são tambem obrigados a dar por escripto conta d'estes processos praticos. Este relatorio é feito na sala onde as provas forem dadas, perante dois membros do jury, e por elles rubricado em todas as suas paginas, n'esse acto, e entregue ao presidente do mesmo jury para ser tomado em consideração, e fazer parte do processo do concurso.

§ 3.º São concedidas tres horas aos candidatos para satisfazer á prova escripta de que tracta o paragrapho antecedente.

§ 4.º O objecto das provas praticas é tirado á sorte no acto mesmo de começarem estas, seguindo-se o disposto no § 2.º do artigo 15.º Os pontos não podem ser menos de dez, e são patentes, na conformidade do § 3.º do artigo 13.º

Art. 15.º Em acto continuo á exposição oral de cada ponto, os candidatos são interrogados por espaço de uma hora por dois membros do jury, por elle designados, sobre o objecto da mesma lição.

§ 1.º Em cada dia lêem dois ou tres candidatos.

§ 2.º O ponto é tirado em presença de tres membros do jury, na sala dos concursos, pelo candidato que a sorte decidir que seja o primeiro a fazer a leitura.

§ 3.º Se todos os candidatos lerem no mesmo dia, o ponto é o mesmo para todos; é, porém, diverso para cada um, se os candidatos forem tantos, que não possam ler nesse mesmo dia.

§ 4.º Quando o ponto é o mesmo para todos os candidatos, nenhum pode ouvir os que o precedem.

Art. 16.º No dia destinado para a sustentação da dissertação, os candidatos são interrogados sobre a doutrina d'ella por dois ou tres membros do jury por elle nomeados.

§ 1.º Estas interrogações duram hora e meia.

§ 2.º Nesta prova observa-se o que fica disposto no § 1.º do artigo 15.º

Art. 17.º Durante as provas praticas os membros do jury podem dirigir aos candidatos as interrogações que julgarem necessarias sobre a execução do processo que for objecto d'essas provas.

§ unico. As provas praticas são as mesmas para todos os candidatos, e feitas nos mesmos dias.

Art. 18.º Todo o candidato que faltar a tirar ponto, ou a alguma das provas no dia e hora marcada, sem ter prevenido o presidente do jury, perde o direito ao concurso a que tiver sido admittido.

Art. 19.º Se o candidato, antes de tirar ponto ou de principiar alguma das provas do concurso, prevenir o presidente do jury do

motivo justificado que o inhibe de comparecer, o mesmo presidente convoca logo o jury, que, verificado que o impedimento é legitimo, pôde espaçar até quinze dias o concurso do candidato impedido, continuando sem interrupção as provas dos outros concorrentes.

§ unico. O candidato que, por justificado motivo, faltar á lição para que houver tirado ponto, é obrigado, quando seja admittido a nova lição, a tirar outro ponto.

Art. 20.º Se por alguma causa extraordinaria os actos do concurso forem interrompidos, as provas já dadas não se repetem.

Art. 21.º Concluidas as provas de todos os candidatos, na conformidade d'este regulamento, procede o jury em acto continuo, na sala das sessões do conselho academico e escholar, ao julgamento dos concorrentes ⁽¹⁾.

§ unico. A esta sessão assistem todos os membros do jury; mas sómente votam os lentes da faculdade, escholas e academia, onde se verificou o concurso, e os supplentes que funcionaram em logar dos effectivos.

Art. 22.º Havendo um só candidato procede-se á votação sobre o merito litterario, para a admissão ao magisterio, por espheras brancas e pretas, em duas urnas, n'uma das quaes se lança mas espheras que exprimem o juizo da votação, e n'outra as que ficam inutilisadas.

§ unico. O candidato que n'esta votação não obtiver a maioria absoluta de espheras brancas fica excluido d'este concurso.

Art. 23.º Havendo mais de um candidato procede-se a segunda votação, para estabelecer a preferencia de um concorrente sobre todos os outros.

Art. 24.º Para se verificar a preferencia entre os diversos candidatos vota-se em escrutinio secreto sobre todos, em tantas urnas quantos são os candidatos, tendo cada uma o nome de um d'elles.

§ 1.º Para este fim, antes de se proceder ao escrutinio, são distribuidas a cada um dos membros do jury tantas espheras quantos candidatos, sendo uma só branca para exprimir a preferencia, e pretas todas as mais. O mesmo se observa nos escrutinios de que tractam os §§ 3.º e 4.º d'este artigo.

§ 2.º O candidato que obtem a maioria absoluta de espheras brancas é classificado em primeiro logar.

§ 3.º Se nenhum candidato obtem no 1.º escrutinio maioria absoluta de votos, procede-se em acto continuo a segundo escrutinio, do qual se exclue o candidato menos votado no primeiro.

(1) Em sessão particular. Port. de 19 de abril de 1866.

§ 4.º Se ainda n'este caso nenhum concorrente tiver maioria absoluta, procede-se successivamente a tantos escrutinios quantos sejam necessarios, excluindo sempre de cada um o menos votado dos candidatos até que a ultima votação se verifique entre dois concorrentes unicamente.

§ 5.º Se houver empate entre mais de dois candidatos, o jury procede ao exame comparativo dos documentos de todos elles, e vota sobre cada um por espheras em urnas separadas. O escrutinio abre-se só depois de feita a votação sobre todos os candidatos. Fica excluido o que obtiver menor numero de espheras brancas.

§ 6.º Se ainda n'esta votação se der empate, prefere para entrar nos escrutinios, de que tractam os §§ 3.º e 4.º, o candidato que for mais velho.

Art. 25.º Quando na mesma facultade, eschola e academia houver mais de um lugar para prover, e forem mais de um os concorrentes, repetem-se as votações de que tracta o artigo 24.º, tantas vezes quanto o numero d'esses logares, começando sempre pelos de maior categoria.

Art. 26.º Em todas estas votações servem de escrutinadores os dois membros mais antigos do jury.

§ 1.º No livro dos concursos, o secretario consigna o resultado dos diversos escrutinios, declarando os votos que obteve cada candidato.

§ 2.º No mesmo livro se lançam na sua integra as deliberações do jury, e se faz menção dos protestos e reclamações dos vogaes do jury e dos candidatos sobre a validade dos actos do concurso.

Art. 27.º Concluidas as funcções do jury, o presidente faz um relatorio circumstanciado sobre todo o processo do concurso e merito moral e litterario dos candidatos, tendo em vista as suas habilitações moraes e scientificas, e as provas dadas perante o mesmo jury; e acompanha esta informação official com as copias authenticas dos programmas do concurso e das actas de todas as sessões e conferencias do jury, com exemplares em duplicado das dissertações impressas e mais provas escriptas dos candidatos, e com todos os documentos com que elles tiverem instruido os seus requerimentos.

§ unico. O processo assim preparado é remettido pelo presidente do jury ao ministerio do reino, pela direcção geral de instrucção publica.

Art. 28.º (O governo, ouvido o conselho geral de instrucção publica, approva o processo do concurso; ou, sob proposta do mêsma conselho, manda abrir novo concurso sempre que se verificar que as formulas legaes não foram observadas, ou que o re-

sultado do julgamento do jury está em manifesto desacordo com as provas escriptas e com os documentos e habilitações dos candidatos) (¹).

§ unico. (Quando houver mais de uma vacatura n'uma faculdade, eschola e academia, e para todas se tiver aberto o mesmo concurso, a renovação d'este acto pôde verificar-se sómente com relação aos ultimos logares, se parecer que a votação fora em tudo justa e regular quanto aos primeiros).

Art. 29.^º A primeira nomeação de cada candidato não lhe dá direito de accesso senão nos termos do artigo 4.^º, §§ 1.^º e 3.^º da lei de 19 de agosto de 1853, e artigo 4.^º, § unico da lei de 12 de junho de 1855.

§ 1.^º Durante o prazo de dois annos, estabelecidos pelo § 3.^º da lei de 19 de agosto de 1853, os substitutos e demonstradores, que não tiverem serviço de regencia de cadeira correspondente a um anno lectivo, por vacatura ou impedimento dos proprietarios das cadeiras a que estiverem adstrictos, são obrigados a ler um curso ordinario ou extraordinario, como prova de habilitação.

§ 2.^º Este serviço é regulado pelos conselhos academicos e escholares, e pôde ser desempenhado n'un annio só ou no decurso do tirocinio estabelecido no paragrapho antecedente.

§ 3.^º D'estes cursos ordinarios ou extraordinarios são os substitutos e demonstradores obrigados a apresentar dentro de cada anno lectivo ao conselho da faculdade, eschola e academia um relatorio em que mencionem as materias professadas, a ordem e methodo seguido.

Art. 30.^º Os candidados ao magisterio podem dar de suspeitos os vogaes dos jurys dos concursos, e dos conselhos academicos e escholares, quando haja fundamento legal.

§ unico. Um regulamento especial fixa os casos em que as suspeições podem ter lugar, e o processo que se ha de seguir (²).

Art. 31.^º Continua em observancia na eschola polytechnica o disposto no artigo 82.^º do decreto de 11 de janeiro de 1837, em conformidade com os §§ 1.^º, 2.^º e 3.^º do artigo 29.^º d'este regulamento.

Art. 32.^º Ficam revogadas todas as disposições dos anteriores regulamentos, sobre concursos, que não fazem parte do presente decreto.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 22 de agosto de 1865.—*Julio Gomes da Silva Sanches.*

(¹) Substituido este artigo e seu § pelo art. 3.^º do Dec. de 7 de fevereiro de 1866.

(²) Vid. Dec. e Regulamento de 7 de fevereiro de 1866.

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1866

Tendo visto as representações do claustro pleno da universidade de Coimbra, e do conselho da academia polytechnica do Porto, a respeito das dificuldades que se anteviam na execução do regulamento de 22 de agosto ultimo para os concursos aos logares do magisterio superior; e conformando-me com o parecer do conselho geral de instrucção publica; hei por bem decretar o seguinte:

1.º Para os effeitos dos §§ 1.º, 2.º, 4.º e 5.º do artigo 3.º, a que se refere o artigo 6.º do decreto de 22 de agosto ultimo, são consideradas analogas na universidade de Coimbra as faculdades de medicina, mathematica e philosophia, sendo preferidos para completar o numero legal dos supplentes nos jurys dos concursos em cada uma das faculdades os lentes das outras duas que possuirem maior numero de habilitações especiaes nas cadeiras da faculdade em que se realizar o concurso. Em egualdade de circumstancias decidirá a sorte.

2.º Os lentes da academia polytechnica do Porto são equiparados aos da eschola polytechnica de Lisboa, para os fins a que se refere o artigo 6.º do citado regulamento de 22 de agosto.

3.º O processo do concurso, ordenado na forma do regulamento, é remettido pelo presidente do jury ao ministerio dos negocios do reino, pela direcção geral de instrucção publica, a fim de ser presente ao governo, ouvido o conselho geral de instrucção publica. Fica por este artigo substituido o artigo 28.º e seu § unico do regulamento de 22 de agosto ultimo.

4.º Consideram-se em effectivo serviço para os fins designados no artigo 3.º do mesmo regulamento os lentes que não estiverem dispensados da regencia da cadeira, ou ausentes com licença do governo, e os que não estiverem em serviço nas cōrtes ou em outra commissão de serviço publico incompativel com o exercicio do professorado ou impedidos por motivo de molestia grave, devidamente comprovada.

5.º Pelos artigos 1.º, 2.º e 4.º d'este decreto ficam declaradas, ampliadas ou modificadas as disposições dos artigos 3.º e 6.º do regulamento de 22 de agosto de 1865.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 7 de fevereiro de 1866. — REI. — Joaquim Antonio de Aguiar.

DECRETO E REGULAMENTO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1866

Considerando que a materia das suspeições, oppostas aos jurados dos exames pelos candidatos ao magisterio, não está convenientemente regulada, pois que apenas se encontram a tal respeito algumas providencias dispersas pelos estatutos antigos da universidade de Coimbra e carta regia de 23 de novembro de 1805, e essas mesmas confusas, baseadas em instituições que ou já não existem, ou existem diversas do que eram, e inadequadas aos estabelecimentos de instrucção publica posteriormente fundados; e

Conformando-me com o parecer do conselho geral de instrucção publica:

Hei por bem aprovar o regulamento das suspeições, oppostas aos jurados dos concursos e exames de habilitação para o exercício do magisterio, que baixa assignado pelo ministro e secretario d'estado dos negocios do reino.

O mesmo ministro e secretario d'estado o tenha assim entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 7 de fevereiro de 1866.

— REI. — Joaquim Antonio de Aguiar.

**REGULAMENTO DAS SUSPEIÇÕES NOS PROCESSOS DE CONCURSO E EXAME
PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTERIO****CAPITULO I****Incompatibilidade e causas de suspeição**

Art. 1.^º Nenhum lente ou professor pôde exercer o officio de julgador nos concursos:

1.^º Se for ascendente ou descendente, quer consanguineo, quer assim, de algum dos interessados, ou seu parente collateral por consanguinidade até ao segundo grau canonico ou no primeiro grau de affinidade;

..

2.^º Se for ou tiver sido tutor ou curador de algum dos interessados.

§ 4.^º O acto em que intervém o funcionario assim impedido importa nullidade insanável.

§ 2.^º O lente ou professor, que se achar comprehendido nos n.^{os} 1.^º e 2.^º d'este artigo, deve declarar logo o motivo da incompatibilidade para se poder suprir a sua falta.

Art. 2.^º As causas por que pôde ser dado de suspeito algum membro do jury ou conselho academicó são:

1.^a Se o recusado for inimigo capital do recusante;

2.^a Se tiver propalado o seu voto com relação ao concurso em que houver de ser juiz.

Art. 3.^º Não se admitem suspeições:

1.^º Contra a maioria dos lentes ou professores de cada estabelecimento de instrucção;

2.^º Contra os membros de corporação meramente consultiva;

3.^º Contra professor que tenha de ser juiz em processo de suspeição oposta a outro professor, excepto dando-se entre ambos o parentesco ou relações definidas no artigo 4.^º ou por motivo de inimizade entre aquelle e o recusante;

4.^º Quando a causa de suspeição for procurada de proposito pelo recusante;

5.^º Quando o motivo allegado já fora desattendido em processo de suspeição que houvesse corrido entre o recusante e o recusado;

6.^º Quando o recusante haja praticado acto por onde uma vez consentira no recusado, excepto se a causa da suspeição for superveniente.

§ unico. Entende-se haver consentido no recusado o candidato a algum logar do magisterio que não deduzir a suspeição nos primeiros trinta dias, contados do immediato ao da publicação do edital de concurso no *Diario de Lisboa*.

Art. 4.^º Ao lente ou professor que tiver de exercer o officio de julgar é lícito dar-se de suspeito, jurando logo a suspeição, excepto:

1.^º Tendo começado a intervir no acto, salvo se jurar superveniencia de causa que em sua consciencia o inhiba de julgar, sem comtudo ser obrigado a declarar o motivo;

2.^º Tendo sido recusado por algum dos interessados, cuja suspeição fora julgada improcedente ou não provada;

3.^º Constituindo com os que antes d'elle se juraram suspeitos ou foram julgados tales a maioria do jury ou conselho academicó.

Art. 5.^º A suspeição collectiva só é admittida quando os lentes ou professores que se dão de suspeitos não excederem a metade dos que formam o jury ou conselho academicó, e ainda n'este caso carece da prova dos motivos d'ella nos termos d'este regulamento.

CAPITULO II**Da competencia**

Art. 6.^º São competentes para conhecer das suspeições:

I Na universidade, o conselho dos decanos com os dois lentes cathedralicos mais antigos da facultade de direito;

II Nas outras escholas, cursos e academias superiores ou especiaes, bem como nos lycens, o conselho academico ou escholar, composto de todos os professores jubilados e effectivos, e presidido pelo reitor ou director;

III Nos concursos e habilitações para o magisterio de instrucção primaria, o conselho do lyceu nacional do districto administrativo onde se faz o exame.

§ 1.^º Os lentes e professores legalmente impedidos pelas suspeições são substituidos no processo de concurso, em quanto dura o impedimento, por aquelles a quem nos casos ordinarios incumbe fazer as suas vezes;

§ 2.^º Se a maioria dos membros do conselho ou jury academico se achar impedida pelo motivo das suspeições e não poderá ser completada pela forma estabelecida no § antecedente, será preenchido aquelle numero pelos lentes ou professores, designados pela sorte, dos estabelecimentos analogos;

§ 3.^º São validas as decisões sobre materia de suspeição, proferidas pela pluralidade de votos, estando presentes metade e mais um dos lentes ou professores em effectivo exercicio;

§ 4.^º O presidente vota sempre e decide em caso de empate.

CAPITULO III**Do processo**

Art. 7.^º Os candidatos que têm suspeições para oppôr aos membros dos conselhos academicos devem deduzil-as, dentro do prazo marcado no § unico do artigo 3.^º, em requerimento datado, assignado e reconhecido, e apresentando ao chefe do estabelecimento em que se hão de fazer as provas do concurso, declarando no mesmo requerimento a sua morada. Se o candidato não morar

no julgado a que pertence o estabelecimento, escolherá domicilio dentro d'esse julgado para n'elle lhe serem feitas as intimações competentes.

§ 1.º Nos concursos e habilitações para o magisterio de instrucção primaria, o requerimento de suspeição é apresentado ao commissario dos estudos, a quem pertencer a presidencia do exame, o qual o envia ao reitor do lyceu nacional, quando os dois cargos não sejam exercidos pelo mesmo funcionario.

§ 2.º Os requerimentos vão logo acompanhados dos documentos necessarios e do rol das testemunhas.

§ 3.º Se a suspeição for superveniente, o recusante jura a superveniencia da causa.

§ 4.º Suspeição a que falte algum dos requisitos dos §§ antecedentes não é admittida.

§ 5.º A cada facto não se podem nomear mais de tres testemunhas. As que passarem d'este numero, assim como as que estiverem fóra do julgado a que pertencer o estabelecimento litterario onde a suspeição é processada, não são inquiridas.

§ 6.º O processo da suspeição será terminado em dez dias.

Art. 8.º O requerimento, depois de autuado pelo secretario, é apresentado pelo chefe do estabelecimento ao conselho academico ou escholar, para decidir se a suspeição é ou não procedente.

§ 1.º Decidida a improcedencia, e havendo transitado em julgado a decisão, continua o acto que deu lugar a este incidente. No caso de ser julgada a procedencia, o conselho ordena que o recusado responda em tres dias. Confessando este a suspeição, ou não respondendo n'aquelle prazo, o conselho julga-a provada. Negando-a, porem, o presidente do conselho procede ao inquerito das testemunhas, havendo-as. Finda a inquirição, e lavrada pelo secretario a competente acta, o chefe ou reitor do estabelecimento leva o processo ao conselho para decidir se a suspeição está ou não provada, proferindo accordão motivado. À inquirição das testemunhas podem assistir os interessados ou seus bastantes procuradores, que forem doutores ou bachareis formados.

§ 2.º A suspeição collectiva, no caso em que o artigo 5.º a admitte, só pode julgar-se provada quando se fundar em documentos ou em depoimentos de testemunhas.

§ 3.º Depois do facto da recusa, o recusado não assiste a acto algum attinente à suspeição, salvo o disposto na ultima parte do paragrapho antecedente. Julgada a suspeição provada, fica o recusado inhibido de intervir no julgamento do acto para que foi dado de suspeito.

Art. 9.º Se a suspeição é julgada improcedente ou não provada, o recusante deixa de ser candidato legal no concurso.

Art. 10.^º A suspeição oposta ao director ou chefe é apresentada em requerimento dirigido ao governo pela direcção geral de instrucção publica, e por esta enviado a quem faz as vezes do chefe recusado para dar seguimento ao processo. Os requisitos d'este requerimento e seu processo em tudo mais são os que se acham estabelecidos nos artigos 7.^º e 8.^º e seus §§. As incompatibilidades e causas de suspeição que podem ser opostas aos professores, nos termos d'este regulamento, são também applicáveis aos chefes ou reitores dos estabelecimentos.

CAPITULO IV

Do recurso

Art. 11.^º Da decisão, que julga improcedente ou provada a suspeição, cabe recurso com efeito suspensivo para o governo pela direcção geral de instrucção publica.

Art. 12.^º O recurso é interposto no prazo de cinco dias, contados da intimação.

Art. 13.^º O conselho geral de instrucção publica é sempre ouvido nos recursos de suspeições. Na mesma sessão em que lhe é apresentado o processo, o conselho nomeia um de seus membros para relator. Na sessão immediata, feito o relatorio e discutido o assumpto, se toma a deliberação, e esta é lançada na acta com a declaração dos votos que houve.

§ 1.^º O relator redige depois a consulta fundamentada para ser lida e assignada na sessão seguinte por todos os vogaes que intervieram na decisão.

§ 2.^º Os membros que discordam da maioria dão por escripto os fundamentos do seu voto.

Art. 14.^º Ficam revogadas todas as disposições regulamentares não comprehendidas n'este regulamento.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 7 de fevereiro de 1866. — Joaquim Antonio de Aguiar.

(*D. de L.*, n.^º 44, de 26 de fevereiro de 1866.)